



Expediente:
 Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho - Itapissuma

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva - Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL -
COMAGSUL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE ERRATA NOVA DATA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

NOVA DATA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 05/2020 – Tomada de Preços nº 02/2020.

Obras. Objeto: Construção do Prédio da Sede e da Clínica Médica do Consórcio COMAGSUL no Município de Agrestina. Valor Global Orçado: R\$ 1.015.792,86. Nova data da Sessão: 04/09/2020 às 11h, na sala da CPL.

Edital e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na sede do COMAGSUL, na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104, Km 87, Agrestina/PE, CEP: 55.495-000 ou email: comagsul@comagsul.pe.gov.br (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (81) 3744-1163.

Agrestina, 20 de Agosto de 2020.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA

Prefeito de São João

Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
 Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:E481CDEB

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, vem por este ato, tornar sem efeito e devidamente nula, a publicação do Contrato nº 028/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Edição 2649, página 01 do dia 19/08/2020.

Agrestina/PE, 20 de Agosto de 2020.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA

Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
 Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:636F022C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Sistematiza as medidas emergenciais, adotadas em nível municipal, para o enfrentamento da Pandemia da COVID-19; adapta as disposições legais do Decreto Nº 49.055, de 31 de maio de 2020, do Governo do Estado de Pernambuco, com suas recentes alterações; e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar as medidas emergenciais, adotadas em nível municipal, para o enfrentamento da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar as medidas adotadas pelo Governo do Estado de Pernambuco, através do Decreto Nº 49.055, de 31 de maio de 2020, com suas mais recentes alterações; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de esclarecer os empreendedores e seus colaboradores, que atuam nas áreas de comércio e de prestação de serviços, na Ilha de Itamaracá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitida a prática de atividades esportivas em modalidades individuais, exceto às relacionadas a lutas e corridas de rua, em espaços públicos como parques, praias, orla fluvial ou marítima, em clubes sociais ou em outros locais da Ilha de Itamaracá, cujo funcionamento não esteja expressamente vedado, observando-se as determinações constantes da Portaria Conjunta das Secretarias Estaduais de Saúde e de Educação e Esportes, conforme previsto no Decreto Estadual Nº 49.055, de 31 de maio de 2020, com a redação alterada pelos Decretos nºs 49.284, de 7 de agosto de 2020 e 49.307, de 14 de agosto de 2020.

§ 1º. Os bares, restaurantes e similares, instalados nas orlas das praias, nos hotéis e pousadas, nos clubes sociais e em outros locais da Ilha de Itamaracá, já autorizados a funcionar, ficam proibidos de realizar eventos tipo shows, apresentações e similares, que possam gerar aglomeração de pessoas e, quando esses estabelecimentos possuírem música ambiente, devem respeitar a limitação de 35 db (trinta e cinco decibéis), conforme previsto na Portaria Conjunta SES/SDEC Nº 19/2020, das Secretarias Estaduais de Saúde e de Desenvolvimento Econômico.

§ 2º. Os bares, restaurantes e similares, instalados nas orlas das praias, nos hotéis e pousadas, nos clubes sociais e em quaisquer outros locais da Ilha de Itamaracá, já autorizados a funcionar oferecendo sistema de vendas com entrega por aplicativos de *delivery* ou retirada da mercadoria por coleta podem, também, funcionar com atendimento presencial, limitado a 50% (cinquenta por cento) do total da capacidade de clientes autorizada por Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros e distanciamento entre as mesas, estando o funcionamento limitado ao horário das 06:00 às 20:00 horas, como previsto na Portaria Conjunta SES/SDEC Nº 19/2020, das Secretarias Estaduais de Saúde e de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Fica mantida a suspensão das aulas presenciais nas escolas municipais, das redes pública e privada, da Ilha de Itamaracá, até 31 de agosto de 2020, conforme previsto no Decreto Estadual Nº 49.055, de 31 de maio de 2020, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 49.307, de 14 de agosto de 2020.

Art. 3º. Permanecem suspensos os eventos de qualquer natureza com público, como os realizados por empresas especializadas, em áreas privadas, ou por particulares, em via pública, em todo o território da Ilha de Itamaracá, conforme previsto no Decreto Estadual Nº 49.055, de 31 de maio de 2020.

Art. 4º. Ficam mantidas todas as demais disposições legais, editadas pelo Poder Executivo Municipal, destinadas à regulamentação das medidas emergenciais de enfrentamento à Pandemia da COVID-19.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 17 de agosto de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá

Publicado por:

Sérgio Dias da Costa

Código Identificador:194980F7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2015. **Reajuste do valor do aluguel e a prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência**, referente à locação do imóvel localizado na Rua 186, nº 165, Caetés I, Abreu e Lima/PE, destinado para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social. **Locador:** Aldem Luiz da Silva. **Prazo acrescido:** 12 meses. **Nova vigência:** de 05/08/2020 a 05/08/2021. **Valor:** R\$ 2.617,85 (Dois mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:8E8E3D91

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 002/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
107	JANE LAURINDA E SILVA DE SIQUEIRA	58

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
969	NICOLY DANIELLE MARIA GOMES NEVES	55	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima no endereço: Rua Lourival de Albuquerque, nº 17, Centro, Abreu e Lima, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:A41C21B3

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 002/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da secretaria, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima no endereço: Rua Lourival de Albuquerque, nº 17, Centro, Abreu e Lima**, no prazo de 03 (três) dias uteis, das 9:00 h às 16:00 h.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA			
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONVOCAÇÃO VISITADOR			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CD
91	VÂNIA LÚCIA MIRANDA DO NASCIMENTO	57,44	
446	ALEXANDRA DOS SANTOS NUNES	55	CD
110	ANA PAULA BELTRÃO SOBRAL	55	CD
2742	LÚCIELMA DA SILVA FIRMINO	55	CD

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:A2883B47

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 003/2018, E QUE APÓS TER SIDO ENVIADO EMAIL, REALIZADO LIGAÇÕES DIRETAS PARA TELEFONES DE CONTATOS E PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO NO FACEBOOK DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, CONVOCANDO OS CANDIDATOS, TENDO EM VISTA A QUARENTENA DO COVID-19, QUE DEIXA OS CORREIOS COM SERVIÇOS LIMITADOS REALIZAMOS ASSUBSTITUIÇÕES para o cargo seguinte:

CARGO	PROFESSOR	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
555	DILZA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	48
1434	ANA MARIA DA SILVA	49

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PROFESSOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
637	MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA BARROS	48	CD
431	ANA CLAUDIA FELIX GALDINO	48	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs as 16:00hs.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:C5663B71

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 003/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	PORTEIRO	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1001	SEVERINO ALVES DA SILVA	75

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PORTEIRO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
6084	MARCIO SOARES DA SILVA	60	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs as 16:00hs.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:82F2B322

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CARTA CONVITE 001/2020 - EXTRATO DE CONTRATO 085/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 26.780.152/0001-48.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a implantação de Pavimentação em Paralelepípedo de ruas na Sede e no Distrito de Extrema, no município de Afrânio - PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Processo Licitatório:** 058/2020. **Modalidade:** Carta Convite 001/2020. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 311.186,80. **Data de Assinatura:** 12/08/2020. **Ordenador:** Thalles Henrique Oliveira Ramos Cavalcanti - **Secretário Municipal de**

Obras e Infraestrutura/Cesar dos Reis C. Macedo – Souza e Reis Construtora Ltda - ME.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:A8DF366B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 030/2020 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP, CNPJ: 26.326.200/0001-22. Objeto: Selecionar propostas para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, para eventual aquisição de reagentes para a manutenção e realização de exames e procedimentos laboratoriais do Hospital Municipal (SAÚDE). Processo Licitatório: 051/2020, Pregão Eletrônico SRP: 030/2020. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 02/07/2020 a 01/07/2021. Valor da Ata: R\$ 14.054,00. Data da Assinatura: 02/07/2020.

DANILO DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde/

LUCAS COELHO DE SOUZA

Medvasf Distribuidora de Produtos Hospitalares - EPP.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:C6E6BDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 034/2020 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037 E 038/2020

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 037/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CNPJ: 33.613.876/0001-62. Objeto: Selecionar propostas para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, para eventual aquisição de equipamento e materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal (SAUDE). Processo Licitatório: 056/2020, Pregão Eletrônico SRP: 034/2020. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 07/08/2020 a 06/08/2021. Valor da Ata: R\$ 279.631,77. Data da Assinatura: 17/08/2020.

DANILO DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira e Cia LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 038/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 26.326.200/0001-22. Objeto: Selecionar propostas para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, para eventual aquisição de equipamento e materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal (SAUDE). Processo Licitatório: 056/2020, Pregão Eletrônico SRP: 034/2020. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 07/08/2020 a 06/08/2021. Valor da Ata: R\$ 44.497,40. Data da Assinatura: 17/08/2020.

DANILO DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

LUCAS COELHO DE SOUZA

Medvasf Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA - EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D327BF3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 06/2020**

Objeto: Realização de Consultas com Urologista – SAÚDE. **Período:** 24.08 a 22.09.2020. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 20/08/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5B83863D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 038/2020**

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes (SAÚDE). **Abert:** 27.08.2020 às 09h. **EDITAL:** EDITAL: afranio.pe.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 20/08/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:44C17DC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 039/2020**

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**, para o fornecimento de gás de cozinha, GLP, Recarga de 13 Kg (SAÚDE). **Abert:** 02.09.2020 às 09h. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 20/08/20.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:81B4C531

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 040/2020**

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**, para aquisição de filme laser DVE, (SAÚDE). **Abert:** 02.09.2020 às 12h. **EDITAL:** SITE-www.afranio.pe.gov.br/ http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 20/08/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6CBCF968

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 041/2020**

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição de medicamentos “A” a “Z” (SAÚDE). **Abert:** 02.09.2020 às 15h. **EDITAL:** EDITAL: afranio.pe.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 20/08/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DE0AFF27

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 015/2020 PREGÃO
ELETRÔNICO 11/2020**

PROCESSO Nº. 015/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 011/2020 – FMSA. Contratação de empresa para aquisição de eletro eletrônicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-20, 1025.695000/1160-01, 1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14. No Item: 05, em favor da Empresa: **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, sediada na Rua. Irmgard Carl, 125, Sala, 02, Bairro Escola Agrícola, Blumenal, SC, inscrita no CNPJ sob o 20.795.155/0001-79, Nos Itens: 09,10, em favor da Empresa: **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, sediada na Rua Das Sempre Vivas, 46, Paratibe, Paulista/Pe, inscrita no CNPJ sob o 11.957.607/0001-80, Nos itens: 06, em favor da empresa **C E P INFORMATICA LTDA**, sediada na AV. Brasil, 535, Centro, Sala, 105, Bairro Palmitos, SC, inscrita no CNPJ sob o 29.006.963/0001-84, Nos itens: 04, em favor da empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI**, sediada na Praça Valdemar Fontes Cardoso, 33, Bairro Suissa, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o 11.615.369/0001-25, Nos itens: 07, em favor da empresa **MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI**, sediada na Rua. Vicente Soares da Costa, 136, Bairro Jardim Primavera, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o 19.910.840/0001-10, Nos itens: 01,11, em favor da empresa **J.GOMES DA SILVA MAGAZINE**, sediada na Rua João Guilherme, 67, Centro, Agrestina/PE, inscrita no CNPJ sob o 08.980.197/0001-84, Nos Itens: 12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 em favor da empresa **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS EIRELI**, sediada na Rua. Padre Teofilo Tworz, 640, Bairro Prado, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o 35.458.953/0001-82, Nos itens: 02, em favor da empresa **DELTA ELETROMOVEIS EIRELI**, sediada na Rua. Flausino Jacinto Campos, 21, Sala 102, Bairro Niteroi, Atilio Vvacqua/ES, inscrita no CNPJ sob o 32.396.720/0001-04, Nos itens: 03, em favor da empresa **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, sediada na Rua. Sete de Setembro,260, Sala 01, Centro, Içara, SC, inscrita no CNPJ sob o 16.779.255/001-34.**

Agrestina, 20 de agosto de 2020.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:0767E66C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
FINANCEIRA PROCESSO LICITATÓRIO 017/2020 -
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020 – CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
FINANCEIRA**

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020 – CPL– OBJETO: cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas vias do município de Agrestina, com mão de obra e material da empreiteira. A Comissão Permanente de Licitações julga o Seguinte: considerada como VENCEDORA a proposta da empresa: **JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI – EPP (AC CONSTRUTORA)**, CNPJ 26.769.119/0001-17, no valor de R\$ 913.256,55. caso não exista recurso administrativo quanto a essa decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis será encaminhado para a autoridade competente para a adjudicação e homologação o referido processo. Informações: pelo e-mail: licitacaoopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Agrestina 20 de agosto de 2020.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:F94D7431

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 020/2020 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/ 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 020/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/ 2020

Ratifico e homologo, fundamentado pelo inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a **Dispensa de Licitação nº 004/2020**, em favor da empresa: **JOSE ALYSSON DA SILVA EIRELI - EPP**, para a Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de 1 (uma) quadra coberta com vestiário (25,8x38m) localizada na rua Sebastião Francisco Tavares, Loteamento Maria Ribeiro, objeto do Termo de Compromisso nº PAC 202368/2011, com mão de obra e material da empreiteira. No valor de R\$ 432.370,66.

Agrestina/PE, 14 de agosto de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:4DFEBCBE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
0012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL**. Licitante contratado: **GENIVAL ARGEMIRO DA SILVA MERCADINHO -ME (SUPERMERCADO SÃO JOÃO)**. O objeto do presente Contrato é a aquisição de Cestas Básicas para atender o programa família em casa, alimento na mesa, atendendo as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus (Covid-19) responsável pelo surto. **Valor R\$ 225.300,00**. Vigência: **05 Meses**.

Agrestina, em 05 de junho de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:EA087339

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 na modalidade **PREGÃO ELETRONICO 003/2020** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. Licitante contratado: **ADEMILTON JOSE CAVALCANTI-ME**. O objeto do presente Contrato é a aquisição de Cestas Básicas para atender o programa família em casa, alimento na mesa, atendendo as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus (Covid-19) responsável pelo surto. **Valor R\$ 40.000,00**. Vigência: **05 Meses**.

Agrestina, em 05 de junho de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:A00240BF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 na modalidade **PREGÃO ELETRONICO 003/2020** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. Licitante contratado: **COMERCIAL ITAENGA EIRELI-ME**. O objeto do presente Contrato é a aquisição de Cestas Básicas para atender o programa família em casa, alimento na mesa, atendendo as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus (Covid-19) responsável pelo surto. **Valor R\$ 7.175,00**. Vigência: **05 Meses**.

Agrestina, em 05 de junho de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:016129D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 na modalidade **PREGÃO ELETRONICO 003/2020** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. Licitante contratado: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**. O objeto do presente Contrato é a aquisição de Cestas Básicas para atender o programa família em casa, alimento na mesa, atendendo as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus (Covid-19) responsável pelo surto. **Valor R\$ 37.175,00**. Vigência: **05 Meses**.

Agrestina, em 05 de junho de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:B93673DA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 na modalidade **PREGÃO ELETRONICO 003/2020** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. Licitante contratado: **ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. O**

objeto do presente Contrato é a aquisição de Cestas Básicas para atender o programa família em casa, alimento na mesa, atendendo as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus (Covid-19) responsável pelo surto. **Valor R\$ 1.750,00.** Vigência: **05 Meses.**

Agrestina, em 05 de junho de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:5C91BBDB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
051/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL.** Licitante contratado: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA.** Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Equipamentos de Informática, para atender a necessidade da secretaria de ação social deste município. **Valor R\$ 12.298,66.** Vigência: **12 Meses.**

Agrestina, em 11 de junho de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:6A948648

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
074/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2019** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** Licitante contratado: **RENATA DA SILVA SOARES – ME (MIX MERCANTIL).** Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Fardamentos, para atender a necessidade da secretaria de ação social deste município. **Valor R\$ 6.541,56.** Vigência: **12 Meses.**

Agrestina, em 10 de junho de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:7CEF05FC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
073/2019

Processo Licitatório nº 073/2019 realizado sob a modalidade **Pregão Presencial 007/2019** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** Licitante contratado: **K E M SILVA COMBUÍSTÍVEIS.** Constitui objeto do presente contrato a aquisição parcelada de combustíveis e derivados de petróleo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude do Município de Agrestina. **Valor R\$ R\$ 6.435,00** Vigência: **31.12.2020.**

Agrestina, em 15 de julho de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:AD0B9B51

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
074/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Processo nº 074/2019 na modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº 023/2019** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** Licitante contratado: **COMERCIAL ITAENGA EIRELI – ME.** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Fardamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Agrestina. **Valor R\$ 1.119,60.** Vigência: **12 meses.**

Agrestina, em 08 de junho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:2F63E398

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 1.422/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARCIO ELSON RODRIGUES PATRICIO, CPF nº. 744.407.804-15 **em caráter EFETIVO,** para o cargo de **Auditor de Controle Interno,** tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Antonio de Souza Muniz
Código Identificador:BEB2A5EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 1.424 /2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSÉ NAILSON CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº. 047.871.394-01 em caráter EFETIVO, para o cargo de GARI/MARGARIDA, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Antonio de Souza Muniz
Código Identificador:7976BF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 1.501/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear SORAIA BEZERRA TÔRRES, CPF nº. 095.960.274-76 em caráter EFETIVO, para o cargo de Assistente Administrativo, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Antonio de Souza Muniz
Código Identificador:AC4CB003

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 1.500/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSÉ ELOI NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº. 058.574.284-75 em caráter EFETIVO, para o cargo de VIGILANTE tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Antonio de Souza Muniz
Código Identificador:EB16818C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
074/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Processo nº 074/2019 na modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº 023/2019** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **RENATA DA SILVA SOARES-ME (MIX MERCANTIL)**. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Fardamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Agrestina. **Valor R\$ 10.570,96. Vigência.12 meses.**

Agrestina, em 08 de junho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:419E18BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
074/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Processo nº 074/2019 na modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº 023/2019** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **BOM GOSTO CRIAÇÕES—INDUSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Fardamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Agrestina. **Valor R\$ 10.540,80. Vigência.12 meses.**

Agrestina, em 08 de junho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:289B2496

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
074/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Processo nº 074/2019 na modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº 023/2019** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **SCLAN MALHAS LTDA-EPP**. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Fardamentos para atender as necessidades das

Secretarias Municipal de Agrestina. **Valor R\$ 82.838,00.** Vigência.12 meses.

Agrestina, em 08 de junho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Wêdja Pereira Lira

Código Identificador:4E7B91D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
011/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Processo nº 011/2020 na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2020.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Aração de Terras. **Valor R\$ 99.990,00. Vigência. 180 dias.**

Agrestina, em 17 de julho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Wêdja Pereira Lira

Código Identificador:9552D7D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
051/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI.** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. **Valor 18.341,50. Vigência. 12 meses.**

Agrestina, em 20 de julho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Wêdja Pereira Lira

Código Identificador:485BC9AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
051/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **GL DE CARVALHO FILHO - ME.** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. **Valor R\$ 33.363,75. Vigência. 12 meses.**

Agrestina, em 20 de julho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Wêdja Pereira Lira

Código Identificador:5D21CA14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
051/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **VALE COMERCIAL DE MATERIAL EIRELI-EPP.** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. **Valor R\$ 5.623,82 Vigência. 12 meses.**

Agrestina, em 20 de julho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Wêdja Pereira Lira

Código Identificador:7B6D7776

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
051/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI.** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. **Valor R\$ 2.452,74. Vigência. 12 meses.**

Agrestina, em 20 de julho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Wêdja Pereira Lira

Código Identificador:CFC5026E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
051/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA.** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. **Valor R\$ 27.141,12 Vigência. 12 meses.**

Agrestina, em 20 de julho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Wêdja Pereira Lira

Código Identificador:E8031EA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
051/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE.** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Equipamentos de informática, para atender as necessidades das

diversas secretarias do Município. **Valor R\$ 5.013,97 Vigência. 12 meses.**

Agrestina, em 20 de julho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Wêdja Pereira Lira

Código Identificador:B80F5F03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
077/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2020 na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **NEVES FERREIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** Constitui objeto deste acordo a Contratação de empresa de engenharia para Restauração da Ponte Sobre o Rio Una localizada no Sítio Capivara e adjacentes. **Valor R\$ 346.328,46 Vigência. 06 meses.**

Agrestina, em 28 de julho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Wêdja Pereira Lira

Código Identificador:17D7F565

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
037/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2019.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **Q. F DA SILVA PAPA-ME (ALO GÁS).** Aquisição de Água Mineral com entrega parcelada para a Prefeitura de Agrestina e demais Secretarias. **Valor R\$ 47.310,00 Vigência. 12 meses.**

Agrestina, em 05 de agosto de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Wêdja Pereira Lira

Código Identificador:B75EA2CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
037/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2019.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **JOSE ONOFRE DE SOUZA FILHO-ME.** Aquisição de Água Mineral com entrega parcelada para a Prefeitura de Agrestina e demais Secretarias. **Valor R\$ 87.269,00 Vigência. 12 meses.**

Agrestina, em 05 de agosto de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Wêdja Pereira Lira

Código Identificador:380F3E3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
037/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2019** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **E.S.F MIRANDA.** Aquisição de Água Mineral com entrega parcelada para a Prefeitura de Agrestina e demais Secretarias. **Valor R\$ 178.120,00. Vigência. 12 meses.**

Agrestina, em 05 de agosto de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito.

Publicado por:

Wêdja Pereira Lira

Código Identificador:CBCE3D2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
065/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019 na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **JOSE ALYSSON DA SILVA EIRELI -EPP (AC CONSTRUTORA).** Contratação de empresa para ampliação de anexo da Escola Leonila de Souza Ribeiro, com mão de obra e material da empreiteira. **Valor R\$ 274.021,48. Vigência. 05 meses.**

Agrestina, em 06 de agosto de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Wêdja Pereira Lira

Código Identificador:5B993D94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
014/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **NEVES FERREIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** Constitui objeto deste acordo a contratação de empresa de engenharia para prestação de Conservação Viária (Tapa Buraco) em diversas vias do município, com mão de obras e material da empreiteira. **Valor R\$ 562.540,26. Vigência. 31.12.2020.**

Agrestina, em 06 de agosto de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Wêdja Pereira Lira

Código Identificador:5E6699F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº
032/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 005/2019** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE.** Aquisição de pneus par atender a necessidades das diversas Secretarias do Município. **Valor R\$ 155.446,00. Vigência. 12 meses.**

Agrestina, em 10 de agosto de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:28FCED1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.

Processo Licitatório Nº: 004/2020. Pregão Eletrônico Nº: 004/2020. Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios e material de limpeza, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor total estimado R\$: 508.150,97 (quinhentos e oito mil cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos). Data da abertura da sessão pública: 04 de setembro de 2020. Horário da abertura do recebimento das propostas: 9h (horário de Brasília) do dia: 21 / 08 / 2020. Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 04 de setembro de 2020. Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 04 de setembro de 2020. Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 20 de Agosto de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:37E8D850

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 30/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 30/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO
15/2020. NATUREZA: Serviço.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de rede de esgoto em toda área urbana e rural do Município de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Recebimento das propostas dia 21 de agosto de 2020 a partir das 15:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 08 de setembro de 2020 a partir das 08:00hrs, início da sessão de disputa dia 08 de setembro de 2020 às 08:30hrs, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Valor Total Estimado: R\$ 378.885,10 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues-174, 1º andar, (87) 9.8835-3114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE

Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6B24F1AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 35/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 35/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO
20/2020. NATUREZA: Serviço.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção da pavimentação em concreto armado na Rua Raquel de Queiroz e na Rua Trav. Oswaldo Cruz no Bairro Zé Martins do Município de Araripina, conforme condições e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo (Anexo I).

Recebimento das propostas dia 21 de agosto de 2020 a partir das 15:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 03 de setembro de 2020 a partir das 08:00hrs, início da sessão de disputa dia 03 de setembro de 2020 às 08:30hrs, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Valor Total Estimado: R\$ 122.210,97 (cento e vinte e dois mil, duzentos e dez reais e sete centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues-174, 1º andar, (87) 9.8835-3114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE

Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7910032E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE
ARCOVERDE
EDITAL RESUMIDO DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 02/2020

A ARCOTRANS, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, notifica os proprietários dos veículos abaixo, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar defesa em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviado por remessa postal para o endereço, Rua José Lins de Siqueira Brito, 64 - Centro, Arcoverde/PE, CEP 56506-510. Para detalhamentos das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do telefone (87) 3821-1077 ou pelo site www.arcoverde.pe.gov.br/pag/arcostrans. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionados será: PLACA E DATA DA INFRAÇÃO:

AXB3410, 21/01/2020; BNH4728, 28/02/2020; BRD1004, 06/01/2020; CEL4534, 10/02/2020; CII3578, 18/12/2019; DCK7687, 02/01/2020; DIU3841, 29/02/2020; DKX9600, 28/12/2019; DOO2817, 24/01/2020; DOO2817, 27/01/2020; DOO2817, 28/01/2020; DOX4993, 08/02/2020; DPP1608, 06/02/2020; DXS2008, 09/03/2020; EBF8069, 08/06/2020; EBV9863, 10/02/2020; EEW6560, 23/12/2019; EIX6538, 20/02/2020; ENT8059, 24/12/2019; ERX7389, 19/11/2019; ERX7389, 19/11/2019; EXB6522, 04/03/2020; EZQ0449, 04/04/2020; FFQ1399, 20/12/2019; FFT7124, 10/02/2020; GJT6030, 10/01/2020; GTK0184, 07/01/2020; GJV6444, 11/12/2019; HGA2500, 23/12/2019; HMI4246, 19/01/2020; HPI5388, 17/12/2019; HZD9733, 16/05/2020; IAC2005, 19/06/2020; IAE6063, 26/11/2019; IAI4851, 12/06/2020; JMT7054, 01/02/2020; JMU7170, 05/02/2020; JOR1474, 19/05/2020; JPW8535, 02/05/2020; JPZ4902, 28/12/2019; JPZ7099, 07/01/2020; JQG1434, 12/02/2020; JRL9936, 05/02/2020; JRW7479, 27/02/2020; JSH3888, 22/11/2019; JSQ5784, 10/12/2019; JSV1069, 21/03/2020; KBR7148, 05/02/2020; KFD2006, 16/01/2020; Kfj6870, 28/01/2020; KFK8870, 28/05/2020; KfV6771, 21/12/2019; KFX2881, 26/12/2019; KFX8435, 31/05/2020; KfY1917, 12/04/2020; KGD3197, 19/02/2020; KGI4597, 29/02/2020; KGK4231, 22/03/2020; KGL1124, 10/03/2020; KGM6960, 20/12/2019; KGP0244, 11/12/2019; KGP9388, 20/06/2020; KGR0305, 17/01/2020; KGU5324, 12/02/2020; KGV0802, 27/02/2020; KGZ0128, 12/05/2020; KGZ4117, 24/01/2020; KHA1846, 28/02/2020; KHB1830, 27/05/2020; KHB3093,

21/01/2020; KHC5607, 21/01/2020; KHE8960, 09/12/2019;
 KHJ2658, 10/02/2020; KHP0159, 27/01/2020; KHP2894,
 11/02/2020; KHQ1013, 04/03/2020; KHR6520, 22/02/2020;
 KHR6579, 13/03/2020; KHT7377, 20/12/2019; KHX5941,
 07/12/2019; KIH3255, 07/05/2020; KIH9263, 21/11/2019; KII0206,
 13/03/2020; KII2405, 29/02/2020; KII5190, 02/02/2020; KII9037,
 19/11/2019; KIJ5094, 05/02/2020; KIL1497, 09/12/2019; KIP5632,
 23/12/2019; KIT2818, 28/02/2020; KIU2990, 07/01/2020; KIV4803,
 29/02/2020; KIW4721, 06/02/2020; KIX2447, 02/02/2020; KIX6159,
 16/05/2020; KIX7384, 18/02/2020; KIZ1682, 16/01/2020; KIZ4092,
 17/02/2020; KJA7208, 03/01/2020; KJA9620, 11/02/2020; KJD9007,
 26/12/2019; KJE2020, 21/02/2020; KJF9255, 20/01/2020; KJG1403,
 14/02/2020; KJG1403, 13/03/2020; KJG3716, 22/05/2020; KJM1244,
 19/06/2020; KJN4845, 10/02/2020; KJN8779, 28/01/2020; KJO7529,
 19/06/2020; KJQ5215, 19/11/2019; KJR8600, 30/11/2019; KJT1939,
 04/04/2020; KJV3671, 13/02/2020; KJX1125, 21/02/2020; KJX7418,
 10/02/2020; KJX9972, 27/12/2019; KJX9994, 10/12/2019; KJY8462,
 19/02/2020; KKE6392, 07/02/2020; KKG4846, 03/01/2020;
 KKG7256, 02/02/2020; KKK8582, 20/12/2019; KKL4023,
 20/01/2020; KKL7390, 20/11/2019; KKP4261, 30/01/2020;
 KKQ4319, 02/12/2019; KKQ8244, 26/11/2019; KKQ8756,
 10/04/2020; KKR6093, 19/02/2020; KKR7095, 20/12/2019;
 KKV2197, 25/01/2020; KKV4729, 14/04/2020; KKW0840,
 21/03/2020; KKW2464, 12/12/2019; KKK0341, 27/02/2020;
 KKZ2087, 23/12/2019; KKZ5599, 27/11/2019; KKZ5599,
 27/11/2019; KLA0106, 13/01/2020; KLA7072, 18/01/2020;
 KLA7072, 18/01/2020; KLB2074, 15/02/2020; KLD2035,
 09/03/2020; KLD7133, 20/01/2020; KLE5174, 01/02/2020;
 KLF5779, 22/06/2020; KLG3820, 23/12/2019; KLG3963,
 28/05/2020; KLG8600, 21/11/2019; KLH4024, 03/12/2019;
 KLH9846, 23/12/2019; KLI1060, 14/02/2020; KLL4183,
 10/12/2019; KLL4183, 10/12/2019; KLL0199, 22/03/2020;
 KLL0737, 29/04/2020; KLN6927, 18/06/2020; KLN8651,
 20/01/2020; KLP0854, 31/01/2020; KLP2976, 22/03/2020; KLP7367,
 06/02/2020; KLP7367, 19/02/2020; KLR0698, 22/11/2019;
 KLR6230, 18/04/2020; KLU1430, 17/01/2020; KLU9155,
 07/02/2020; KLV7865, 05/02/2020; KLY2387, 12/05/2020;
 KLY5955, 18/05/2020; KLY6294, 19/12/2019; KLY8171,
 10/02/2020; KLY8258, 11/12/2019; KMB2491, 29/04/2020;
 KME5401, 21/01/2020; LBD8353, 07/02/2020; LWJ8534,
 09/12/2019; LYT6695, 30/12/2019; MFM4764, 02/05/2020;
 MNF8273, 03/02/2020; MNG2751, 07/03/2020; MNG2751,
 11/03/2020; MNR4987, 27/11/2019; MNW2667, 06/01/2020;
 MOG1569, 25/06/2020; MOU5959, 08/01/2020; MUD3475,
 27/01/2020; MUI8342, 12/03/2020; MUM0018, 22/03/2020;
 MUR1686, 06/02/2020; MUT8295, 22/03/2020; MUZ2559,
 08/12/2019; MUZ2559, 21/02/2020; MVC6361, 13/12/2019;
 MWU7297, 20/02/2020; MXC4989, 26/11/2019; MYD4424,
 25/11/2019; MYT5243, 12/03/2020; NHA0621, 21/01/2020;
 NIV7049, 31/12/2019; NJP8589, 17/01/2020; NJU2361, 27/02/2020;
 NMH1013, 20/02/2020; NML1691, 02/01/2020; NMY9272,
 12/06/2020; NNS0652, 20/11/2019; NQZ1585, 10/03/2020;
 NVC9077, 14/12/2019; NXV0902, 15/01/2020; NXW8430,
 20/02/2020; NYM7130, 22/02/2020; OEN1076, 05/02/2020;
 OFD6873, 04/02/2020; OFD6873, 11/02/2020; OFE0387,
 28/02/2020; OFH5780, 10/12/2019; OFY7510, 11/12/2019;
 OGB0251, 22/11/2019; OGC8965, 13/03/2020; OHD9118,
 31/01/2020; OHH6182, 30/12/2019; OJO8592, 28/04/2020;
 OLC5809, 26/12/2019; OSO9323, 10/12/2019; OTV0595,
 09/01/2020; OVL8355, 25/01/2020; OWG2044, 26/05/2020;
 OXO0796, 18/01/2020; OXX3823, 20/12/2019; OYL8167,
 06/04/2020; OYM2718, 07/02/2020; OYM4942, 10/06/2020;
 OYM5312, 03/06/2020; OYN4541, 20/11/2019; OYN5202,
 04/03/2020; OYN7640, 04/01/2020; OYQ3190, 28/02/2020;
 OYR5577, 03/02/2020; OYS3540, 24/12/2019; OYS9934,
 27/05/2020; OYT0205, 23/01/2020; OYT0205, 09/03/2020;
 OYT3032, 08/02/2020; OYT8952, 05/12/2019; OYT9769,
 04/12/2019; OYV0313, 10/12/2019; OYV8231, 17/05/2020;
 OYW6828, 04/03/2020; OYW8233, 24/12/2019; OYW8233,
 31/01/2020; OYW8233, 28/05/2020; OYW9700, 03/01/2020;
 OYX0870, 22/03/2020; OYY8032, 10/03/2020; OYY8767,
 14/01/2020; OZS5165, 22/11/2019; OZT6365, 20/05/2020;
 PCA2916, 18/12/2019; PCA5946, 12/05/2020; PCA9412,
 12/12/2019; PCC0626, 25/01/2020; PCC2841, 14/12/2019; PCC3573,

12/05/2020; PCC7332, 29/01/2020; PCD1057, 12/05/2020;
 PCD2417, 24/12/2019; PCD4414, 29/01/2020; PCF5687, 22/05/2020;
 PCF6654, 09/12/2019; PCG1433, 27/11/2019; PCG7317, 19/01/2020;
 PCG8264, 09/01/2020; PCH3857, 18/06/2020; PCH5553,
 08/01/2020; PCH8516, 05/05/2020; PCH1393, 01/02/2020; PCJ2156,
 06/07/2020; PCJ5024, 28/02/2020; PCJ6951, 18/11/2019; PCJ9167,
 27/05/2020; PCK4545, 05/03/2020; PCL8913, 19/06/2020;
 PCM4163, 11/12/2019; PCM9981, 27/12/2019; PCN7403,
 29/12/2019; PCO5790, 16/12/2019; PCP4286, 23/12/2019; PCP4514,
 30/12/2019; PCS2033, 25/11/2019; PCS3800, 11/12/2019; PCV3776,
 04/01/2020; PCV4328, 12/03/2020; PCW4119, 18/12/2019;
 PCW5367, 28/02/2020; PCX0572, 12/06/2020; PCX1589,
 10/04/2020; PCX4776, 18/01/2020; PCX5911, 22/03/2020;
 PCY1184, 06/01/2020; PCY1212, 17/01/2020; PCY3934,
 14/02/2020; PCY9531, 03/01/2020; PCZ7580, 12/12/2019;
 PDA2429, 30/01/2020; PDA7334, 23/01/2020; PDA9795,
 16/05/2020; PDC0186, 27/06/2020; PDE0969, 20/01/2020; PDE5637,
 17/11/2019; PDE5963, 04/04/2020; PDG2608, 06/01/2020;
 PDG5062, 22/03/2020; PDH9210, 19/06/2020; PDH9640,
 26/11/2019; PDI0983, 02/06/2020; PDI1022, 21/03/2020; PDI4739,
 21/02/2020; PDJ7352, 20/06/2020; PDL8894, 24/03/2020; PDM0438,
 04/02/2020; PDM9398, 21/02/2020; PDO4056, 23/12/2019;
 PDP3667, 15/02/2020; PDQ1726, 26/12/2019; PDQ2019,
 27/06/2020; PDQ2019, 19/06/2020; PDQ2769, 28/02/2020;
 PDQ8641, 27/11/2019; PDR2603, 06/04/2020; PDR5378,
 19/06/2020; PDR8196, 06/02/2020; PDS5288, 17/01/2020; PDS9577,
 22/11/2019; PDT9042, 06/12/2019; PDT9766, 04/03/2020;
 PDU1430, 09/05/2020; PDU3059, 26/05/2020; PDV1460,
 23/05/2020; PDV5302, 16/05/2020; PDW8791, 26/12/2019;
 PDX7913, 18/01/2020; PDY2897, 07/12/2019; PDZ0811,
 27/05/2020; PEA4104, 02/03/2020; PEDZ8008, 21/11/2019; PEDZ8822,
 30/12/2019; PEA4440, 22/11/2019; PEA7570, 12/05/2020; PEB7253,
 12/06/2020; PEA4269, 06/12/2019; PEE0328, 30/12/2019; PEE4415,
 07/12/2019; PEE4415, 23/12/2019; PEF1373, 05/05/2020; PEF9926,
 14/04/2020; PEG9592, 08/01/2020; PEI1132, 02/01/2020; PEL4264,
 20/06/2020; PEL7420, 09/01/2020; PEN7917, 20/11/2019; PEP1714,
 18/04/2020; PEP2314, 10/03/2020; PEP9675, 15/02/2020; PEQ0500,
 20/12/2019; PEQ4719, 18/11/2019; PEQ5145, 18/12/2019; PEQ7206,
 05/03/2020; PER5787, 31/01/2020; PER7417, 22/03/2020; PES3391,
 29/04/2020; PET8924, 13/12/2019; PEV0189, 09/03/2020; PEV1336,
 12/06/2020; PEX0938, 22/11/2019; PEX3190, 05/05/2020; PEY9719,
 06/01/2020; PEY9725, 07/01/2020; PEZ6797, 28/05/2020; PFC1684,
 10/12/2019; PFD8356, 06/04/2020; PFF3768, 20/01/2020; PFG9420,
 18/02/2020; PFH0719, 07/02/2020; PFH2212, 28/11/2019; PFI1720,
 21/01/2020; PFJ5517, 03/03/2020; PFL1208, 28/05/2020; PFN4996,
 23/01/2020; PFN5290, 09/03/2020; PFO8467, 13/02/2020; PFP4063,
 31/01/2020; PFP7341, 29/11/2019; PFP7341, 31/12/2019; PFP9500,
 20/02/2020; PFQ2223, 07/03/2020; PFR6468, 19/11/2019; PFR6468,
 19/11/2019; PFS8723, 05/05/2020; PFV3894, 19/06/2020; PFV4727,
 22/03/2020; PFV7896, 18/02/2020; PFW0740, 30/12/2019; PFX3061,
 16/05/2020; PFX6036, 05/02/2020; PFX7382, 04/04/2020; PFX8640,
 12/12/2019; PFY0124, 07/12/2019; PGA9117, 23/11/2019;
 PGB2117, 12/06/2020; PGB4405, 19/11/2019; PGB8385,
 17/01/2020; PGC7245, 07/12/2019; PGD7976, 02/05/2020;
 PGE6550, 02/05/2020; PGE7911, 06/12/2019; PGF5706, 06/12/2019;
 PGG1029, 01/02/2020; PGH0706, 07/02/2020; PGI3570, 18/06/2020;
 PGI5288, 10/02/2020; PGJ2341, 04/12/2019; PGJ5660, 10/12/2019;
 PGJ7748, 27/12/2019; PGK7995, 12/12/2019; PGK8192, 26/01/2020;
 PGL1551, 18/02/2020; PGM9100, 29/01/2020; PGM9100,
 08/05/2020; PGN0888, 21/11/2019; PGO4204, 11/01/2020;
 PGO7088, 19/06/2020; PGP5898, 08/01/2020; PGR3346,
 22/02/2020; PGT4247, 18/06/2020; PGT4346, 15/02/2020; PGT5423,
 19/01/2020; PGU5707, 05/02/2020; PGU6466, 31/03/2020;
 PGV1119, 22/02/2020; PGV7691, 09/01/2020; PGX3384,
 10/01/2020; PGX8357, 05/02/2020; PGX9988, 24/01/2020;
 PGX9988, 24/01/2020; PGY1549, 07/01/2020; PGZ4577,
 11/12/2019; PGZ6391, 23/12/2019; PIO3329, 14/01/2020; PZT8527,
 29/11/2019; QFA0828, 19/02/2020; QFJ5970, 16/01/2020; QFR0254,
 08/01/2020; QFZ7770, 18/03/2020; QGJ5114, 17/02/2020; QGJ5114,
 02/03/2020; QNH3410, 18/02/2020; QOL8869, 03/02/2020;
 QSM1F28, 20/02/2020; QWH2425, 14/01/2020; QWH2425,
 16/01/2020; QWJ0690, 09/01/2020; QYB5076, 28/12/2019;
 QYC8517, 22/12/2019; QYC9060, 11/03/2020; QYD5716,
 14/12/2019; QYF2145, 21/01/2020; QYH2F11, 31/05/2020.

ABEL FERREIRA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Publicado por:

Rafael Azevedo Pereira

Código Identificador:8AF67B80**AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE
ARCOVERDE****EDITAL RESUMIDO DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE
Nº 02/2020**

A Autoridade de Trânsito da ARCOTRANS, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da Imposição da Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento da multa com 80% do seu valor, assim como para interpor seu recurso em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviado por remessa postal para o endereço, Rua José Lins de Siqueira Brito, 64 - Centro, Arcoverde/PE, CEP 56506-510. Caso já tenha ocorrido o pagamento da multa, desconsiderar valor informado. Para detalhamentos das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do telefone (87) 3821-1077 ou pelo site www.arcoverde.pe.gov.br/pag/arcotrans. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionados será: PLACA E DATA DA INFRAÇÃO:

AWK6645, 25/10/2019; BNH4728, 01/08/2019; CBN4033, 24/10/2019; CBP3412, 07/08/2019; CFR1499, 22/11/2019; DHV0520, 02/01/2020; DOI8211, 06/10/2019; DXP6722, 08/01/2020; EAZ7520, 07/08/2019; EAZ7520, 23/10/2019; EBV7107, 20/09/2019; EIH2301, 18/01/2020; EUM1730, 24/09/2019; EUS3460, 11/11/2019; FGH2128, 20/12/2019; FIZ9206, 01/11/2019; FXT2644, 10/10/2019; GMD5631, 20/11/2019; GMD5631, 15/10/2019; GMD5631, 19/10/2019; HGA2500, 21/08/2019; HJE2138, 01/10/2019; HNE2685, 30/10/2019; HXD1364, 18/10/2019; HYR0584, 29/10/2019; IAA3954, 12/11/2019; IAB2520, 24/07/2019; IAB2520, 09/10/2019; JJI6574, 08/10/2019; JOH3324, 02/10/2019; JPN9410, 12/11/2019; JPZ4902, 25/11/2019; JSQ5784, 03/10/2019; JSQ5784, 24/10/2019; JSQ5784, 17/09/2019; JUW1345, 01/08/2019; KFL3466, 01/08/2019; KFR0018, 12/08/2019; KFW5960, 15/11/2019; KGB2374, 12/11/2019; KGB7935, 22/10/2019; KGD3434, 18/01/2020; KGG4653, 09/09/2019; KGJ2735, 24/10/2019; KGK5482, 28/10/2019; KGL3336, 06/10/2019; KGM8612, 11/12/2019; KGR4077, 26/07/2019; KGV9041, 21/11/2019; KGZ3290, 06/01/2020; KHD8365, 10/09/2019; KHE0764, 05/10/2019; KHG9174, 17/10/2019; KHH1226, 01/08/2019; KHK8348, 17/08/2019; KHM2214, 26/10/2019; KHP8509, 07/10/2019; KHQ1549, 11/08/2019; KHQ8014, 01/11/2019; KHV9093, 15/10/2019; KHY4024, 29/10/2019; KIA2624, 06/08/2019; KIB8539, 22/08/2019; KII2547, 18/11/2019; KII9082, 14/10/2019; KIJ7980, 30/10/2019; KIK8411, 07/10/2019; KIL1497, 11/11/2019; KIT5640, 17/10/2019; KIX4203, 10/10/2019; KJB4183, 17/11/2019; KJC3571, 22/10/2019; KJD2412, 31/08/2019; KJH1270, 29/10/2019; KJH3415, 28/12/2019; KJI3033, 04/11/2019; KJO710, 19/10/2019; KJJ5633, 16/11/2019; KJK3205, 09/10/2019; KJK6212, 21/08/2019; KJL1359, 20/12/2019; KJM4923, 25/10/2019; KJN4511, 17/10/2019; KJO3339, 12/09/2019; KJP4695, 07/11/2019; KJQ4407, 18/10/2019; KJU8119, 02/10/2019; KJW0460, 15/10/2019; KJX9108, 14/10/2019; KJZ3137, 14/01/2020; KKA6825, 31/10/2019; KKC3179, 17/10/2019; KKF0869, 25/10/2019; KKG9990, 06/11/2019; KKI8188, 29/10/2019; KKK8255, 29/07/2019; KKL7390, 08/10/2019; KKM6540, 09/09/2019; KKM9080, 14/08/2019; KKN4179, 30/07/2019; KKP5773, 03/11/2019; KKQ5332, 13/11/2019; KKQ8159, 14/11/2019; KKQ9217, 24/12/2019; KKS1868, 11/11/2019; KKS6772, 08/09/2019; KKS8527, 03/10/2019; KKKU2025, 16/11/2019; KKKU2673, 09/09/2019; KLC5248, 14/11/2019; KLC8835, 17/11/2019; KLE4995, 06/11/2019; KLL5463, 31/12/2019; KLL0123, 11/08/2019; KLL1859, 20/09/2019;

KLL1859, 09/10/2019; KLL1859, 25/10/2019; KLL2839, 10/10/2019; KLL1859, 03/11/2019; KLL1859, 06/09/2019; KLU1430, 24/09/2019; KLU1430, 08/10/2019; KLU1430, 08/10/2019; KLU1766, 20/09/2019; KLU1766, 09/11/2019; KLY1496, 30/07/2019; KLY8293, 30/09/2019; KLY8293, 19/10/2019; KLY8293, 19/10/2019; KMD7303, 24/10/2019; LKJ3632, 17/09/2019; KMD7303, 09/11/2019; LXL0844, 20/01/2020; MMN1455, 29/10/2019; MOD4287, 06/09/2019; MUA0056, 15/08/2019; MOD4287, 02/10/2019; MUJ7511, 12/08/2019; MUM0018, 09/10/2019; MXC4989, 07/10/2019; NIQ3151, 19/10/2019; NIQ3151, 03/10/2019; NPS2867, 08/10/2019; NPS2867, 22/10/2019; NQH8596, 14/11/2019; NRE0323, 28/08/2019; NRE0323, 28/08/2019; NUM7833, 03/11/2019; NVT1256, 11/12/2019; NVT1256, 20/12/2019; NXU9012, 31/07/2019; NYM7130, 05/08/2019; NYR8572, 24/09/2019; OCE5932, 02/08/2019; OEQ2638, 11/10/2019; OFC3587, 27/07/2019; OFC3587, 29/07/2019; OFD6873, 17/09/2019; OFD6873, 13/09/2019; OFF3400, 09/11/2019; OGB6987, 12/09/2019; OGC1840, 20/09/2019; OGC8965, 28/10/2019; OGF7398, 24/09/2019; OGF7406, 12/11/2019; OHD9118, 05/11/2019; OHD9118, 12/11/2019; OHD9118, 14/11/2019; OHD9118, 30/08/2019; OHD9118, 04/10/2019; OHH6182, 03/10/2019; OHH6182, 05/10/2019; OHI8485, 22/08/2019; OPJ3179, 10/10/2019; ORG3260, 01/11/2019; OVL8355, 24/08/2019; OVR3044, 09/10/2019; OVR3044, 07/08/2019; OVR3044, 29/10/2019; OYL3952, 28/07/2019; OYL5539, 03/10/2019; OYM0431, 06/11/2019; OYM3907, 13/09/2019; OYM9445, 05/08/2019; OYO9679, 31/10/2019; OYR0864, 04/11/2019; OYR8904, 25/04/2018; OYS2281, 26/07/2019; OYS9825, 06/11/2019; OYT2351, 27/11/2019; OYT8722, 24/10/2019; OYU0953, 19/10/2019; OYU0953, 14/11/2019; OYU7900, 09/10/2019; OYV2873, 30/12/2019; OYV8541, 03/10/2019; OYX8582, 30/08/2019; OYY5859, 10/10/2019; OYZ2370, 28/10/2019; OYZ4229, 03/11/2019; OZP1666, 24/10/2019; PCA2804, 02/08/2019; PCB1646, 09/01/2020; PCE8633, 04/01/2020; PCF1282, 08/10/2019; PCF7502, 24/10/2019; PCG0313, 06/12/2019; PCG1433, 29/08/2019; PCG2682, 24/10/2019; PCG8264, 05/10/2019; PCH6702, 18/10/2019; PCI6279, 21/09/2019; PCI6998, 30/10/2019; PCJ1582, 29/08/2019; PCJ3180, 29/10/2019; PCJ5682, 04/11/2019; PCJ5968, 12/11/2019; PCJ7335, 06/01/2020; PCJ7587, 08/10/2019; PCL1253, 24/07/2019; PCL2679, 06/10/2019; PCL6406, 01/08/2019; PCM1493, 03/11/2019; PCM2195, 03/10/2019; PCN1357, 20/12/2019; PCN3176, 29/10/2019; PCN9232, 28/10/2019; PCO6104, 04/10/2019; PCP4562, 10/10/2019; PCP7432, 19/12/2019; PCQ2434, 16/09/2019; PCQ2842, 03/10/2019; PCQ3036, 06/08/2019; PCR4618, 04/10/2019; PCR4618, 12/09/2019; PCR4618, 02/10/2019; PCS0281, 18/11/2019; PCS1735, 13/10/2019; PCS1735, 23/12/2019; PCS7205, 23/12/2019; PCS8626, 25/07/2019; PCS8626, 25/07/2019; PCS8797, 08/11/2019; PCT4411, 04/10/2019; PCT7523, 21/09/2019; PCU0955, 16/08/2019; PCU2008, 02/10/2019; PCU4506, 11/11/2019; PCV9564, 23/10/2019; PCW0781, 20/09/2019; PCW1714, 10/08/2019; PCX1181, 14/11/2019; PCX3502, 12/11/2019; PCX8445, 09/09/2019; PCX8615, 02/11/2019; PCY2662, 20/09/2019; PCZ3191, 23/10/2019; PCZ3419, 04/09/2019; PCZ7240, 08/10/2019; PDE1635, 01/08/2019; PDI6750, 04/10/2019; PDJ6083, 09/08/2019; PDJ7549, 08/10/2019; PDK5146, 08/10/2019; PDK5146, 25/10/2019; PDK7174, 14/11/2019; PDL4959, 21/10/2019; PDP4055, 09/10/2019; PDP7073, 11/11/2019; PDQ8749, 06/10/2019; PDQ9289, 09/11/2019; PDR1783, 18/10/2019; PDR2417, 10/01/2020; PDS8682, 07/11/2019; PDU9490, 18/10/2019; PDV1308, 19/09/2019; PDV5435, 29/08/2019; PDZ5441, 06/10/2019; PDZ5743, 20/09/2019; PEA4193, 14/08/2019; PEA7581, 08/12/2019; PEA7583, 23/08/2019; PEB0042, 06/10/2019; PEC5416, 09/08/2019; PED3307, 10/12/2019; PED9066, 13/01/2020; PEE4180, 12/09/2019; PEF0904, 27/09/2019; PEF0904, 08/10/2019; PEF0904, 24/10/2019; PEF5635, 28/10/2019; PEG3770, 01/08/2019; PEG4048, 27/09/2019; PEH3687, 11/11/2019; PEI0534, 22/10/2019; PEI9817, 03/10/2019; PEL8871, 09/11/2019; PEL9942, 03/08/2019; PEM1905, 17/01/2020; PEM2630, 04/10/2019; PEN2962, 04/11/2019; PEN4632, 14/12/2019; PEN4766, 31/07/2019; PEN9328, 14/11/2019; PEO5508, 14/01/2020; PEQ1892, 04/01/2020; PEU7157, 09/09/2019; PEV3128, 09/10/2019; PEV6270, 24/10/2019; PEX1127, 05/09/2019; PEX9289, 14/12/2019; PFC0233, 28/09/2019;

PFC4378, 22/10/2019; PFC6297, 15/01/2020; PFE8956, 25/09/2019; PFE9184, 08/09/2019; PFF3195, 05/10/2019; PFG3688, 01/11/2019; PFG4578, 11/11/2019; PFI9842, 25/09/2019; PFK1695, 18/10/2019; PFL4832, 24/10/2019; PFN3477, 11/08/2019; PFR9803, 01/11/2019; PFT5216, 23/12/2019; PFT6641, 04/11/2019; PFV7896, 11/10/2019; PFZ2755, 08/11/2019; PFZ5883, 11/08/2019; PFZ9662, 24/12/2019; PGB8385, 27/11/2019; PGF6550, 10/10/2019; PGG3010, 10/10/2019; PGG6338, 26/11/2019; PGG9923, 28/10/2019; PGI1756, 22/11/2019; PGJ3543, 17/10/2019; PGK5443, 02/08/2019; PGK5715, 10/09/2019; PGL6390, 02/10/2019; PGL9202, 01/11/2019; PGO0100, 29/10/2019; PGO2876, 03/10/2019; PGP0527, 17/01/2020; PGP1836, 04/10/2019; PGP1836, 11/11/2019; PGS7253, 20/08/2019; PGU0636, 04/10/2019; PGU4507, 11/12/2019; PGV6035, 15/10/2019; PGV6183, 18/10/2019; PGV7691, 08/11/2019; PGV9265, 04/12/2019; PGY1549, 04/10/2019; PGY3226, 21/08/2019; PGY3719, 04/10/2019; PGY9030, 24/12/2019; PGZ4800, 28/12/2019; PGZ5117, 23/12/2019; PGZ7657, 28/08/2019; PGZ8037, 03/11/2019; PKL2014, 07/10/2019; PKO5074, 13/12/2019; PUL3448, 02/10/2019; QFD4446, 05/08/2019; QGJ5114, 03/01/2020; QME0415, 09/09/2019; QOX1108, 14/11/2019; QWH2425, 30/09/2019; QYA2893, 25/01/2020; QYD4540, 13/01/2020.

ABEL FERREIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rafael Azevedo Pereira
Código Identificador:277BE438

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL AS N° 001/2020,
PROCESSO LICITATÓRIO AS N° 001/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL AS N° 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO AS N° 001/2020

A Secretária de Assistência Social do Município de Arcoverde, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, torna público, que RATIFICA a Dispensa de Licitação AS N° 001/2020, para fins da Locação do prédio onde funcionará a Casa de Acolhimento, por um período de 12 (Doze) meses. Valor mensal R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo valor global do contrato de R\$ R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Locador: Marcelo Jose Duque Pacheco Silva, CPF sob o N° 166.747..234-87.

Arcoverde, 30 de Julho de 2020

PATRICIA CURSINO PADILHA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:B92362F2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
007/2020**

FUNDO MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2020

*PROCESSO SEDUC N° 007/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC N° 001/2019
CONTRATADA: COMERCIAL VITAL LTDA EPP
C.N.P./MF sob o n° 13.400.219/0001-20
: Reequilíbrio econômico- financeiro com fundamento na alínea “d” do art 65 da lei 8666/93.
VALOR: R\$ 11.665,00 (Onze mil seiscientos e sessenta e cinco reais)*

Arcoverde, 06 de Julho de 2020

ZULMIRA MARIA DE LIMA CAVALCANTI

Gestora do Fundo Municipal de Educação e Esporte

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:39222E88

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRONICO
SRP SS N° 019/2020, PROCESSO LICITATORIO SS N°
024/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP SS N° 019/2020, PROCESSO LICITATORIO SS N° 024/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRONICO SRP SS N° 019/2020, PROCESSO LICITATORIO SS N° 024/2020. OBJETO: eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender os usuários dos Caps I, Caps II e Caps III, através da Secretaria do Município de Arcoverde. Valor estimado global R\$ 309.438,50 (Trezentos e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Abertura: 08/09/2020, às 09 (Nove) horas. Outras informações no sítio www.licitacoes-e.com.br 831303 e nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

Arcoverde, 20 de Agosto de 2020

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:96353B74

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRONICO
SRP SS N° 020/2020, PROCESSO LICITATORIO SS N°
025/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP SS N° 020/2020, PROCESSO LICITATORIO SS N° 025/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRONICO SRP SS N° 020/2020, PROCESSO LICITATORIO SS N° 025/2020. OBJETO: eventual Contratação de empresa no fornecimento de material tiras para realização de exames de glicemia com cessão em comodato de aparelho de glicemias, destinados as UBSF do município, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, UPA Dia, Centro de Especialidades Medicas Santa Ramos, CTA/COAS, Centro do Idoso do município de Arcoverde de Arcoverde, por um período de 12 (Doze). Valor estimado global R\$ 146.940,00 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e quarenta reais). Abertura: 09/09/2020, às 09 (Nove) horas. Outras informações no sítio www.licitacoes-e.com.br 831301 e nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

Arcoverde, 20 de Agosto de 2020

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:EFF7CE63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE BARREIROS - PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMB

Processo nº 017/2019 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 003/2019 – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Água Mineral Natural, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, mediante sistema de reposição. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020 - Contratada: WA DOS SANTOS NUNES COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – ME, CNPJ/MF sob nº 26.949.629/0001-76. Valor Aditado: R\$ 3.800,25 (três mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 25% do valor contratual atualizado. Vigência: 03/08/2020 a 31/12/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:43D082A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 012/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviços - Objeto Descrição: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Barreiros - Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.499.547,14 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos). Local e Data da Sessão: Dia 09 de setembro de 2020, Às 09h00min - Setor de Licitações – Rua Ayres Belo, 136 – Centro – CEP: 55.560-000; Informações adicionais: Edital e anexos no endereço da sessão de abertura, sempre das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Barreiros, 20/08/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS,
Prefeito (*)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:35F853CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS

Processo Nº 009/2020 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Eletrônico Nº 003/2020 – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa objetivando à prestação de serviços gráficos pelo sistema offset, monocromáticos e policromáticos, incluindo papel e outros materiais utilizados na produção, bem como acabamento e todo o material de suprimento, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiros – PE. Ata de Registro de Preços Nº 009/2020 – Empresa Registrada: TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI – CNPJ: 33.682.705/0001-95 – Valor total dos preços registrados: R\$

430.050,00 (quatrocentos e trinta mil e cinquenta reais). Barreiros - PE, Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2021.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Gestor do FMS.

EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Processo nº 009/2020 - Comissão: CPL – Pregão Eletrônico nº 003/2020 – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa objetivando à prestação de serviços gráficos pelo sistema offset, monocromáticos e policromáticos, incluindo papel e outros materiais utilizados na produção, bem como acabamento e todo o material de suprimento, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiros – PE. Contrato nº 021/2020 – Empresa contratada TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI – CNPJ: 33.682.705/0001-95 – Valor do contrato: R\$ 430.050,00 (quatrocentos e trinta mil e cinquenta reais), Vigência: 16/07/2020 a 31/12/2020.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Gestor do FMS.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:A73720C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 021/2020. Processo Licitatório nº 019/2019. Pregão Presencial nº 011/2019. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente **24,877%** do valor inicial do **Contrato nº. 021/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa para formação de registro de preços, visando o fornecimento, conforme demanda, de material médico hospitalar (consumo) para serem utilizados nas diversas unidades de saúde, incluindo Hospital Municipal e UPA 24 horas, conforme termo de referência., em virtude da necessidade existente, tendo em vista a necessidade de utilização dos itens licitados, conforme exposto pela da Secretaria de Saúde, representando um acréscimo no valor de aproximadamente **R\$ 234.960,27 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos)**.

Belo Jardim, 15 de junho de 2020.

URIEL JOSÉ CAMPELO FILHO.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:3B73AF4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RECOMENDAÇÃO Nº 01/2020

RESPONSÁVEL: Prefeito e Secretários

DESCRIÇÃO: Recomendação do Controle Interno, referente as aquisições emergenciais e outras providências, para o enfrentamento da emergência de saúde pública do novo Coronavírus – COVID-19.

Senhor Prefeito, Senhores (as) Secretários (as),

O Controle Interno Municipal, no uso das atribuições conferidas no Artigo 37 e 74, II da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 587/2009 que instituiu o Controle Interno Municipal, e para cumprir com os princípios constitucionais legais. E também,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979/2020, ao regulamentar a aquisição pela administração pública, de bens e serviços, destinados ao enfrentamento de emergência da saúde pública em decorrência da Pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO as recomendações conjuntas dos órgãos de Controle e Fiscalização Externa;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI no 21231/2020/ME que dispõe sobre Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 28 de 27 de Março de 2020 que Declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Betânia no Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, aprovado pelo Poder Legislativo do Estado;

CONSIDERANDO a Medida Provisória 951/2020, acrescentou ao Art. 4º da Lei 13.979/2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.987/2020 que altera a Lei Federal 11.947/2009 acrescentando o Art. 21-A, assim como a Resolução nº 02/2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação autorizando que durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação em razão da situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizado a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de alimentação escolar (Pnae), aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

RESOLVE: Emitir a presente **RECOMENDAÇÃO**, com a finalidade de consolidar as orientações já **compartilhadas informalmente** aos gestores e técnicos das áreas responsáveis pelo enfrentamento da emergência de saúde pública em combate ao Coronavírus (Covid-19), nas quais segue:

1- DOS RECURSOS FINANCEIROS

1.1 DO CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO E REGISTRO DE RECEITA para abertura de créditos extraordinário para despesas relacionadas ao combate da Pandemia ao enfrentamento da Covid-19, não havendo obrigatoriedade do autorizar do Poder Legislativo Municipal, para a efetiva abertura do crédito extraordinário, podendo ser aberto direto pelo Poder Executivo Municipal, porém de imediato deverá dar ciência ao Legislativo, conforme dispõe a Lei Federal 4.320/64.

Com vistas, a facilitar a gestão de recursos, assim como futura prestação de contas, orienta-se que a equipe de planejamento e orçamento, crie programa ou ação orçamentária específica para as despesas oriundas da Covid-19.

Orienta-se também que sejam observadas as classificações já utilizadas para o tipo de transferência ou recurso arrecadado, podendo ser criado um detalhamento na classificação por fonte de recursos que identifique a destinação do recurso ao enfrentamento à pandemia, no qual possibilitará o controle das despesas utilizadas nesse enfrentamento.

Caberá a equipe de finanças, assessoria contábil, manter o rigoroso controle dos recursos recebidos e dos créditos adicionais abertos (suplementar, especial e extraordinário), mitigando os riscos, evitando com isso a ocorrência de déficit orçamentário ao final do exercício financeiro em curso.

2- DAS AQUISIÇÕES

Ao rigor da Lei Federal 13.979/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto, no art. 4º traz o teor sobre “dispensa de licitação”, elencaremos orientações básicas e essências ao cumprimento dos procedimentos adotados. A Medida Provisória 951/2020, acrescentou ao art 4º da Lei 13.979/2020, outra hipótese de contratação com base no Sistema de Registro de Preços:

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação de que trata **ocaput**, quando se tratar de compra ou contratação por mais de um órgão ou entidade, o sistema de registro de preços, de que trata o inciso II do **ocaput** do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser utilizado.

§ 5º Na hipótese de inexistência de regulamento específico, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços.

§ 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, entre dois e quatro dias úteis, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços nos termos do disposto no § 4º e no § 5º.” (NR)

É importante destacar que a dispensa de licitação prevista na Lei 13.979/2020 é específica para as aquisições de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da Covid-19, também é importante destacar que as contratações decorridas da dispensa de licitação aplica-se tão somente enquanto perdura a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, sempre pautado no nexo de causalidade.

É necessário que o responsável o secretário(a)/ordenador de despesa, atenha-se ao disposto na Lei, comprovando com evidências na abertura do processo ou termo de referência fatos que:

- I-Evidência que a causa é uma necessidade para o combate e tratamento da pandemia;
- II -Demonstre a existência de lógica correlacionada entre a causa e a consequência fático-jurídico a ser obtida a contratação;
- III- Proporcione a medida, o tempo do contrato e objeto para atendimento do interesse público.

Ainda de acordo com o art.4-E da referida Lei, as contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento a Pandemia, será admitida a representação de termo de referência simplificado ou projeto básico simplificado, devendo este conter:

- I – declaração do objeto;
- II – fundamentação simplificada da contratação;
- III – descrição resumida da solução apresentada;
- IV – requisitos da contratação;
- V – critérios de medição e de pagamento;
- VI – estimativa de preços obtida por meio de, no mínimo, 1 (um) dos seguintes parâmetros:

- a) Portal de Compras do Governo Federal;
- b) pesquisa publicada em mídia especializada;
- c) sites especializados ou de domínio amplo;
- d) contratações similares de outros entes públicos; ou
- e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores;
- VII – adequação orçamentária.

Oriento ainda, que seja dada preferência a outros meios de processo licitatórios, principalmente o Pregão Eletrônico, visto que conforme Lei Nº 14.035/2020, os prazos serão reduzidos pela metade.

Orienta-se por fim, que a unidade gestora deverá ter um fiscal de contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou comissão fiscalizadora ou recebedora, para acompanhar e atestar os serviços prestados ou produtos entregues, visando garantir a efetividade, bem como garantir que não haja desperdícios do serviço público.

3- DA PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA

De acordo com o estabelecido na Lei, todas as contratações e aquisições, deverão ser imediatamente disponibilizadas em sítio oficial, contendo informações necessárias como:

- a- Nome do Contratado;
- b- Número de sua inscrição na Receita Federal;
- c- O prazo contratual;
- d- O valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição;

A secretaria responsável, ou a quem competir à atribuição, deverá manter alimentado no Portal da Transparência as ações realizadas ou a realizar no enfrentamento da pandemia.

4- DOS CONTROLES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Objetivando mitigar riscos de ações impensadas ou não planejadas, orienta-se que os secretários (as)/gestores que estabeleçam procedimentos de controles focados ao enfrentamento da pandemia, decorrente das contratações, fiscalização, execução dos contratos, abertura de créditos adicionais extraordinários e outros, os registros contábeis específicos das receitas e despesas orçamentárias.

Orienta-se ainda, que os gestores envolvidos nas ações de enfrentamento, especificamente a secretaria de saúde estabeleça controle e mantenha devidamente organizado todas as documentações necessárias para que possibilite atender a elaboração de prestações de contas com relatórios, contendo no mínimo os seguintes elementos:

- a- Plano de contingência;
- b- Entrada de recursos financeiros, inclusive de terceiros;
- c- Relação de Créditos adicionais abertos;
- d- Relação dos processos licitatórios;
- e- Relação dos Contratos celebrados
- f- Descrição das despesas efetivadas, acompanhadas com documentos comprovatórios;
- g- Relatório dos casos ocorridos com a Covid-19.

Por fim, essas orientações não são limitadas ao que foi orientado, podendo ser adicionadas outras que os gestores julgarem necessário.

5- OUTROS PROCEDIMENTOS

De acordo com o dispositivo na Resolução nº 02/2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, *in verbis*:

Art. 1º Durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo coronavírus - Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local.

Com isso, orientamos a Secretária de Educação do Município, em aplicação de tais medidas, que mantenha controles e transparência das ações realizadas, com acompanhamento do Conselho de Educação, disponibilizando a este Controle Interno os procedimentos adotados para cada ação.

Orienta-se ainda que haja demonstrativo se todos os alunos estão recebendo mensalmente a merenda, independentemente da quantidade de alunos por responsável, além de constar o nome dos alunos, nome e dados dos responsáveis e assinaturas.

6-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aos Gestores, orienta-se consultar os modelos de contratação fundamentadas na Lei nº 13.979/20 para contratações objetivando o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do coronavírus, disponibilizado pela Advocacia-Geral da União – AGU, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/agu/pt-br>, buscando como Modelos Covid (Lei nº 13.979/20).

Destaque-se a importância dos gestores, quando da tomada de decisões sejam elas na abertura de créditos adicionais, processos de dispensas, celebrações de contratos, ou quaisquer outras ações a Covid-19, devem ater-se ao nexo de causalidade e da excepcionalidade relacionadas ao enfrentamento da pandemia.

É oportuno salientar que o Tribunal de Contas – PE, nas auditorias e julgamentos, possivelmente irá apreciar as situações fáticas com base na razoabilidade, proporcionalidade e interesse público, dos atos praticados decorrentes da Pandemia.

Por fim, adverte-se que o descumprimento das recomendações aqui constantes poderá acarretar, entre outras, a propositura de Representação de Natureza Externa, encaminhados por este Controle Interno, no âmbito do Tribunal de Contas de Pernambuco, assim como a representação de fato ao Ministério Público Estadual de Pernambuco para tomada de providências cabíveis acerca da apuração de fato de improbidade administrativa.

Neste sentido e para acompanhamento solicito que, simultaneamente, a contar do recebimento deste, ao Controle Interno seja comunicada das ações a serem promovidas afim de regularizar a situação das contratações atualmente em discordância com o dispositivo no ordenamento jurídico.

Resolve:

Emitir a presente RECOMENDAÇÃO, com finalidade, que segue ao senhor prefeito e Secretariados para conhecimento e providências quanto ao apresentado e orientado.

Betânia, 20 de agosto de 2020.

WAGNER ALVES DA SILVA
Secretário de Controle Interno

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:A4E1B3E9

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - SRP**

OBJETO: Compras. 1.1. Objeto da presente licitação Constitui de Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição através de empresa(s) de fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel - S-10, Etanol), e Filtros, Óleos Lubrificantes e Correlatos para abastecimento e manutenção dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes neste Edital e no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, do **Estado de Pernambuco**, com endereço na sede do Município, os **Ordenadores de Despesas** no uso de suas prerrogativas legal, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 006/2020, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO Eletrônico nº 002/2020 - SRP, realizado dia 19 de agosto de 2020, às 10h**, horário de Brasília/DF, **Local da Sessão Pública:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - www.bnc.org.br, haja vista que, não obstante a ampla divulgação da licitação, foi **DECLARADA FRACASSADA**, por motivos de que as licitantes participantes do certame não satisfizeram os requisitos de admissibilidade para administração pública, haja visto, que não atendeu às exigências aos **requisitos de HABILITAÇÃO** constantes no Edital, a **DECLASSIFICAÇÃO** das empresas participantes nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de

março de 2020, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital. Ficou determinado pelos Ordenadores para que o Setor competente estabeleça nova data para sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Informações Complementares: na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, situado à Praça Melquíades Bernardo, 01 – Centro, de Segunda a Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 8h30min às 13h, através do telefone (0xx)-87-3789-1210, Ramal 204 ou pelo e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão (PE), 19 de agosto de 2020.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador: B841CAC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - SRP

OBJETO: Compras. 1.1. Objeto da presente licitação Constitui de Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição através de empresa(s) de fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel - S-10, Etanol), e Filtros, Óleos Lubrificantes e Correlatos para abastecimento e manutenção dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes neste Edital e no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, do Estado de Pernambuco, com endereço na sede do Município, os Ordenadores de Despesas no uso de suas prerrogativas legal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM de cada LOTE, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto. **REPUBLICADO** seu instrumento convocatório.

DA REAZALIZAÇÃO DO PREGÃO

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local da Sessão Pública: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC	www.bnc.org.br
Início do Recebimento das Propostas:	Dia: 21/08/2020 às 09h.
Encerramento de Recebimento das Propostas:	Dia: 03/09/2020 às 08h30min.
Abertura e Julgamento das Propostas:	Dia: 03/09/2020 às 08h31min.
Início da Sessão de Disputa de Preços - Lances:	Dia: 03/09/2020 às 10h.
Tempo de Duração da Fase Iminente de Lances/Disputa	05 (cinco) minutos
Tempo de Referência:	Horário Oficial de Brasília (DF)
Local para Retirada do Edital e Seus Anexos: O Edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br ou http://www.brejao.pe.gov.br/ , bem como no E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com	

OBS: Qualquer dúvida em relação ao acesso no Sistema Operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: Curitiba-PR - (41) 3097-4250 ou WhatsApp: (41) 9.9136-7677 ou através da Bolsa Nacional de Compras pelo e-mail: contato@bnc.org.br.

DO VALOR MÁXIMO: O valor máximo constante nas Planilhas Orçamentárias para realização do Fornecimento: LIVRE CONCORRÊNCIA – (DISPUTA AMPLA) COTA PRINCIPAL (75%) é de R\$ 534.015,00; para COTA RESERVADA EXCLUSIVO PARA ME ou EPP ou MEI (25%) – LC 123/2006 é

de R\$ 188.502,00; e Preços e Quantitativos - **Disputa Ampla - ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS – LOTE III** é de R\$ 984.220,70.

Brejão (PE), 20 de agosto de 2020.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador: F88FAEF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - SRP

OBJETO: Compras. 1.1. Objeto da presente licitação Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, do Estado de Pernambuco, com endereço na sede do Município, os Ordenadores de Despesas no uso de suas prerrogativas legal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM de cada LOTE, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto. **PUBLICADO** seu instrumento convocatório.

• DA REAZALIZAÇÃO DO PREGÃO

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local da Sessão Pública: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC	www.bnc.org.br
Início do Recebimento das Propostas:	Dia: 21/08/2020 às 09h.
Encerramento de Recebimento das Propostas:	Dia: 04/09/2020 às 08h30min.
Abertura e Julgamento das Propostas:	Dia: 04/09/2020 às 08h31min.
Início da Sessão de Disputa de Preços - Lances:	Dia: 04/09/2020 às 10h.
Tempo de Duração da Fase Iminente de Lances/Disputa	05 (cinco) minutos
Tempo de Referência:	Horário Oficial de Brasília (DF)
Local para Retirada do Edital e Seus Anexos: O Edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br ou http://www.brejao.pe.gov.br/ , bem como no E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com	

OBS: Qualquer dúvida em relação ao acesso no Sistema Operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: Curitiba-PR - (41) 3097-4250 ou WhatsApp: (41) 9.9136-7677 ou através da Bolsa Nacional de Compras pelo e-mail: contato@bnc.org.br.

DO VALOR MÁXIMO: O valor máximo constante nas Planilhas Orçamentárias para realização do Fornecimento: LOTE I 332.198,09 E LOTE II é de R\$ 57.516,76.

Brejão (PE), 20 de agosto de 2020.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador: 75A1C876

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 035/2020 PROCESSO Nº
023/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 035/2020

PROCESSO Nº 023/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em pedra paralelepípedo graníticos na Rua Joaquim Bernardino de Aguiar e Rua Luiz Monteiro Filho no Distrito de Mandaçaia em Brejo da Madre de Deus, com material e mão-de-obra da empreiteira.

EMPRESA: CARLA LUCIANA VIDAL SILVA LINO - ME
CNPJ de nº 32.495.671/0001-67

Valor Total: R\$ 114.226,12 (cento e quatorze mil, duzentos e vinte e seis reais, e doze centavos)

Data do Contrato: 05/08/2020

Vigência do contrato: 03 (três) meses

Brejo da Madre de Deus, 05 de Agosto de 2020

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:3167812D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 044/2020 PROCESSO Nº
024/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 044/2020

PROCESSO Nº 024/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

OBJETO: Construção de trecho de canal e saneamento localizado Rua São Marcos e a Rua Francisco Catolé Distrito São Domingos - Brejo da Madre de Deus, com material e mão-de-obra da empreiteira.

EMPRESA: CARLA LUCIANA VIDAL SILVA LINO - ME
CNPJ de nº 32.495.671/0001-67

Valor Total: R\$ 272.446,44 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Data do Contrato: 14/08/2020

Vigência do contrato: 03 (três) meses

Brejo da Madre de Deus, 14 de Agosto de 2020

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:6FADE1FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AUREO ADAIR
KOMMERS - EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AUREO
ADAIR KOMMERS - EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DEUS/PE, através de seu representante legal- RECONHECE e RATIFICA a Ata de Registro de Preços nº 005/2020, Processo Licitatório nº 025/2020, Pregão Eletrônico nº 004/2020 Natureza do Objeto: Contratação - Descrição do Objeto: Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses para locação de horas de trator de esteira, escavadeira hidráulica e caminhões basculantes para serviços de infraestrutura na zona rural do município de Brejo da Madre de Deus/PE. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. A empresa AUREO ADAIR KOMMERS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.355.869/0001-08, com sede à Rua da Saudade, nº 96, Andar 1 sala 1, na cidade de Brejo da Madre de Deus/PE, COM O VALOR TOTAL: R\$ 199.831,60 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e um reais, e sessenta centavos).

Brejo da Madre Deus, 13 de Agosto de 2020.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador: B8B69FDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 043/2020 PROCESSO Nº
025/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 043/2020

PROCESSO Nº 025/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020

OBJETO: Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses para locação de horas de trator de esteira, escavadeira hidráulica e caminhões basculantes para serviços de infraestrutura na zona rural do município de Brejo da Madre de Deus/PE.

EMPRESA: AUREO ADAIR KOMMERS - EIRELI
CNPJ sob o nº. 33.355.869/0001-08

Valor Total: R\$ 199.831,60 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e um reais, e sessenta centavos).

Data do Contrato: 13/08/2020

Vigência do contrato: 31/12/2020

Brejo da Madre de Deus, 13 de Agosto de 2020

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador: 5993913D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº
01/2019

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante no item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados para a **apresentação da documentação constante no item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2019, no Departamento de Pessoal da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de**

segunda a sexta-feira das 08:00 h as 14:00 h em um prazo de 15 dias:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Mikael Araújo Freire	6550021089	Auxiliar de Manutenção – Eletricista, Encanador
Jonatas Germano da Silva	6660016140	Motorista

I - É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.

Art. 2º O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de agosto de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Publicado por:
Gabriela Alves Moreira
Código Identificador:B86CB161

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 150 / 2020 NOMEA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 20 de Agosto de 2020: ANTONIO FELICIANO DE SENA, no cargo comissionado de Assessoria de patrimônio, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 20 de Agosto de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E0C9932C

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA – ATO Nº 361/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 14 de Agosto de 2020.

Anexo único

ONDE SE LÊ:

49285	FRANCISCO DE ASSIS ROSA BARBOSA	COORDENADOR	SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA – SELP
48536	SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA	COORDENADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP
48725	RAFAEL REGINALDO CAMPELO	COORDENADOR	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

LEIA-SE:

48365	FRANCISCO DE ASSIS ROSA BARBOSA	COORDENADOR	SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA – SELP
48725	SEBASTIÃO JOSÉ	COORDENADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE

	FERREIRA		GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP
48380	RAFAEL REGINALDO CAMPELO	COORDENADOR	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Agosto de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A5DB7420

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.943, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 215.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 131 177	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 177 2.259	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 460 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00

8 243 178	- CIDADÃO DO FUTURO		
8 243 178 2.262	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADAO DO FUTURO		
Desp. 468 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$215.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

4 122 16	- APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
4 122 16 8.239	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
Desp. 504 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

4 122 17	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS		
4 122 17 1.176	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS		
Desp. 57 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	30.000,00

4 122 17	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS		
4 122 17 8.201	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS		

Desp. 56 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
4 244 18	- NOVO RUMO		
4 244 18 2.273	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOVO RUMO		
Desp. 503 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
8 131 19	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 19 1.178	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 497 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00
8 131 19	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 19 2.270	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 496 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
8 244 20	- CAMINHO DO BEM		
8 244 20 2.271	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CAMINHO DO BEM		
Desp. 499 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
8 244 21	- PRO-VIDA		
8 244 21 1.180	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PRO-VIDA		
Desp. 501 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	30.000,00
8 244 21	- PRO-VIDA		
8 244 21 2.272	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PRO-VIDA		
Desp. 500 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$215.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14.08.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 14 de Agosto de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA

Secretário Municipal De Planejamento E Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

Código Identificador:2E45D2BF

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 305/2020.**

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 660/2020 – SEARH de 19/08/2020, CI nº 621/2020 – SME de 14/08/2020 e requerimento de desincompatibilização do servidor IVAN MARINHO DE BARROS FILHO.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao PROFESSOR II NEP 07, IVAN MARINHO DE BARROS FILHO mat. nº 230, com Lotação na Secretaria Municipal de

Educação – SME, por 03 (três) meses do dia 15/08/2020 ao dia 15/11/2020. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

Código Identificador:022FA0F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/PMCSA-SELOG/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Secretaria Executiva de Logística - informa o **Processo Administrativo:** Nº 188/2020 - **Processo Licitatório:** 063/PMCSA-SELOG/2020- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/PMCSA-SELOG/2020. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de bebedouros de coluna e micro-ondas, através do Secretaria Executiva de Logística. - **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.135,43 (seis mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA:** 21/08/2020 às 08H00MIN, **ATÉ O DIA 02/09/2020 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/09/2020 às 08H00MIN. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 02/09/2020 às 08H15MIN. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: pregaoeletronicocabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Agosto de 2020

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Cristiane Cavalcanti dos Santos

Código Identificador:1DB2F25A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032
/PMCSA-SELOG/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística – Informa o **Processo Administrativo:** Nº 190/2020 - **Processo Licitatório:** 064/PMCSA-SELOG/2020- **Modalidade:** PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 032/PMCSA-SELOG/2020. Tramitação: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual de água mineral em garrafas de 20 litros (garrafão em comodato), e garrafa de 500, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística. - **Valor Máximo Aceitável:** 107.050,00 (cento e sete mil e cinquenta centavos) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA:** 21/08/2020 às 08H00MIN, ATÉ O DIA 02/09/2020 às 08H45MIN. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/09/2020 às 08H45MIN. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 02/09/2020 às 10H30MIN. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: pregaoeletronicocabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Agosto de 2020

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:63F2EFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033 /PMCSA-SMPROS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais – Informa o **Processo Administrativo:** Nº 191 /2020-**Processo Licitatório:** 065/PMCSA-SMPROS/2020 - **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/PMCSA-SMPROS/2020. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais. - **Valor Máximo Aceitável:** 61.246,00 (sessenta e um mil e duzentos e quarenta e seis reais) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA:** 21/08/2020 às 08H00MIN, ATÉ O DIA 02/09/2020 às 09H15MIN. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/09/2020 às 09H15MIN. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 02/09/2020 às 11H45MIN. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: pregaoeletronicocabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Agosto de 2020

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:6294FAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/PMCSA-SEARH/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos. – **Processo Administrativo:** Nº 178/2020 - **Processo Licitatório:** 059/PMCSA-SEARH/2020- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/PMCSA-SEARH/2020. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de refrigerador 240 litros e micro-ondas 20 litros. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	REFRIGERADOR - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM NO MÍNIMO 240 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, PORTA-OVOS PARA 12 UNIDADES, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR ARAMADA. TENSÃO/VOLTAGEM 220V, COR BRANCA.	UNID.	1
2	MICROONDAS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM NO MÍNIMO 20 LITROS, TENSÃO/VOLTAGEM 220V, COR BRANCA.	UNID.	3

Sagrando-se vencedoras as empresas: 1-**SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME - CNPJ Nº 24.790.994/0001-55, Item: 1** pelo valor total de R\$ 1.231,17;

2-**LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME - CNPJ Nº 28.315.329/0001-60, Item: 2** pelo valor total de R\$ 1.447,98.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Agosto de 2020

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:1C22AF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

ADIAMENTO “SINE DIE” - CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SEOBP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Obras Públicas – Informa o **Adiamento “Sine Die” Processo Administrativo:** Nº 166/2020 - **Processo Licitatório:** 051/PMCSA-SEOBP/2020 - **Modalidade:** CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SEOBP/2020. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Contratação de Empresa para execução das obras terraplanagem, pavimentação, drenagem e urbanismo, em ruas do loteamento enseada dos corais, dividida em 7 lotes no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE – **Motivo:** Adequação do edital, conforme solicitação do TCE/PE. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Agosto de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:1B2EEAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/PMCSA-SEOBP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação,

informa o resultado de Julgamento das Propostas de Preços nº 006/PMCSA-SEOBP/2020. **Empresas Classificadas:** 1) SBC-Sociedade Brasileira de Construções Ltda; 2) Construtora Santa Leonor Ltda-EPP; 3) WR Construções, Incorporações, Projetos e Serviços Ltda-EPP; 4) Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda; 5) L & R Santos Construções Ltda. **Empresas Desclassificadas:** Não houve. Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa **Construtora Santa Leonor Ltda-EPP**, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 654.595,21 e ter atendido a todos os itens do edital, publica o resultado do julgamento das propostas de preços no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, abrindo o prazo legal conforme prevê a Lei 8666/93 e suas alterações para posterior homologação.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Agosto de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:

Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:A86F5135

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035
/FMS/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo:** Nº 189 /2020- **Processo Licitatório:** 072/FMS/2020 - **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/FMS/2020. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de água mineral em garrações de 20 litros (garração em comodato), água mineral em fardo com 12 garrafas de 500ml cada e gás GLP (botijão em comodato), para abastecer toda a Rede Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável:** 117.323,50 (cento e dezessete mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 21/08/2020 às 08H00MIN, ATÉ O DIA 02/09/2020 às 08H30MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2020 às 08H30MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/09/2020 às 09H45MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: pregaoeletronicocabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Agosto de 2020

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:2538768E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº007/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46 no uso de suas atribuições legais torna público o EXTRATO DE CONTRATOS referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2020; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 007/2020. Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento

parcelado de MATERIAIS MÉDICOS E MEDICAMENTOS, destinados à manutenção das Unidades de Saúde da Família e Hospital Nair Alves Raimundo, para o exercício do ano de 2020, EMPRESAS CONTRATADAS: **SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALRES EIRELI**, CNPJ: 29.775.313/0001-01 Endereço: Av Vinte de Janeiro, 499 – Boa Viagem – Recife/PE, com o valor de R\$17.734,00; **SD DE A FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ: 26.889.181/0001-42 Endereço: Av A, S/N – Galpão B, Dom Helder Câmara – Garanhuns PE, com o valor de R\$13.700,00; **ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ: 23.232.280/0001-69 Endereço: Rua: Buenópolis, 200 - Complemento: Rua Acesso BR 324 - Bairro 350 BI – Feira De Santana/BA, com o valor de R\$100.812,40; **LAISE DE LIMA E SILVA**, CNPJ: 23.706.033/0001-57, Endereço: Rua: Ernesto Mariano De Lima, 231 – Andar 1 – Bairro: Manoela Valadares – Afogados Da Ingazeira/PE, com o valor de R\$106.870,23; **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 69.950.913.0001-75, ENDEREÇO: Rua Melo Peixoto, 324 – Boa Vista – Garanhuns/PE, com o valor de R\$241.713,94; **MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI**, CNPJ: 30.034.749/0001-10, Endereço: Rua Sueli Luna Menelau, 117 – Imbiribeira – Recife/PE, com o valor de R\$257.157,66. Prazo Contratual até 31 de dezembro de 2020.

Cachoeirinha/PE, 18 de agosto de 2020.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:013FDFA4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
EXTRATOS DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2020**

Contrato Nº. 060/2020. Processo 010/2020. CPL. Aquisição parcelada de medicamentos e materiais, para manutenção do Hospital Municipal Luiza Pereira de Carvalho, Hospital de Campanha COVID-19, PSF'S e CAF, do município de Caetés PE. Contratada:**CIRURGICA RECIFE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.236.193/0001-84, R\$ 1.042.925,78. Vigência: de 05/08 a 31/12/2020.

Contrato Nº. 061/2020. Processo 010/2020. CPL. Aquisição parcelada de medicamentos e materiais, para manutenção do Hospital Municipal Luiza Pereira de Carvalho, Hospital de Campanha COVID-19, PSF'S e CAF, do município de Caetés PE. Contratada:**FABMED DIST. HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 05.400.006/0001-70, R\$ 161.990,00. Vigência: de 05/08 a 31/12/2020.

Contrato Nº. 062/2020. Processo 010/2020. CPL. Aquisição parcelada de medicamentos e materiais, para manutenção do Hospital Municipal Luiza Pereira de Carvalho, Hospital de Campanha COVID-19, PSF'S e CAF, do município de Caetés PE. Contratada:**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40, R\$ 44.781,44. Vigência: de 05/08 a 31/12/2020.

Contrato Nº. 063/2020. Processo 010/2020. CPL. Aquisição parcelada de medicamentos e materiais, para manutenção do Hospital Municipal Luiza Pereira de Carvalho, Hospital de Campanha COVID-19, PSF'S e CAF, do município de Caetés PE. Contratada:**DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA**, CNPJ: 70.220.801/0001-48, R\$ 144.666,12. Vigência: de 05/08 a 31/12/2020.

Contrato Nº. 064/2020. Processo 010/2020. CPL. Aquisição parcelada de medicamentos e materiais, para manutenção do Hospital Municipal Luiza Pereira de Carvalho, Hospital de Campanha COVID-19, PSF'S e CAF, do município de Caetés PE.

Contratada: **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: 03.817.043/0001-52, R\$ 76.841,40. Vigência: de 05/08 a 31/12/2020.

Contrato Nº. 065/2020. Processo 010/2020. CPL. Aquisição parcelada de medicamentos e materiais, para manutenção do Hospital Municipal Luiza Pereira de Carvalho, Hospital de Campanha COVID-19, PSF'S e CAF, do município de Caetés PE. Contratada: **ODONTOMEDICA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 12.395.255/0001-80, R\$ 12.325,25. Vigência: de 05/08 a 31/12/2020.

Contrato Nº. 066/2020. Processo 010/2020. CPL. Aquisição parcelada de medicamentos e materiais, para manutenção do Hospital Municipal Luiza Pereira de Carvalho, Hospital de Campanha COVID-19, PSF'S e CAF, do município de Caetés PE. Contratada: **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, CNPJ: 09.210.219/0001-90, R\$ 6.879,84. Vigência: de 05/08 a 31/12/2020.

Contrato Nº. 067/2020. Processo 010/2020. CPL. Aquisição parcelada de medicamentos e materiais, para manutenção do Hospital Municipal Luiza Pereira de Carvalho, Hospital de Campanha COVID-19, PSF'S e CAF, do município de Caetés PE. Contratada: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ: 33.613.876/0001-62, R\$ 2.808,00. Vigência: de 05/08 a 31/12/2020.

Caetés, 05 de Agosto de 2020.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira

Código Identificador:82D28B80

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO EXCLUSIVA – LC 123/2006

Processo Nº: 015/2020. Pregão Eletrônico Nº 011/2020. Aquisição de Câmara Fria para conservação de Hemoderivados/Imunobiológicos/Termolábeis destinada à estruturação da Sala de Imunização do Município de Caetés/PE, **conforme Proposta Nº. 12398.801000/1190-02**, creditados ao referido município. Valor Estimado: **R\$ 20.104,60**. Abertura das Propostas: às 10:00h do dia 03/09/2020. Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00h do dia 03/09/2020. O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783-1126 ou 1160, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplcaetes@gmail.com.

Caetés, 20 de Agosto de 2020.

ANGELICA MIRTIS DOS S. N. OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira

Código Identificador:2323BC0E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
010/2020**

**2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DETOMADA DE PREÇOS Nº
0010/2020; PL Nº 080/2020**

Aos 20 (vinte) dia do mês de agosto de 2020, às 10h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-

000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente)**, **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** e **DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 1175 de 19 de dezembro de 2019, objetivando conduzir o julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 010/2020, PL nº 080/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS PADRE OSEIAS E MANOEL HONORATO, BAIRRO NOVO, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTES EDITAL. **Participam deste certame as empresas credenciadas:** : A) PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP(CNPJ Nº 12.644.934/0001-45); B) JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA(CNPJ Nº 03.68.944/0001-34); C) AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 00.999.591/0001-52), ambos deixamos envelopes nº 1 (Credenciamento), nº 2 (Documentos de Habilitação), nº 3 (Proposta de Preços) no Setor de Licitação, tempestivamente, e participaram da sessão através de link de acesso via Reunião/Videoconferência. Foi declarada aberta a sessão com a análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista das participantes, **onde verificou que foram atendidos as exigências do instrumento convocatório.** Ato contínuo, o Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica (em anexo) do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos sobre a Qualificações Técnico-econômico-Financeira das licitantes, onde verificou-se : **A) PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP- INABILITADA** por descumprimento dos itens 4.5-alíneas “b” (capacidade técnico operacional) / não apresentou comprovação para o item FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO, e 4.5.2 (qualificação profissional) / não apresentou comprovação para o item FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO; **B) JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA- HABILITADA**, atendeu satisfatoriamente os itens de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica; **C) AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - INABILITADA** por descumprimento dos itens 4.4-subitem 4.4.2.1 (qualificação econômico-financeira). Considerando o parecer técnico e a documentação apresentada, a Comissão declara as empresas **PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP e AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitadas e a empresa JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA habilitada.** Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (Amupe). **Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações disponibilizados no menu “Processo Licitatório” da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>.** Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:00E6511A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
011/2020**

**2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DETOMADA DE PREÇOS Nº
0011/2020; PL Nº 081/2020**

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2020, às 13h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente)**, **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** e **DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 1175 de 19 de dezembro de 2019, objetivando conduzir o julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 011/2020, PL nº 081/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LAURINDO RABELO, BAIRRO VERA CRUZ, PACTUADO PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1043448-68 NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE., CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTE EDITAL. **Participam deste certame as empresas credenciadas:** A) ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (CNPJ Nº 21.127.171/0001-56); B) ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP (CNPJº 05.654.826/0001-98); C) PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP (CNPJ Nº 12.644.934/0001-45); e D) PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 10.565.011/0001-72), ambos deixam os envelopes nº 1 (Credenciamento), nº 2 (Documentos de Habilitação), nº 3 (Proposta de Preços) no Setor de Licitação, tempestivamente, EXCETO a empresa PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA que deixou os envelopes nº 2 e 3. Participaram da sessão através de link de acesso via Reunião/Videoconferência os representantes das empresas ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP. Foi declarada aberta a sessão com a análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista das participantes, **onde verificou que foram atendidos as exigências do instrumento convocatório.** Ato contínuo, o Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica (em anexo) do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos sobre a Qualificações Técnica e Econômico-Financeira das licitantes, onde verificou-se: A) ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - INABILITADA por não atender todos os itens de qualificação técnica (planilha anexa) e descumprir itens 4.4-subitem 4.4.2.1 (qualificação econômico-financeira); B) ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP - INABILITADA por não atender todos os itens de qualificação técnica (planilha anexa); C) PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP - HABILITADA atendeu os itens de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica; D) PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA - INABILITADA por descumprimento dos itens 4.4-subitem 4.4.2.1 (qualificação econômico-financeira). Considerando o parecer técnico e a documentação apresentada, a Comissão declara as empresas **ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP e PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitadas e a empresa PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP habilitada.** Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (Amupe). **Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações disponibilizados no menu “Processo Licitatório” da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>.** Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:B740D187

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº

011/2020; PL Nº081/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020; PL Nº081/2020

Aos 10 (décimo) dias do mês de agosto de 2020, às 14h00min, Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente)**, **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** e **DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 1175 de 19 de dezembro de 2019, objetivando conduzir a sessão da Tomada de Preços nº **011/2020, PL nº 081/2020**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LAURINDO RABELO, BAIRRO VERA CRUZ, PACTUADO PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1043448-68 NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE., CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTE EDITAL. A Comissão declarou aberta a sessão, onde participaram as empresas credenciadas: A) ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (CNPJ Nº 21.127.171/0001-56), representado pelo sócio MAURÍCIO ZAPONI RACHID, CPF nº 047.197.936-81; B) ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP (CNPJº 05.654.826/0001-98), representado pelo procurador JOSÉ ALEXANDRE GOMES FERREIRA, CPF nº 578.222.804-06, C) PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP (CNPJ Nº 12.644.934/0001-45), representado pelo sócio ANITO VALENCA NETO, CPF nº 410.858.921-15 D) PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 10.565.011/0001-72), ambos deixam os envelopes nº 1 (Credenciamento), nº 2 (Documentos de Habilitação), nº 3 (Proposta de Preços) no Setor de Licitação, tempestivamente, EXCETO a empresa PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA que deixou os envelopes nº 2 e 3. Participaram da sessão através de link de acesso via Reunião/Videoconferência os representantes das empresas ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP. Em ato contínuo foram abertos os envelopes nº 01 (Credenciamento) e nº 2 (Documentos de Habilitação), FICANDO SUSPensa a Sessão para encaminhar a Documentação das empresas participantes ao Setor de Engenharia da Prefeitura para análise da Qualificação Técnica. Constam da habilitação da empresa ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI 72 laudas, da empresa ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP 45 laudas, PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP 73 laudas, PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA 119 laudas. O Resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município (AMUPE) e marcado data para retomada deste certame. Os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência serão salvos em meio eletrônico, de modo a possibilitar o total acesso e manifestação dos interessados, no Portal da Transparência da Prefeitura, momento em que, inclusive, começará a fluir o prazo de eventual recurso. Os envelopes de Proposta de Preço das licitantes permanecerão lacradas e rubricados sob poder desta Comissão. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:1F363216**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº
010/2020; PL Nº080/2020****ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº
010/2020; PL Nº080/2020**

Aos 10 (décimo) dia do mês de agosto de 2020, às 12h00min, Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO (Membros)**, designados respectivamente pela Portaria nº. 1175 de 19 de dezembro de 2019, objetivando conduzir a sessão da Tomada de Preços nº **010/2020, PL nº 080/2020**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS PADRE OSEIAS E MANOEL HONORATO, BAIRRO NOVO, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTA EDITAL. A Comissão declarou aberta a sessão, onde as empresas credenciadas: A) PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP(CNPJ Nº 12.644.934/0001-45), representado pelo sócio ANITO VALENCA NETO, CPF nº 410.858.921-15; B) JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA(CNPJ nº 03.68.944/0001-34), representado pela procuradora AMANDA GRAZIELLE RODRIGUES DE ARRUDA, CPF nº 097.894.464-03, AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 00.999.591/0001-52), representado pelo sócio ALEXANDREALBUQUERQUE TEIXEIRA, CPF Nº830.192.004-15 ambos deixaram os envelopes nº 1 (Credenciamento), nº 2 (Documentos de Habilitação), nº 3 (Proposta de Preços) no Setor de Licitação, tempestivamente, e participaram da sessão através de link de acesso via Reunião/Videoconferência. Em ato contínuo foram abertos os envelopes nº 01 (Credenciamento) e nº 2 (Documentos de Habilitação), FICANDO SUSPensa a Sessão para encaminhar a Documentação das empresas participantes ao Setor de Engenharia da Prefeitura para análise da Qualificação Técnica. Constatam da habilitação da empresa PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP 83 laudas, da empresa JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA 77 laudas e da Empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA 74 laudas. O Resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município (AMUPE) e marcado data para retomada deste certame. Os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência serão salvos em meio eletrônico, de modo a possibilitar o acesso total e manifestação dos interessados, no Portal da Transparência da Prefeitura, momento em que, inclusive, começará a fluir o prazo de eventual recurso. Os envelopes de Proposta de Preço das licitantes permanecerão lacradas e rubricados sob poder desta Comissão. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:4FEF31A5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 13, DE 20 DE AGOSTO DE 2020 DETERMINA
A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FURTO NAS
DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO-SEDE DO PODER
EXECUTIVO.****PORTARIA Nº 13, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de furto nas dependências do Edifício-Sede do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos dos arts. 181 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 112/192,

Considerando o teor do Memorando nº 44/2020/DIRAD e documentos anexos, que atestam a ocorrência dos fatos que se pretendem investigar,

DETERMINA:

Artigo 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar, por meio de procedimento sigiloso, a conduta dos servidores da Guarda Municipal diante do furto ocorrido na guarita do estacionamento do Edifício-Sede do Poder Executivo, ocorrido no dia 23 de julho de 2020.

Artigo 2º. Ficam designados os servidores membros da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nomeados pela Portaria nº 1581/2017 para, mediante a anuência do Procurador Geral do Município, constituírem Comissão de Inquérito que garanta a execução imparcial e adequada dos trabalhos, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º. A Comissão de Sindicância deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, devendo apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Camaragibe, 20 de agosto de 2020.

ALEX NORAT

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Tais Maria da Silva
Código Identificador:2C64736E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 013/2020 SESAU O SECRETÁRIO DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;****Portaria Nº 013/2020 SESAU**

O Secretário de Saúde do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a servidora Tainá Nanine de Souza Cavalcante e Silva de CRF nº 7306, como Responsável Técnica pela assistência

Farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Camaragibe, a partir da dia 18/08/2020.

A nomeação se dá pelo afastamento da servidora Débora Gomes de Oliveira CRF nº 06275, que se encontra de atestado médico por ser grau III de obesidade, enquadrando-se em grupo de risco do Covid-19.

Cumpra-se.

Camaragibe, 19 de agosto de 2020.

Publicado por:
Tais Maria da Silva
Código Identificador:F6CEB407

SECRETARIA DE FINANÇAS

**DECRETO Nº 29 , DE 20 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.806
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 250.000,00

20 22 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

238 08.122.1011.0256.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS 150.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS

001 001 Recursos Proprios do Município

30 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

543 08.244.1011.0277.0000 DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E ADVERSAS 100.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 0 26 00

26 FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

487 08.122.1011.0121.0000 AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA O FMAS -50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 09 00

09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

573 08.244.1011.0284.0000 PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF ESTADUAL - 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 26 00

26 FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

574 08.244.1011.0284.0000 PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF ESTADUAL - 40.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 , DE 20 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.806

30 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

575 08.244.1011.0284.0000 PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF ESTADUAL - 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 26 00

26 FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

576 08.244.1011.0284.0000 PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF ESTADUAL - 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 26 00

26 FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação (-) -250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por:
Anderson Cavalcanti Junior
Código Identificador:1B9E1773

SECRETARIA DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 094/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2020**

O Secretário de Saúde do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, considerando as informações detalhadas na Ata da Reunião da Comissão de Seleção para Processamento e Julgamento da Chamada Pública nº 001/2020 e atendidas as exigências contidas naquela Ata, reconhece e **HOMOLOGA** o presente Processo Administrativo relativo ao Chamamento Público que tem como objeto o Credenciamento de empresas para a prestação de serviços médicos de oftalmologia, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

EMPRESA CREDENCIADA:

COPE – CENTRO OFTALMOLÓGICO DE PERNAMBUCO LTDA

CNPJ nº 08.655.219/0004-83

Endereço: Av. Belmino Correia, nº 3128 – Sala 5 – Timbi – Camaragibe-PE, CEP: 54.768-000.

Camaragibe, 20 de agosto de 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:89C2B4DB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, através de sua Secretária REVOGA o Edital referente Processo Licitatório Nº 011/2020 – Pregão Eletrônico Nº 001/2020 para Aquisição de 03 (três) veículos transformados em ambulância de simples remoção para o Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, acatando a impugnação da empresa Italiana Automóveis do Recife LTDA, uma vez que foi constatado erro na especificação do item.

Canhotinho, 20 de agosto de 2020.

SALETE MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:ED10983E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Senhor Prefeito, vem no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação em favor do Sr. ANTONIO REGINALDO DA SILVA e sua mulher EDVALDA REJANE DOS SANTOS SILVA, brasileiros, casados, ele inscrito no CPF/MF sob o nº 515.178.094-87 e ela inscrita no CPF/MF sob o nº 040.926754-61, residentes e domiciliados na Rua Padre Cícero nº 25, Bairro Bela Vista, Carnaíba PE, objetivando a AQUISIÇÃO DE TERRENO, COM ÁREA TOTAL DE 120m², LOCALIZADO NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO BELA VISTA, MUNICIPIO DE CARNAÍBA PE, DESTINANDO-SE A ENTREGA A POSSUIDOR, CONFORME PROPOSTA DE ACORDO AO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 000628-60.2016.8.17.0460, pelo valor total de R\$ 5.502,00 (cinco mil, quinhentos e dois reais).

Carnaíba (PE), 20 de agosto de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:550D697E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO – TOMADA
DE PREÇOS 003/2020 PMC

A Prefeitura Municipal de Casinhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA LICITANTE REMANESCENTE: manonel severino de souza eireli**, inscrita no CNPJ:sob o nº **11.211.110/0001-19**, de acordo com o art. 64, §2º, de Lei nº 8.666/93, a comparecer na sede deste Município, na sala de licitações localizada na Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000. No horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis. Para **ASSINATURA DO CONTRATO, assumindo as mesmas condições** da proposta do primeiro colocado, que apresentou desistência, referente ao **Processo nº: 013/2020, Tomada de Preços nº 003/2020**, cujo Tipo: **SERVIÇOS**. Com objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas da Área Rural do Município e de urbanização do canal localizado próximo a Academia das cidades, Centro Urbano do Município de Casinhas/PE**. Em que se sagrou 2ª (SEGUNDA) COLOCADA NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3634-9156, por e-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com e/ou na sala de licitações localizada na Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE. No horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis.

Casinhas - PE, 20 de agosto de 2020.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO

Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:84B8F7B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2020

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude e do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 004/2020**, para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis destinados a 2ª etapa de preparo de kits de alimentação escolar, oferecidos aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, durante o período em que as aulas estiverem suspensas em virtude das medidas de prevenção a serem adotadas no enfrentamento ao Coronavírus**, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA ME (Itens 01, 02, 04, 06, 08 e 09) e ANDRÉ DE FREITAS TAVARES EIRELI (Itens 03, 05 e 07)**.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Chã Grande - PE, 20 de agosto de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:837E249A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 019/2020- Dispensa nº 019/2020 – O objeto do presente Termo de Contrato a aquisição de **TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG/IGM PARA O CORONA VÍRUS EM SANGUE TOTAL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Contrato nº 048/2020, Vigência: 31/07/2020 a 31/08/2020 – Contratada: **FONTES SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 30.668.287/0001-93. R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Cortês 20 de agosto de 2020.

CARLA MARIA DE LIMA SANTOS

Secretaria

Publicado por:
Celio Roberto da Silva
Código Identificador:BD457194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DO
PREFEITO
047/2020

Altera o Decreto nº 037, de 01/07/2020, que dispõe sobre a continuidade da suspensão das aulas presenciais nas escolas da Rede Municipal Pública e Privada do Ensino, no **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, dando nova redação a dispositivos do decreto, em face das medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância

internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu art. 66,

CONSIDERANDO os dados de casos suspeitos e confirmados de pessoas, com o COVID-19,

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 49.250, de 31 de julho de 2020, que altera o Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º, caput e o § 3º, do Decreto nº 037, de 1 de julho de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. Fica mantida a suspensão das aulas presenciais nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Cortês – PE, bem como para a Rede Privada de Ensino do Município de Cortês – PE, até 15 de agosto de 2020.

.....

§ 3º. As restrições e suspensões de atividades prevista nesta norma, vigoram até 15 de agosto de 2020, podendo ser prorrogadas, alteradas ou revogadas antecipadamente, salvo disposição diversa neste decreto ou em norma posterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor imediatamente na data sua publicação, até enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus, ou por deliberação posterior.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 31 de julho de 2020.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Prefeito

Publicado por:
 Celio Roberto da Silva
Código Identificador:378D82AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO 13/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para as escolas da rede municipal de ensino, em atendimento aos Termos de Compromisso do PAR – Plano de Ações Articuladas nº 4683/2012 e 201800119-6. Valor total estimado **R\$ 589.148,83**. Abertura **04/09/2020 às 09:00h**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home> ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio <http://cupira.pe.gov.br>

SUSENA CAVALCANTI
 Pregoeira

Publicado por:
 Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:E59E3F57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 003/2020. FME.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2020-FME. Pregão Eletrônico Nº 003/2020-FME. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Sistema de Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para uso nas escolas e creches deste município. Valor: R\$ 520.584,79. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/09/2020 às 08:00h. no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Custódia, 20/08/2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
 Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
 Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:680E06CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 031/2020. PMC.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 031/2020. PMC. Pregão Eletrônico Nº 00006/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de Preços para futuras aquisições de ferramentas e acessórios para perfuração de poços no lençol de água subterrânea do Município de Custódia. Valor: R\$249.533,74. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/09/2020 às 08:00h. no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Custodia, 20/08/2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
 Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
 Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:6EA5F699

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO –
JULGAMENTO - TP'S 003/2020 - 004/2020 - 005/2020

Comissão Permanente de Licitações - CPL
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO –
JULGAMENTO

Nas **Publicações do dia 27/07/2020 SEÇÃO 03 - DOU**, nos Processos nº 032/2020, **TOMADA DE PREÇO 003/2020**, Processos nº 033/2020, **TOMADA DE PREÇO 004/2020** e Processos nº 034/2020, **TOMADA DE PREÇO 005/2020 - ONDE LÊ-SE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU, AGORA LÊ-A-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU**. Maiores informações, CPL Exu-PE.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:0BD752AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GP Nº 048, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: CORRIGE DADOS RELATIVOS AO DECRETO nº 047/2020 QUE AUTORIZA A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Exu-PE, **Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a Gestora do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a Sra. **ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO**, brasileira, casada, Secretária de Saúde nos termos da Portaria nº 252/2020, RG: 96029072780 SSP/CE, CPF: 007.728.654-50, residente no Sítio Laranjeiras, Zona Rural, Exu-PE, a utilizar meio eletrônico e físico para movimentação financeira a seu cargo junto ao Banco do Brasil S/A.

Art. 2º. A movimentação financeira, para fins desse Decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização das despesas e das receitas do Fundo Municipal de Saúde, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos físicos e eletrônicos.

Art. 3º As transações serão realizadas pela Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME, a Sra. **ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO**, brasileira, casada, Secretária de Saúde nos termos da Portaria nº 252/2020, RG: 96029072780 SSP/CE, CPF: 007.728.654-50, residente no Sítio Laranjeiras, Zona Rural, Exu-PE, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica a qual compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único: A senha eletrônica equipara-se para os efeitos deste Decreto, à assinatura de punho da Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME, a Sra. **ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO**.

Art. 4º. Deverão ser utilizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial detentora das contas por meio das quais serão movimentados os recursos públicos, regulando-se de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

Art. 5º. As mensagens que trafegam entre os meios eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografados e protegidos por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Art. 6º. As movimentações financeiras e bancárias de que tratam este Decreto só serão autorizadas para a Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME, a Sra. **ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO**, brasileira, casada, Secretária de Saúde nos termos da Portaria nº 252/2020, RG: 96029072780 SSP/CE, CPF: 007.728.654-50, residente no Sítio Laranjeiras, Zona Rural, Exu-PE.

Parágrafo único: As informações dos nomes da servidora ocupante do cargo acima descrito será encaminhada ao Banco, através de ofício do Prefeito Municipal, constando anexa Portaria de Nomeação, ficha cadastral, cópia do CPF e documentação de identidade.

Art. 7º. A servidora autorizada a efetuar a movimentação bancária poderá efetuar junto banco as seguintes operações:

- I – emitir cheques;
- II – abrir contas de depósito;
- III – sustar/Contraordenar cheques;
- IV – cancelar/Baixar cheques;
- V – receber, passar recibo e dar quitação;
- VI – solicitar saldos e extratos;
- VII – requisitar talonários de cheques;
- VIII – efetivar resgates/Aplicações financeiras;
- IX – retirar cheques devolvidos;
- X – endossar cheques;
- XI – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XII – efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XIII – efetuar transferências por meio eletrônico;

XIV - liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro AASP;

XV – solicitar saldos/Extratos de investimentos.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Agosto de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira

Código Identificador:5DA65D62

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1489**

EMENTA: Concede a Medalha Cabo Cobrinha ao Policial Civil Antônio Pinto de Barros Souto Júnior.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Cabo Cobrinha ao **Policial Civil Antônio Pinto de Barros Souto Júnior**, pelos relevantes serviços prestados, na área de Segurança, ao município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE JULHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA

Presidente Interino

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:BD0CC69F

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº1490**

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Sandra Vilar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.ª Sandra Vilar**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE JULHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA

Presidente

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO

Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:709732F3

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1491**

EMENTA: Concede a Medalha Monsenhor Adelar da Mota Valença (Mérito Cultural), ao Sr. Elyson Caio de Souza Alves (Caio Alves).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Monsenhor Adelar da Mota Valença (Mérito Cultural) ao **Sr. Elyson Caio Souza Alves (Caio Alves)**, pelos relevantes serviços prestados, na área Cultural, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE JULHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA

Presidente

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO

Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FDEB8ABD

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1492**

EMENTA: Concede a Medalha Monsenhor Adelar da Mota Valença (Mérito Cultural), ao Sr. Carlos Fernando dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Monsenhor Adelar da Mota Valença (Mérito Cultural) ao **Sr. Carlos Fernando dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados, na área Cultural, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 30 DE JULHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA

Presidente

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO

Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED0CEEF3

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1493**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Antônio Inocêncio Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Antônio Inocêncio Lima**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA

Presidente

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO

Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:407D78C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1494**

EMENTA:Dá nova redação aos Artigos 8º e 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, criando a Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºOs Artigos 8º e 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, passam a ter a seguinte redação:

“Art.8ºAs Comissões Permanentes são em número de 11 (onze), com as seguintes denominações, que definem suas respectivas áreas de atuação:

- I -Omissis.....
- II -Omissis.....
- III -Omissis.....
- IV -Omissis.....
- V -Omissis.....
- VI -Omissis.....

- VII -Omissis.....
- VIII -Omissis.....
- IX -Omissis.....
- X -Omissis.....
- XI – Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único.Omissis.....”

“**Art.41.**Omissis.....

XI-à Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.:

- a) propor normas relativas à matéria de sua competência, especialmente quanto aos planos integrados de acessibilidade;
- b) controlar a fiscalização da aplicação das normas legais do Município;
- c) apresentar propostas de intervenção nas vias públicas, compreendendo sinalização, rebaixamento de calçadas, e, regularização do pavimento do passeio público e ordenação do mobiliário urbano;
- d) recomendar aos órgãos competentes providências objetivando acessibilidade no espaço urbano público e privado;
- e) formular a política municipal de inclusão social das pessoas com deficiência;
- f) acompanhar, avaliar e fomentar planos, projetos e programas voltados ao desenvolvimento social, educacional e ao lazer das pessoas com deficiência;
- g) desenvolver estudos e pesquisas sobre as pessoas com deficiências, com o objetivo de discutir a política de inclusão social desse seguimento, em parceria com entidades representativas, organizações não-governamentais e órgãos públicos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, nas esferas municipal.
- h) emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis na sua esfera de atribuição.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA

Presidente

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO

Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:927DB3AF

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 RESOLUÇÃO Nº 1495**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Jarbas Constantino Carneiro de Mattos Trindade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Jarbas Constantino Carneiro de Mattos Trindade**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA

Presidente

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO

Vice- Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9570E8E5

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 RESOLUÇÃO Nº 1 4 9 6**

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao Promotor Domingos Sávio Pereira Agra

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao **Promotor Domingos Sávio Pereira Agra**, pelos relevantes serviços prestados, na área jurídica, ao Estado de Pernambuco e ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA

Presidente

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO

Vice- Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:027BEF77

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 RESOLUÇÃO Nº 1498**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Rubem de Souza Valença Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Rubem de Souza Valença Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA

Presidente

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO

Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6E73BCA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1499

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Helianthus Soares Bezerra (Delegado Helianthus).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Helianthus Soares Bezerra (Delegado Helianthus)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA

Presidente

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO

Vice- Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3E0679F

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1500

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Yacy Jandira de Andrade Novaes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.ª Yacy Jandira de Andrade Novaes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA

Presidente

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO

Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C26D7D0E

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 16 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a indicação dos conselheiros da sociedade civil da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO o afastamento definitivo do presidente do COMDICA José Juca de Melo Filho, informado pelo ofício nº 25/2020-ADVAMPE);

CONSIDERANDO o Artigo 23 do regimento interno §1. O exercício da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente caberá, alternadamente, a representante do governo e da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do dia 19 de agosto de 2020, registrada na Ata nº 354 que constatou que o mandato da presidência do COMDICA é da sociedade civil e se estende até o dia 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a indicação dos conselheiros representantes da sociedade civil;

CONSIDERANDO a decisão da presidente interina do COMDICA Yacy Novaes que representa a secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA a conselheira representante da Creche Lar Eterna Aliança Aparecida Nascimento de Oliveira, com mandato a partir de 19 de agosto de 2020 á 28 de janeiro de 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 19 de agosto de 2020.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES

Presidente Interino do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2958D74D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 697/2018-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

“Dispõe sobre a exoneração com vacância, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR COM VACÂNCIA o(a) servidor(a) **SIDNEI OLIVEIRA DE NORONHA**, Matrícula Nº 5.855, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: nº. 026.486.234-18, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido o(a) mesmo(a) nomeado(a) para ocupar cargo público inacumulável, suporte legal no **Artigo 81, Inciso VII da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Nº. 2.836 de 22.07.97 c/c Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988, com efetivo afastamento retroativo a 1º de agosto de 2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97F6E934

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2020-GP**

“Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **ALEX GOMES DA SILVA**, portador(a) do CPF: nº. 071.118.834-38, do cargo efetivo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência a partir de 17 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de junho de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75A91191

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 E
ELABORAÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL 2021**

A Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes, para participar das Audiências Públicas (segue dados abaixo) para discussão referente a revisão do Plano Plurianual - PPA e elaboração da Lei de Orçamento Anual - LOA para o exercício de 2021.

Ressaltamos, que a participação social é essencial para conhecimento e definição das despesas, receitas e dos programas e ações que serão priorizados pela administração pública para o exercício de 2021.

Informamos que as inscrições para participação, serão realizadas com uma (1) hora de antecedência ao evento, tendo o limite máximo de quinze (15) pessoas ou 30% da capacidade do espaço onde será realizada (audiência pública), poderão participar pessoas com idades

entre dez (10) anos aos sessenta (60) anos, portando Documento de Identificação. Comunicamos que as pessoas que estão classificadas no grupo de risco que não estão podendo comparecer, poderão participar de forma virtual, será disponibilizado o material no Portal da Prefeitura de Garanhuns nas datas de 08/09 à 14/09 do corrente, onde os interessados em enviar propostas/sugestões para colaboração do processo supracitado, deverão encaminhá-las para o endereço de e-mail orcacaseplag@garanhuns.pe.gov.br, entre os dias 08/09 à 16/09 estaremos respondendo a todas as propostas.

Tendo em vista o momento de Pandemia devido ao Coronavírus, todos os protocolos de segurança como orientado pelos Órgãos Oficiais de Saúde, serão seguidos para segurança dos participantes (maneira presencial), desta maneira, não será permitido aglomerações de pessoas, o uso de máscaras é obrigatório, todos deverão manter o distanciamento (mínimo de 1 metro) e etc.

Segue locais, datas e horários das Audiências Públicas:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
08/09/2020	09:30	ESCOLA JAIME LUNA	R. DIJALMA RAMOS MACHADO - COHAB III
08/09/2020	15:00	ESCOLA JAIME LUNA	R. DIJALMA RAMOS MACHADO - COHAB III
08/09/2020	19:00	ESCOLA JAIME LUNA	R. DIJALMA RAMOS MACHADO - COHAB III
09/09/2020	09:30	CAIC	R. EBENEZER FURTADO GUEIROS - HELIÓPOLIS
09/09/2020	15:00	CAIC	R. EBENEZER FURTADO GUEIROS - HELIÓPOLIS
09/09/2020	19:00	CAIC	R. EBENEZER FURTADO GUEIROS - HELIÓPOLIS
14/09/2020	09:30	ESCOLA VIRGILIA GARCIA BESSA	SITIO CASTANHINHO
14/09/2020	15:00	ESCOLA AMÍLCA DA M. VALENÇA	R. ROBÉRIO, RODRIGUES DE ALMEIDA - COHAB II
14/09/2020	19:00	ESCOLA AMÍLCA DA M. VALENÇA	R. ROBÉRIO, RODRIGUES DE ALMEIDA - COHAB II

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:619B221B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1901/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA TEREZA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **9511**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar SUA MÃE: TEREZA MARIA FERREIRA, por (11) onze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22/07/97**, com vigência a partir de **25/06/2019 a 05/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72803726

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1902/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IZABEL CRISTINA ALMEIDA BATISTA SANTOS, Psicóloga**, Matrícula nº **13507**, lotado(a) na **Secretaria de**

Educação, licença para acompanhar SEU FILHO: RODRIGO ALMEIDA BATISTA LIMA SANTOS, por (60) sessenta dias, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/06/2019 a 08/08/2019**.

CUMPRASE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3AC77FC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1903/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA DIAS DE ARAUJO, Jardineira**, Matrícula nº **7293**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, licença para acompanhar** SUA MÃE: ELIZABETE LUIZA DE ARAUJO, por (44) quarenta e quatro dias, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **23/05/2019 a 05/07/2019**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:707833B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1904/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA DIAS DE ARAUJO, Jardineira**, Matrícula nº **7293**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, licença para acompanhar** SUA MÃE: ELIZABETE LUIZA DE ARAUJO, por (60) sessenta dias, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/07/2019 a 05/09/2019**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CE51C8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1905/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUANA CARLA TERTO DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **8696**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, licença para acompanhar** SUA FILHA: LARA SOPHIA DE LIMA NEVES, por (08) oito dias, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **27/06/2019 a 04/07/2019**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA777D06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1906/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA MARIA TORRES DE CARVALHO BARBOSA, Médica**, Matrícula nº **10988**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por (04) quatro dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/07/2019 a 11/07/2019**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6213B097

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1907/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALQUIRIA MARIA MORAES DA SILVA, Berçarista**, Matrícula nº **30755**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por (07) sete dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/07/2019 a 10/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91688BFO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1908/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA AUXILIADORA GOMES LIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **5523**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/05/2019 a 11/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C96B4BF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1909/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AURY BARBOSA DE ALBUQUERQUE, Merendeiro**, Matrícula nº **7265**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/07/2019 a 19/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C67469D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1910/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA, Professora**, Matrícula nº **0**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/06/2019 a 26/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06F43419**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1911/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CREUZA JACINTO ALVES TELES, Professora**, Matrícula nº **12580**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/07/2019 a 05/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:041F0372**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1912/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREA NUNES DE SA ROCHA, Professora**, Matrícula nº **5447**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/06/2019 a 04/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:FC5EB240

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1913/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PAULA DA SILVA SANTOS MACENA, Professora**, Matrícula nº **11615**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/07/2019 a 15/07/2019**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:606026C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1914/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCINALDO MELQUIADES DA SILVA, Professora**, Matrícula nº **7119**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/06/2019 a 01/07/2019**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:93594BC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1915/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANA PEREIRA DA COSTA, Enfermeira**, Matrícula nº **91168**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/07/2019 a 18/07/2019**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:9533D19F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1916/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **13893**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/07/2019 a 19/07/2019**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:E9CF4AEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1917/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ALCIONE DO ANSCIMENTO OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **14430**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/07/2019 a 21/07/2019**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9916762B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1918/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Merendeira**, Matrícula nº **7647**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/07/2019 a 21/07/2019**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C1B398D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1919/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSENITA DANTAS DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **2293**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/07/2019 a 26/07/2019**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E041920B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1920/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **POLLIANY GONÇALVES DE OLIVEIRA BATINGA, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **9313**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos

115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/07/2019 a 29/07/2019**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B0E2AA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1921/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EVELLAYNE KEYLA FERREIRA DE BARROS, Educador Social**, Matrícula nº **30725**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/07/2019 a 16/07/2019**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3BB9DE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1922/2019-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAIRO VIANA DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **2995**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/07/2019 a 22/07/2019**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2214CF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1923/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA CRISTINA RIBEIRO, Auxiliar de Consultório Dentário**, Matrícula nº **90916**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/07/2019 a 16/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA8E78FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1924/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE OZIEL DA SILVA CAVALCANTI, Guarda Municipal**, Matrícula nº **11386**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/06/2019 a 11/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA377D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1925/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELMA MARIA DE MOURA, Professora**, Matrícula nº **5139**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº

6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/06/2019 a 11/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A45E42BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1926/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LEIDY CLAUDIA TENORIO, Professora**, Matrícula nº **7686**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/07/2019 a 17/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:143EA1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1927/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA, Professora**, Matrícula nº **5323**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/06/2019 a 09/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:123A86EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1928/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERONICA CORREIA JACINTO, Professora**, Matrícula nº **2232**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/06/2019 a 10/07/2019**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6CC560E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1929/2019- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **JOÃO CARLOS TEIXEIRA NETO, Guarda Municipal**, Matrícula nº **3020**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, o tempo de serviço prestado a MONTE SINAI VEICULOS LTDA, nos períodos de 02/04/1988 a 09/03/1991 e 01/10/1996 a 01/12/1997, **totalizando um tempo de serviço de, (04) quatro anos, (01) um mês e (09) nove dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 13/03/2019 e pela Procuradoria Geral do Município de 22 de julho de 2019, com vigência a partir desta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretario de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF6CE84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1930/2019- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **LIGIVANIA DE BARROS BARBOZA, Professora**, Matrícula nº **11434**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a **FUNDAÇÃO**

INSTIT DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE, no período de 26/02/2007 a 30/09/2007 e MUNICIPIO DE PARANATAMA, nos períodos de 15/02/2016 a 19/10/2016, 02/02/2009 a 31/12/2009, 03/06/2011 a 31/12/2011, 02/02/2012 a 31/12/2012, 01/02/2013 a 31/12/2013, 10/02/2014 a 30/06/2016, 19/02/2015 a 31/12/2015, **totalizando um tempo de serviço de, (06) seis anos, (07) sete meses e (11) onze dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 23/04/2019 e pela Procuradoria Geral do Município de 22 de julho de 2019, com vigência a partir desta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9CB79333

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2019

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 083/2019** - CPLC, referente a aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização da Secretaria e das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.973.252/0001-09. **Prazo de Vigência:** 23 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 ou até que se conclua novo processo licitatório.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37F2467F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2019

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 085/2019** - CPLC, referente a aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização da Secretaria e das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME**, CNPJ nº 24.790.994/0001-55. **Prazo de Vigência:** 23 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 ou até que se conclua novo processo licitatório.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4E7D956

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2019

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 086/2019** - CPLC, referente a aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização da Secretaria e das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 26.889.181/0001-42.

Prazo de Vigência: 23 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 ou até que se conclua novo processo licitatório.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75DB8E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2019

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 081/2019** - CPLC, referente a aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização da Secretaria e das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – ME**, CNPJ nº 08.158.664/0001-95. **Prazo de Vigência:** 23 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 ou até que se conclua novo processo licitatório.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DBA49150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2020 – FMS

CONTRATO Nº 101/2020-CPLC – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 26.764.610/0001-55. **Objeto:** Fornecimento parcelado de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifrutis, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns, itens 09, 20, 21, 30, 31, 32, 36, 39, 45, 49, 57, 58, 59, 60, 62 e 63. **VALOR GLOBAL: R\$ 19.156,40** (Dezenove mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AEA79019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2020 – FMS

CONTRATO Nº 102/2020-CPLC – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 70.175.336/0001-70. **Objeto:** Fornecimento parcelado de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifrutis, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns, itens 26, 103, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114 e 115. **VALOR GLOBAL: R\$ 137.614,40** (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93D15D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2020 – FMS

CONTRATO Nº 106/2020-CPLC – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI – EPP**, CNPJ nº 27.657.870/0001-94. **Objeto:** Fornecimento parcelado de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifrutis, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns, item 15. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00** (Seis mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA5F6322

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2020 – FMS

CONTRATO Nº 107/2020-CPLC – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI – EPP**, CNPJ nº 02.762.625/0001-16. **Objeto:** Fornecimento parcelado de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifrutis, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns, itens 07, 33, 40, 44 e 55. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.255,70** (Nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C62D20AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2020 – FMS

CONTRATO Nº 104/2020-CPLC – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DO SÍTIO ESTIVAS**, CNPJ nº 14.732.396/0001-76. **Objeto:** Fornecimento parcelado de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifrutis, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns, itens 66, 67, 72, 91, 97 e 118. **VALOR GLOBAL: R\$ 133.490,80** (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C957804B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2020 – FMS

CONTRATO Nº 109/2020-CPLC – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** MERCEARIA RUI BARBOSA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 07.520.569/0001-27. **Objeto:** Fornecimento parcelado de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifrutí, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns, itens 10, 23, 34, 35, 38, 42, 43, 48, 50, 61, 99, 101, 104, 106 e 117. **VALOR GLOBAL: R\$ 50.821,60** (Cinquenta mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6645BE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 048/2020. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020 - MATERIAL PENSO
PARA HOSPITAL E ATENÇÃO BÁSICA

O Município de Granito, torna público o Processo Nº: 048/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2020. Natureza: Compras. Obj: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição parcelada de Material Penso para Hospital e Atenção Básica. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/09/2020 às 09:00h. Edital e informações no site www.licitanet.com.br.

Granito-PE 20 de Agosto de 2020

GIULIA REGIS DE QUEIROZ JUSTINO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:5CF82966

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020-FMAS

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2020-FMAS.**
- **MODALIDADE:** Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 001/2020-FMAS.
- **CONTRATO Nº: 006/2020-FMAS.**

- **Objeto Nat.:** Compras.

- **Objeto Descr.:** Aquisição de Material de Expediente, com fornecimento de forma parcelada, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Iati-PE.

- **CONTRATADO:** DAYVSON MACIEL FEIJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
- **CNPJ SOB O Nº:** 36.730.713/0001-58.
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.833,00 (Vinte e oito mil e oitocentos e trinta e três reais).

- **VIGÊNCIA:** 10/08/2020 à 31/12/2020.
- **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 10 de agosto de 2020.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C1BA3808

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020-FME

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2020-FME.**
- **MODALIDADE:** Pregão na Forma (Eletrônica) nº 004/2020-(SRP)-FME.
- **CONTRATO Nº: 005/2020-FME.**

- **Objeto Nat.:** Compras.

- **Objeto Descr.:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, destinados à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação.

- **CONTRATADO:** ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME.
- **CNPJ SOB O Nº:** 26.764.610/0001-55.
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 181.855,42 (Cento e oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
- **VIGÊNCIA:** 12/08/2020 à 31/12/2020.
- **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelaio Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de agosto de 2020.

PAULO MANOEL LINS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:92655B1B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020-FME

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2020-FME.**
- **MODALIDADE:** Pregão na Forma (Eletrônica) nº 004/2020-(SRP)-FME.
- **CONTRATO Nº: 006/2020-FME.**

- **Objeto Nat.:** Compras.

- **Objeto Descr.:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, destinados à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação.

- **CONTRATADO:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTA DO SÍTIO ESTIVAS – (COOPAC).
- **CNPJ SOB O Nº:** 14.732.396/0001-76.

- **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.035,20 (Trinta e nove mil e trinta e cinco reais e vinte centavos).
- **VIGÊNCIA:** 12/08/2020 à 31/12/2020.
- **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelaio Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de agosto de 2020.

PAULO MANOEL LINS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A8002C43

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020-FME

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 004/2020-FME.
- **MODALIDADE:** Pregão na Forma (Eletrônica) nº 004/2020-(SRP)-FME.
- **CONTRATO Nº:** 007/2020-FME.

- **Objeto Nat.:** Compras.

- **Objeto Descr.:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, destinados à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação.

- **CONTRATADO:** COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP.
- **CNPJ SOB O Nº:** 13.400.219/0001-20.
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.872,80 (Cinquenta mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
- **VIGÊNCIA:** 12/08/2020 à 31/12/2020.
- **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelaio Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de agosto de 2020.

PAULO MANOEL LINS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:CE34A5E8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020-FME

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 004/2020-FME.
- **MODALIDADE:** Pregão na Forma (Eletrônica) nº 004/2020-(SRP)-FME.
- **CONTRATO Nº:** 008/2020-FME.

- **Objeto Nat.:** Compras.

- **Objeto Descr.:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, destinados à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação.

- **CONTRATADO:** JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP.
- **CNPJ SOB O Nº:** 02.762.625/0001-16.

- **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.625,20 (Dezenove mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
- **VIGÊNCIA:** 12/08/2020 à 31/12/2020.
- **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelaio Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de agosto de 2020.

PAULO MANOEL LINS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:CF77B309

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020-FME

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 004/2020-FME.
- **MODALIDADE:** Pregão na Forma (Eletrônica) nº 004/2020-(SRP)-FME.
- **CONTRATO Nº:** 009/2020-FME.

- **Objeto Nat.:** Compras.

- **Objeto Descr.:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, destinados à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação.

- **CONTRATADO:** POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
- **CNPJ SOB O Nº:** 29.446.528/0001-70.
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.916,00 (Vinte mil e novecentos e dezesseis reais).
- **VIGÊNCIA:** 12/08/2020 à 31/12/2020.
- **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelaio Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de agosto de 2020.

PAULO MANOEL LINS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:E1FD6791

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO
018/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020-FMS

CONTRATO 053/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de uma câmara refrigerada vertical para utilização em conservação de vacinas para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Elber Industria de Refrigeração Ltda – CNPJ 81.618.753/0001-67. Valor Contratado: R\$ 8.112,00 - vigência: 12/08/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 12 de agosto de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:E988C747

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2020

O Secretário de Turismo Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu, nomeado pela portaria nº10/2017, Wladimir Calado Rodrigues, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70 Da Lei Orgânica do Município.

A Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu por meio das suas atribuições ,cria por meio dessa portaria, uma Comissão Gestora do poder público e uma Comissão da sociedade civil com a finalidade de cooperar , colaborar, propor, opinar e fiscalizar, a fim de desenvolver, de modo transparente as estratégias para a aplicação dos recursos adquiridos por meio da Lei Emergencial Aldir Blanc nº 14.017/2020 , sancionada pelo Governo Federal em 29 de Junho 2020 e regulamentada dia 18 de agosto de 2020, com a necessidade de apoiar e fortalecer os agentes, grupos e espaços Culturais diante do contexto criado pela Pandemia da Covid 19.

RESOLVE

Comissão Gestora (poder público):

Erika Patrícia Costa Gonçalves, matrícula nº132818 (Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio); Erineide da Silva Moreira, matrícula nº130482 (Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude); Emerson Hugo da Silva Romão, matrícula nº130398 (Secretaria de Finanças); José Príncipe da Silva Brito, matrícula nº120471 (Secretaria de Políticas Sociais); Victor Rodrigues Neves Beltrán, matrícula nº120258 (Procuradoria).

Comissão (sociedade civil):

Artênio Paulino dos Santos, CPF nº039.984.724-36 e RG nº 5.827.126 SDS/PE; André Gustavo da Silva Bezerra Lins CPF nº832.689.284-04 e RG nº 3.454.942 SDS/PE; Janaína Santos de Oliveira, CPF nº064.853.974-18 e RG 6.113.536 SDS/PE; Emerson Coelho de Melo Barbosa, CPF nº094.382.874-00 e RG nº 71.354.004 SDS/PE; Carlos Emanuel dos Santos, CPF nº 048.323.834-18 e RG nº 6.257.981 SDS/PE.

Igarassu, 19 de agosto de 2020.

WLADMIR CALADO RODRIGUES

Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio
Matricula 120246

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:1259A645

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019. REFERENTE AO
PROCESSO Nº 018/2019 – DISPENSA Nº 003/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE

CONTRATADA: Sr. ADEMEVAL ALVES DE ALMEIDA FILHO, CPF/MF nº 059.666.624-10

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato nº 072/2019 cujo objeto é a locação de imóvel NA RUA VERTENTES Nº 14-A LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, IGARASSU-PE, iniciando seus efeitos em 31/07/2020 à 30/01/2021.

Igarassu, aos 27 dias do mês de julho de 2020.

Prezado Senhor, comunicamos que **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019** se encontra na SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA, aguardando assinatura, Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a

contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e dar continuidade do objeto ora contratado.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:1E60CB55

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO 11º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2013. REFERENTE AO
PROCESSO Nº 053/2013 – DISPENSA Nº 031/2013.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE

CONTRATADA: Sr. ALDENITA ÂNGELA DA SILVA, CPF/MF nº 101.665.724-20

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência, do Contrato nº 127/2013, referente a locação de Imóvel, localizado na Rua Adélia Rodrigues, nº 74, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, no qual está instalado a USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE JARDIM BOA SORTE deste Município, nos termos do Processo nº 053/2013, Dispensa nº 031/2013, iniciando os seus efeitos em 02/08/2020 com término em 01/08/2021.

Igarassu, 27 de julho de 2020.

Prezada Senhora, comunicamos que **11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2013**, se encontra na SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA, aguardando assinatura, Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e dar continuidade do objeto ora contratado.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:DA1D6FAC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO 7º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 009C/2015. REFERENTE AO
PROCESSO Nº 012/2015 - DISPENSA Nº 002/2015.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE

CONTRATADA: Sr. KLEHANTTO WAGNEY DE OLIVEIRA E MELO, CPF/MF nº 024.810.394-67.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato nº 009C/2015, relativo à locação do imóvel situado na RUA BONITO, Nº 20, MONJOPE – IGARASSU/PE, onde funciona o CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, iniciando os seus efeitos em 03/08/2020 a 02/08/2021.

Igarassu, 29 de julho de 2020.

Prezado Senhor, comunicamos que **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009C/2015**, se encontra na SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA, aguardando assinatura, Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e dar continuidade do objeto ora contratado.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:1844FB36

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO 7º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015. REFERENTE AO
PROCESSO Nº 004/2015 – DISPENSA Nº 001/2015.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE

CONTRATADA: Sr. LEVI FIRMINO DOS SANTOS, CPF/MF nº 492.339.474-91.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2015, a Locação de Imóvel, situado a Rua Alfredo Vieira, 57 A – Sitio Lira – Igarassu/PE, para instalação provisória do Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF, tudo

conforme as especificações contidas na Dispensa Nº 001/2015, Processo Nº 004/2015, iniciando os seus efeitos em **02/07/2020 a 01/07/2021.**

Igarassu, 01 de julho de 2020.

Prezado Senhor, comunicamos que **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015**, se encontra na SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA, aguardando assinatura. Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e dar continuidade do objeto ora contratado.

Publicado por:

Laís Rabelo de Holanda

Código Identificador:E2FCE8EF

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020 INEXIGIBILIDADE
Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 001/2020.**

Objeto: Contratação da Artista **BANDA VEM COM ELVIS**, para apresentação durante as Festividades de São Sebastião, no centro do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude. Solicitada pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.**

Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **12.924.119/0001-30**. Valor do Contrato: **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais). **Dotação orçamentária: Órgão: 38.000, Unidade: 38.300, Programa: 2.036, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.001. Vigência: 23/02/2020. Data da assinatura do contrato: 23/01/2020.**

Publicado por:

Laís Rabelo de Holanda

Código Identificador:46AB5D51

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2020 – ATRAVÉS DO
PROCESSO Nº. 022/2020 – CONVITE Nº 007/2020.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO ACESSO DA PONTE TABATINGA EM CORTEGADA, LOCALIZADA NA RUA VINTE E OITO, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**, conforme Projeto Básico (Anexo I) composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital. Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE**. Contratada: **CONSTRUTORA CAMEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.587.177/0001-15**. Valor do Contrato: **R\$ 43.150,30** (quarenta e três mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos). **Dotação orçamentária: Órgão: 49.200, Projeto/atividade: 1011, Natureza de despesa: 449051, Fonte: 01.001. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura do Contrato: 14 de julho de 2020.**

Publicado por:

Laís Rabelo de Holanda

Código Identificador:A25CD6B9

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2020 – ATRAVÉS DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2020 CARTA CONVITE Nº
008/2020.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIROS MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**, conforme Projeto Básico (Anexo I) composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital. Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE**. Contratada: **A. J. REALIZE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **26.824.001/0001-44**. Valor do Contrato: **R\$ 324.525,48** (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Dotação orçamentária: Órgão: 49.200, Projeto/atividade: 1011, Natureza de despesa:**

44.90.51, Fonte: 01.001; Vigência: 12 meses. Data da Assinatura do Contrato: 24 de julho de 2020.

Publicado por:

Laís Rabelo de Holanda

Código Identificador:CF3C5838

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2020 – CONFORME
PROCESSO Nº 003/2020 – DISPENSA Nº 002/2020**

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** situado na Travessa Santa Rita, nº 326, Centro, Cruz de Rebouças – Igarassu/PE, para funcionamento da nova sede do Conselho Tutelar de Cruz de Rebouças (SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO), pelo período de 12(doze) meses. Conforme especificações, prazos e condições constantes no termo de Referência e anexos, bem como da Dispensa Nº 002/2020, Processo Nº 003/2020, e na proposta da contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO – SEDESH**. Contratada: **GILSON FERNANDES DUARTE**, portador da Cédula de Identidade de nº 2.371.818 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 356.661.024-00. Valor do Contrato: **R\$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais). **Dotação orçamentária: Órgão: 41.000, Unidade: 41.200, Projeto Atividade: 2.084, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 01.001. Vigência: 12 (doze) meses A contar do dia 31/07/2020. Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2020.**

Publicado por:

Laís Rabelo de Holanda

Código Identificador:2C8CBCB1

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO 1º TERMO
ADITIVO Nº 147/2020 AO CONTRATO Nº 075/2019.
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.

CONTRATADA: A Empresa **HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.776/0001-15

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato nº 075/2019 cujo objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE HORTIFRUTTI GRANJEIROS, DESTINADOS AO HOSPITAL, SAMU E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS**, iniciando seus efeitos em **23/08/2020 à 31/12/2020.**

Igarassu, 10 de agosto de 2020.

Prezado Senhor, comunicamos que **1º TERMO ADITIVO Nº 147/2020 AO CONTRATO Nº 075/2019**. Se encontra na SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA, aguardando assinatura. Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e dar continuidade do objeto ora contratado.

Publicado por:

Laís Rabelo de Holanda

Código Identificador:5CBA8079

**SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Aquisição de **PROCESSADORA DE FILMES RADIOLÓGICOS**. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com** até o dia **27/08/2020**.

CARLOS LEITÃO,

Diretoria de Planejamento e Controle Interno.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:A5D09E36

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, torna público a HOMOLOGAÇÃO do **PROCESSO Nº 042/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**, cujo objeto é o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de gerenciamento de resíduos da saúde, Infectantes (Classe A), químicos (Classe B) e perfurocortante (Classe E), incluindo a coleta externa, o transporte, o tratamento e a destinação final, para as áreas do Complexo Hospitalar de Igarassu e SAMU – Igarassu, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 11.863.530/0001-80**, vencedora com o valor total de R\$ 125.760,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Igarassu, 20 de agosto de 2020.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:D0087439

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Aquisição com Entrega Parcelada, de cartuchos e tones, As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, ou saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 27/08/2020.

CARLOS LEITÃO,
Diretoria de Planejamento e Controle Interno.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:9A54C561

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2020

PORTARIA Nº 174/2020

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, especialmente o Art. 1º, Inciso II, “I”, da LC nº 64/1990, e atendendo requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** afastamento de suas atividades trabalhistas, à título de desincompatibilização, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, ao servidor municipal **JUCIANO GOMES MARQUES**, Agente de Limpeza Pública, Matr. 256, lotado na Secretaria de Viação, Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, devendo o servidor comprovar sua condição de escolhido candidato, após a convenção do partido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:CC928A4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00033/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00034/2020. Compra. Contratação da aquisição de medicamentos injetáveis destinado à Unidade Mista Maria Silva, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00034/2020, da seguinte maneira: Itens 2, 3, 4, 6, 9, 10, 24, 25, 30, 33, 39, 51, 52, 55: JJ Distribuidora. CNPJ: 07.187.827/0001-03, pelo valor de R\$30.010,50 Itens 7, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 38, 48, 50, 54, 60: Medical Center Afogados da Ingazeira. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R\$34.949,00 Itens 1, 5, 40: So Saúde Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de R\$4.024,00 Itens 35, 42: Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 32.364.822/0001-48, pelo valor de R\$5.156,00 Itens 14, 41, 46, 58: Ulisses e Cordeiro de Santana. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R\$534,40.

Itapetim, 20/08/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B72898FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2020 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 14/2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL:

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n.º.38/2020, que dispõe sobre a dotação orçamentária para a despesa correspondente passara a vigor com a seguinte redação consiste na inclusão na cláusula da seguinte dotação prevista na Lei Municipal n.º. 421/2019, que dispõe sobre o orçamento do município para o exercício financeiro de 2020, de modo a permitir a aplicação de recursos financeiros oriundos de dotação própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

(...)
Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União – 2019
Proposta número 36000.2749372/01-900

- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
- 06.01 Fundo Municipal de Saúde
- 10 122 0021 2071 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.-
Elemento da Despesa: 252 3390.30 99 211

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As disposições do presente termo passam a fazer parte dos termos do Contrato Administrativo n.º. 00038/2020 de 17/03/2020, independente de sua transcrição, aplicando-se as partes a partir da data de sua

publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itapetim - PE, 20 de Agosto de 2020.

Pelo Contratante
JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretaria de Saúde
WELLINGTON MARK LOPES PEREIRA
Pelos Contratados

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8F466B9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00033/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00034/2020. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00034/2020, para Contratação da aquisição de medicamentos injetáveis destinado à Unidade Mista Maria Silva, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município. Itens 2, 3, 4, 6, 9, 10, 24, 25, 30, 33, 39, 51, 52, 55: Jj Distribuidora. CNPJ: 07.187.827/0001-03, pelo valor de R\$30.010,50 Itens 7, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 38, 48, 50, 54, 60: Medical Center Afogados da Ingazeira. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R\$34.949,00 Itens 1, 5, 40: So Saúde Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de R\$4.024,00 Itens 35, 42: Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 32.364.822/0001-48, pelo valor de R\$5.156,00 Itens 14, 41, 46, 58: Ulisses e Cordeiro de Santana. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R\$534,40.

Itapetim, 20/08/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:112848C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00033/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00034/2020. Compra. Contratação da aquisição de medicamentos injetáveis destinado à Unidade Mista Maria Silva, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município. Valor: R\$150.301,70. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Jussara Araújo de Siqueira, Secretária, como Gestor; e Fagner Ferreira de Souza, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 10034/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim, 20/08/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:19A7D2AC

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO

Processo Administrativo n.º. 0022/2020
Contrato Administrativo n.º. 0077/2020
Interessada: Gomes Veículos Especiais Eireli

Considerando que em data de 17 de julho de 2020 foi publicada a Portaria PMI/GCPE nº. 109/2020, que veio instaurar procedimento administrativo em desfavor da Empresa Gomes Veículos Especiais – CNPJ n.º. 15.723.680/0001-49, com o intuito de proceder à apuração da infração de na execução contratual, conforme comunicações da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que ao não proceder com a entrega do veículo ambulância superior tipo UTI móvel, a Empresa gerou transtornos nos Serviços de Saúde, uma vez que a mesma seria utilizada no deslocamento de pacientes em estado grave acometidos pela Covid 19;

Considerando que a Empresa atuou em desacordo ao que previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º. 10.520/2020, bem como em relação disposições previstas no Item 16 do Edital do Certame referenciado;

Considerando a competência de proferir decisão no que tange ao opinativo exarado no Relatório Final de fls. 405/411, emitido pela Assessoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, devidamente encaminhado a Empresa para apresentação de alegações finais, assegurando o direito ao contraditório e a ampla defesa;

Considerando o Parecer de fls. 443/45 emitido pela Assessoria Jurídica do Gabinete do Chefe do Poder Executivo,

DECIDO:

Acatar as penalidades sugeridas pela a Assessoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no Relatório Final de fls. 405/411, bem como no Parecer de fls. 443/450, da lavra da Assessoria Jurídica do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, e APLICAR a Empresa Gomes Veículos Especiais Eireli a SANÇÃO de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Itapetim e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 09 (nove) meses, cumulado com multa de R\$ 2.613,60 (dois mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 7º, da Lei Federal n.º. 10.520/2002; e, do que previsto no item 16 do Edital do Certame.

Nos termos do artigo 77 c/c artigo 79, inciso I da Lei n.º. 8.666/1993, RESCINDIR o Contrato Administrativo n.º. 00077/2020, de 20 de maio de 2020, e, por conseguinte, autorizar a imediata instauração de novo procedimento licitatório com objetivo de contratar a aquisição do bem pretendido.

Proceda-se com as comunicações cadastrais previstas em lei.

Autue-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 20 de Agosto do ano de 2020.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B915AC5B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2020 - PROCESSO 171/2020

O Município de Itapissuma-PE, torna público a revogaçãodo Pregão Presencial 016/2020 cujo Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVENTUAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, INSUMOS, FERRAMENTAS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) NOS AR CONDICIONADOS, VENTILADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, INSTALADOS NAS**

ESCOLAS, CRECHES, BIBLIOTECA, CARPINTARIA ESCOLA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE, por razão de publicação do objeto em forma eletrônica.

Itapissuma, 20 de agosto de 2020.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Andrea Cristina Xavier André

Código Identificador:0F292851

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020 - PROCESSO 169/2020**

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DA EMENDA PARLAMENTAR DA PROPOSTA Nº 11407.543000/1170-01 PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE DO ESPINHEIRO E GRÊMIO NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE**

Julgamento: "por item"

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC www.bnc.org.br**
Fone: 9 94660565

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Data abertura: 02/09/2020, as 09:00.

Itapissuma, 20 de agosto de 2020.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ

Pregoeira

Publicado por:

Andrea Cristina Xavier André

Código Identificador:F4164473

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020 - PROCESSO 170/2020**

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ E SUPLEMENTO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A PACIENTES E MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Julgamento: "por item"

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC www.bnc.org.br**
Fone: 9 94660565

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Data abertura: 02/09/2020, as 11:00.

Itapissuma, 20 de agosto de 2020.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ

Pregoeira

Publicado por:

Andrea Cristina Xavier André

Código Identificador:69DDB6C9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 000036/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2020. Compra. Homologação de processo para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, QUE ATUAM NA LINHA DE FRENTE DAS AÇÕES DE COMBATE DO COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE, e ADJUDICAÇÃO dos seus objetos da seguinte maneira: 1) J.B.G DA SILVA CNPJ: 30.203.469/0001-99 - R\$ 31.766,00 (trinta e um mil setecentos e sessenta e seis reais); 2) JÚLIO CÉSAR ANDRADE DE OLIVEIRA EPP CNPJ: 29.100.463/0001-07 – R\$ 29.964,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais), 3) GDC DA SILVA COSTA & COSTA LTDA CNPJ: 09.721.729/0001-21 – R\$ 14.756,64 (quatorze mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e 4) CIRÚRGICA FAMED DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 10.978.105/0001-18 – R\$ 7.117,50 (sete mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos).**

Itaquitinga/PE, 20/08/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.

Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:

Maria Elizabeth de Lima

Código Identificador:BA4DDCF0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/ 2020.**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE NO REGIME ESPECIAL DE PREVENÇÃO AO COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e;

Considerando a edição da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que determinou que as medidas previstas na Lei Federal nº 13.979 deverão resguardar o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais

Considerando que o inciso XII do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 considerou a "produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas" como atividade essencial;

Considerando a Nota Técnica nº 012/2020 de 30 de março de 2020 da área técnica da Confederação Nacional dos Municípios que trata da importância da manutenção das feiras livres para evitar o desabastecimento nos pequenos municípios;

Considerando que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade, o grau de vulnerabilidade socioeconômico e ambiental;

Considerando a necessidade de maior proteção aos idosos, crianças e pessoas portadoras de baixa imunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da feira livre no âmbito do Município de Itaquitinga /PE em Regime Especial de prevenção ao

COVID-19, nas ruas estabelecidas pela Organização da Feira Livre, **exclusivamente** nas **sextas-feiras** e **sábados** nos termos deste Decreto.

Art. 2º As feiras livres obedecerão aos seguintes horários:

- I – **Sextas-feiras**, descarga e montagem de tabuleiros e barracas: A partir das 5 horas.
- II - Arrumação de mercadorias: A partir das 5 horas e trinta minutos.
- III - Comercialização: Das 7 às 12 horas do dia seguinte (sábado).
- IV – **Sábado**, desocupação do tabuleiro: Das 12 às 13:30 horas

Art. 3º Fica determinado:

- I - a proibição da entrada de crianças no âmbito da feira;
- II - que os idosos e as pessoas que se enquadrem no grupo de risco, devem evitar ir à feira;
- III - que os feirantes de outros Municípios, devem evitar ir à feira;
- IV - que os carroceiros devem ficar na parte da entrada da feira e só se locomoverem quando acompanhados e contratados por um freguês, retornando para o ponto inicial após a corrida.

Art. 4º A Organização da feira livre deverá:

- I - Providenciar o controle de entrada de consumidores no local e demarcar o local dos bancos;
- II - Proibir expressamente o consumo de produtos no perímetro da feira;
- III - Garantir a não ocorrência de filas ou aproximações e, caso haja, preservar uma distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre os fregueses, não permitindo qualquer forma de aglomeração;
- IV - Solicitar auxílio a Polícia Militar para controle e fiscalização das medidas deste Decreto;
- V - Convocar servidores para colaborar na feira livre, orientando a população quanto à circulação no espaço e distanciamento na fila de acesso à entrada principal e bancas internas;
- VI - Implantar pontos higiênicos na entrada e saída da feira para que os feirantes e fregueses efetuem a limpeza das mãos;
- VII - Disponibilizar equipamentos de proteção individual - EPI para os feirantes;
- VIII - Após o término da feira, providenciar a lavagem das ruas usadas pela feira livre;
- IX - Cadastrar os feirantes, assim que possível, identificando a origem de cada um e os produtos comercializados; e
- X - Verificar a possibilidade da feira livre funcionar em horário estendido, permitindo uma diluição do público consumidor;

Art. 5º Os feirantes deverão:

- I - Redobrar os cuidados com a higiene, se munindo de condutas antissépticas no manejo, comercialização e entrega de seus insumos;
- II - Manter espaçamento lateral de, no mínimo, 2m (dois metros) entre um banco e outro, não deixando produtos armazenados ao seu redor, os quais deverão ser depositados nos tabuleiros ou armazenados por debaixo dos mesmos, afastados do chão.
- III - Atentar para solicitar aos clientes que estejam em suas bancas a manutenção da distância de 1,5 (um metro e meio) entre uma pessoa e outra;
- IV - Proibir que os fregueses degustem alimentos no local;
- V - Suspender a oferta de mesas e cadeiras ao público;
- VI - Disponibilizar instrumentos e produtos para higienização das mãos dos fregueses;
- VII - Respeitar as orientações para a montagem das barracas, como forma de garantir o maior espaço possível para o fluxo de pessoas;
- VIII - Permanecer por trás dos bancos ou numa posição de distância do freguês para evitar o contato respiratório muito próximo.
- IX - Evitar tocar o rosto;
- X - Adotar as medidas de higienização usuais, bem como aquelas preconizadas pela OMS - Organização Mundial da Saúde para o período de Pandemia, notadamente a limpeza constante das mãos com água corrente e sabão ou com álcool gel 70, bem como dos tabuleiros e demais itens que guardem nas barracas, a exemplo das balanças, cestas, recipientes em geral, etc; e
- XI - Após o término de cada feira, deverão providenciar a limpeza total dos bancos e da área em que estão instalados;

Art.6º Recomenda-se que os fregueses:

- I - Mantenham a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as outras, evitando formar aglomerações;
- II - Não frequentem a feira livre caso apresente algum sintoma de gripe (tosse, congestão nasal, febre, dores musculares, falta de ar, calafrios, coriza e fadiga);
- III - Procurem ir a feira nos horários que costumeiramente tenham um menor fluxo de pessoas;
- IV - Não cumprimentem as pessoas com proximidade (aperto de mão, beijo ou abraço); e
- V - Sejam rápidos nas compras, permanecendo na feira o menor tempo possível e ao retornarem passa casa, lavem imediatamente as mãos com água e sabão até a altura dos punhos ou utilize álcool gel e higienize os objetos que levou para a feira (chave, celular etc.) bem como produtos e sacolas.

Art. 7º Fica proibido o consumo de alimentos nas feiras livres, inclusive de pastéis, caldo de cana ou outros alimentos típicos, os quais poderão ser comercializados em embalagens fechadas e adequadas ao transporte pelo consumidor até a sua residência.

Art. 8º Os feirantes deverão atuar na fiscalização colaborativa com o poder público para coibir e desestimular quaisquer iniciativas que violem as medidas de segurança necessárias e estabelecidas neste Decreto.

Art. 9º Ao Feirante que infringir os termos deste Decreto, será aplicada sanção administrativa e será excluído do cadastro para participação na Feira Livre, bem como a representação à autoridade policial.

Parágrafo único. Para os fins do cumprimento deste Decreto, a fiscalização da Vigilância Sanitária deverá aplicar imediatamente as sanções administrativas, bem como acionar a Polícia Militar para encaminhamento à Delegacia, verificando se a conduta configura os crimes previstos nos artigos 267, 268 e 330 do Código Penal.

Art. 10 As medidas deste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município, principalmente caso não haja os cuidados necessários por parte dos fregueses e dos feirantes.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquitinga/PE, em 18 de agosto de 2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabia Maiza Rodrigues Ferreira da Silva

Código Identificador:57E34FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000040. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. Valor: de R\$ 101.723,69 (cento e um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).Data e Local da Sessão de Abertura: 04/09/2020 às 09:30h. no site www.bnc.org.br.

Itaquitinga/PE, 20/08/2020.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.

Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Maria Elizabeth de Lima

Código Identificador:438E5013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00014/2020. Processo Nº: 000042. CPL. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: CAPINAÇÃO, ROÇO, RASPAGEM DE LINHA DÁGUA, PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: L ANDRADE E MENDONCA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. CNPJ: 04.269.275/0001-86. Valor R\$ 29.570,20 (vinte e nove mil quinhentos e setenta reais e vinte centavos).

Itaquitinga/PE, 20/08/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador: B652F7B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 000042. CPL. Dispensa Nº DV00014/2020. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: CAPINAÇÃO, ROÇO, RASPAGEM DE LINHA DÁGUA, PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. Valor: R\$ 29.570,20. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Gildeão de Albuquerque Maranhão, Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, como Gestor; e Palloma Azevedo, Engenheira Civil - CREA/PE Nº 1815859/21, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00014/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itaquitinga/PE, 20/08/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador: 1E8FD923

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE DISPENSA**

Processo Nº: 000042. CPL. Dispensa Nº DV00014/2020. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: CAPINAÇÃO, ROÇO, RASPAGEM DE LINHA DÁGUA, PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. Ratificação em 20/08/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador: 2AD97FB7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020.**

PROCESSO Nº 007/2020. CPL. CONVITE Nº 003/2020. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, EM 10 MODELOS DIVERSOS. CONTRATADA: UTILGRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 70.220.413/0001-67. VALOR: R\$ R\$138.440,00. VIGÊNCIA: 25.06.2020 a 31.12.2020.

Jataúba, 25 de maio de 2020.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:

Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador: BBAFA0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020.**

PROCESSO Nº 007/2020. CPL. CONVITE Nº 003/2020. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, EM 10 MODELOS DIVERSOS. CONTRATADA: OLINDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.884.412/0001-02. VALOR: R\$ 28.000,00 VIGÊNCIA: 25.06.2020 a 31.12.2020.

Jataúba, 25 de maio de 2020.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:

Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador: 37EA72F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2020**

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Eletrônico nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 045/2020** modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2020**, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de placas de identificação e totens a serem aplicados nos prédios públicos pertencentes a Prefeitura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Jatobá – PE. **LICITANTE VENCEDORA: Contrato nº 045/2020** – empresa **OLIMPIA LOPES ALVINO – ME**, inscrita no **CNPJ-MF nº 15.143.552/0002-07**.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES

Pregoeiro

Publicado por:

Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador: F01C36A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 45/2020**

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:

Contrato nº 045/2020, Contratada: **OLIMPIA LOPES ALVINO – ME**. Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação

de serviços de confecção e instalação de placas de identificação e totens a serem aplicados nos prédios públicos pertencentes a Prefeitura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Jatobá – PE. No valor de R\$ 96.389,00 (noventa e seis mil trezentos e oitenta e nove mil reais). –

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES

Pregoeiro

Publicado por:

Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador: B930ACD8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 012/2020 Pregão Eletrônico Nº 004/2020

Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material para manutenção e instalação de poços artesanais do município de João Alfredo-PE. Valor: R\$ 158.541,33. Início do acolhimento das propostas: 21/08/2020 às 08h00. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2020 às 09h00. Início da sessão de disputa: 04/09/2020 às 10h00. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). Código: **830724** Outras informações: licitacaojoaoalfredo@gmail.com, fone: (81) 3648-1156, segunda à sexta-feira das 8h às 13h ou na sala da CPL I, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo – PE.

João Alfredo-PE, 20 de agosto de 2020.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA

Pregoeira CPL I.

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador: 29644920

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 025/2020 PM. Processo Licitatório Nº: 010/2020; Dispensa Nº 001/2020. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para mão de obra e fornecimento de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública deste município. Contratada: ISABELA FERNANDES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.604.741/0001-51. Valor do Acréscimo: R\$ 25.704,81 (vinte e cinco mil setecentos e quatro reais e oitenta e um centavos).

João Alfredo, 20 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,

Prefeita do Município.

Publicado por:

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador: E8AABFF2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 005/2020 FMS. Processo Licitatório Nº: 019/2019; Pregão Eletrônico Nº 001/2019. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao

Município de João Alfredo/PE. Contratada: MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.653.386/0001-27. Valor do Acréscimo: R\$ 3.679,56 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

João Alfredo, 20 de agosto de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,

Gestora.

Publicado por:

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador: D0954C12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 040/2019 FMS. Processo Licitatório Nº: 002/2019; Pregão Eletrônico Nº 001/2019. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Secretaria de Saúde do Município de João Alfredo/PE. Contratada: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.764.610/0001-55. Valor do Acréscimo: R\$ 13.771,40 (treze mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

João Alfredo, 20 de agosto de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,

Gestora.

Publicado por:

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador: ABF0A6F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060 E Nº 063/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020

Processo Licitatório Nº 030/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 33.330.526/0001-99, C D DE A FERREIRA; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME PROPOSTA Nº 10355.457000/1180-21 PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO SÃO MIGUEL, ENGENHO BENTO E MARIA DE LOURDES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30/07/2020 até 31/12/2020. Valor: R\$ 900,00. Data de Assinatura: 30/07/2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 063/2020

Processo Licitatório Nº 030/2020. Pregão Eletrônico Nº 014/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 31.770.650/0001-40 BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTA Nº 10355.457000/1180-21 PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO SÃO MIGUEL, ENGENHO BENTO E MARIA DE LOURDES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30/07/2020 até 31/12/2020 Valor: R\$ 14.900,00. Data de Assinatura: 30/07/2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Alessandra Francisca Silva

Código Identificador:15F3388A**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 051/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020. OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos da Atenção Básica e Psicotrópicos (Controlados), Injetáveis, Materiais descartáveis e Material Penso Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco – PE. Valor: R\$: 1.985.402,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 21 de Agosto de 2020, Limite para Acolhimento das Propostas: 10: 00h. do dia 28 de Agosto de 2020, Abertura das Propostas: 11: 00h. do dia 28 de Agosto de 2020, Início da Sessão de disputa: às 12:00h. do dia 28 de Agosto de 2020. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em www.licitacoes-e.com.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 20 de Agosto de 2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Alessandra Francisca Silva

Código Identificador:7D129DE2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO**

Vem por meio desta, avisar a todos interessados que o Pregão Eletrônico nº 021/2020, cuja sessão de disputa marcada para o dia 02/09/2020 às 12h, fica adiado SINE DIE, assunto de interesse da Administração Pública.

Joaquim Nabuco, 20 de Agosto de 2020.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES

Presidente

Publicado por:

Alessandra Francisca Silva

Código Identificador:2C46ABC9**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS - PROCESSO
038/2020 – TP Nº 007/2020**

Processo Licitatório nº 038/2020 – Tomada de Preço nº 007/2020 – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação em diversas localidades no Município de Joaquim Nabuco –PE. Convocamos as empresas participantes do processo acima, para sessão da abertura de proposta a ser realizada no dia 24/08/2020 às 08:00 hs.

Joaquim Nabuco, 20 de Agosto de 2020.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES

Presidente

Publicado por:

Alessandra Francisca Silva

Código Identificador:7B44C6B7**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Processo:**033/2020.**Pregão****Eletrônico:**015/2020:**Objeto**

Nat.:Aquisição.**Objeto Descr.:**Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para a distribuição as famílias carentes do Município de Jupi/PE..**Valor Global Orçado:**R\$ 54.953,00. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira. **Empresa Vencedora:** JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP, **CNPJ:** 02.762.625/0001-16.**Valor Global:**R\$ 43.792,35.

Jupi, 20 de agosto de 2020.

FABIANA QUINTINO DE ARAUJO PATRIOTA

Ordenadora de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:

Marcos Vinícius Inacio Araujo

Código Identificador:7CCC379A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo:032/2020. **Pregão Eletrônico:**014/2020-SRP: **Objeto Nat.:**Registro de Preços.**Objeto Descr. :**Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de kit de merenda escolar para a distribuição aos alunos da rede de ensino do Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R\$ 623.955,96. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira. **Empresa Vencedora:** MENESES E MELLO EMPACOTADORA - ME, **CNPJ:** 07.056.098/0001-48.**Valor Global:**R\$ 552.952,92.

Jupi, 20 de agosto de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:

Marcos Vinícius Inacio Araujo

Código Identificador:AE1B4D39**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA****GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.00123/2019.**

Autos do Processo Licitatório Nº: 034/2019, Tomada de Preço nº 004/2019.

Contrato nº: 00123/2019.

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversos bairros do Município de Lagoa de Itaenga/PE (FEM III/2015 - TERMO DE ADESÃO 072/2015).

Lagoa de Itaenga, 19 de agosto de 2020.

Da: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Lagoa de Itaenga.

A Empresa CONSTRUTORA PIRLATEX EIRELI - EPP, CNPJ nº: 10.324.550/0001-10, através de seu representante o Sr. PAULO MAMEDE FONSECA DOS SANTOS, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, 685, Apt 104 a - Monteiro - Recife - PE, CPF nº 036.199.124-08, Carteira de Identidade nº 5399832 SSP/PE.

Prezado Senhor,

Estamos aqui em nome da **Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Lagoa de Itaenga**, tendo em vista a paralização da referida obra relacionado ao contrato acima citado, e já ter notificado a empresa por 02 (duas) vezes, resolve a Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, REISCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº: 0123/2019, de acordo com a Cláusula 12ª, conforme Lei nº: 8.666/93. Fica desde já CONVOCADAS as Empresas: FERREIRA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI - EPP, CNPJ nº: 26.871.462/0001-78; CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA, CNPJ nº: 07.279.603/0001-13, segunda e terceira colocada respectivamente neste Processo, a comparecer na sala da CPL, até 03 (três) dias úteis, para negociação contratual.

Prefeita Maria das Graças de Arruda Silva, 19/08/2020, Lagoa de Itaenga –PE.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:4FC88818

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020 – DISPENSA Nº
011/2020 RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº037/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-
PE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para Receptivo de Visita Técnica com Público de 45 Pessoas no Distrito de Vermelhos, onde será visitada a Enoteca Pública, seguida de reunião na Vitivinícola Santa Maria, com a Comitiva da Prefeitura de Lagoa Grande-PE, Comitiva do Governo da Bahia; Vice Governador e Secretários; Reitor e Pró-Reitor da UNIVASF; e Empresários Vitivinicultores de Lagoa Grande-PE, onde será servido o almoço.

CONTRATO Nº 026/2020 - OPÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS TURISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º **35.600.428/0001-50**, situada na Rua Afeganistão nº 46, Centro, Petrolina-PE, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, empresário portador da Carteira de Identidade nº 945.3223 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 747.336.054-04, residente e domiciliado na Rua do Tambor nº 306, Alto Cheiroso, na cidade de Petrolina-PE Valor Global de **R\$ 5.625,00 (Cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais)**

Lagoa Grande-PE, 20 de agosto de 2020.

JAMYLLÉ ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:A6B8C031

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2017-CARTA
CONVITE 005/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
GRANDE-PE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato 079/2018 por 12 (doze) meses passando a vigorar de **25/07/2020 a 24/07/2021**.

CONTRATO Nº 079/2017–MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA SILVA, pessoa física, residente na Rua Chile nº 11, Centro, na cidade de Lagoa Grande-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.207.344-07,

Lagoa Grande-PE, 20 de agosto de 2020

JAMYLLÉ ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:7654F6E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, CNPJ nº **08.831.289/0001-00**, vem através desta, notificar a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ **32.364.822/0001-48**, estabelecida na Rua Machado de Assis nº1355, Bela Vista, Erechim-RS, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 002 e 003/2020, oriunda do Processo Licitatório FMS 007/2020 – Pregão Eletrônico FMS 003/2020 – Ata de Registro de Preço FMS 002/2020, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 20 de agosto de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:09405D9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, CNPJ nº **08.831.289/0001-00**, vem através desta, notificar a empresa **M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ **31.499.939/0001-76**, estabelecida na Rua Marechal Mascarenha de Moraes, nº 88, Sala B, Parque Industrial, Araçatuba/SP, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 002/2020, oriunda do Processo Licitatório FMS 014/2019 – Pregão Eletrônico FMS 012/2019 – Ata de Registro de Preço FMS 004/2019, Contrato nº 096/2019, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 20 de agosto de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:361DF779

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório PML 020/2020
Pregão Eletrônico PML 012/2020
Ata de Registro de Preço PML 009/2020

Entrega em desacordo com o instrumento contratual; O Departamento de Compra do Município de Lajedo através do seu Diretor vem comunicar que a empresa **C. DE A. FERREIRA & CIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o número 33.330.526/0001-99, realizou a entrega da Ordem de Fornecimento 01/2020 – ADMINISTRAÇÃO e ata de registro de preços 09/2020 no dia 19/08/2020, no entanto o **item 2 – Cabo flexível de 1,5mm²**; o **item 3 – Cabo flexível de 2,5mm²** ambos do **LOTE II** e o **item 15 – Fita isolante 19mm x 10m** do **LOTE V** foram entregues com marca divergente do licitado. Por sua vez o **item 4 – Conector Perfurante derivação 04-35mm 16-95mm** do **LOTE IV**, foi entregue com especificação e marca divergente. O **item 7 – Parafuso galvanizado para poste cabeça quadrada de 12 pol, com porca, LOTE IV**

apresenta especificação diferente da licitação. Por fim, o **item 3 – Bocal/Soquete em porcelana E-27**, LOTE V possui marca diferente do licitado. Diante do exposto solicitamos que a referida seja notificada para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas apresente o produto de acordo com o licitado, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 20 de agosto de 2020.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E8CA40ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº **10.143.246/0001-76**, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **26.889.181/0001-42**, estabelecida na Av. A, S/N-Galpão B – Dom Hélder Câmara, Garanhuns/PE, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a ordem de fornecimento 02/2020 - ADMINISTRAÇÃO, oriunda da Ata de Registro de Preço PML 006/2020, Processo Licitatório PML 011/2020 – Pregão Eletrônico PML 007/2020, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 20 de agosto de 2020.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D57CE508

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
RESCISÃO

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, através de seu Secretário de Administração, torna público para o conhecimento de todos, à **Rescisão Unilateral** dos itens arrematados pela empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME** CNPJ: **32.617.419/0001-83**, situada/residente na Av. Guarujá, nº **740, Qd.34 Lt.30/31 sala 04, Jardim Atlântica, Goiânia, Goiás/GO**, constantes na Ata de Registro de Preço PML 009/2020, oriundo do Processo Licitatório PML 020/2020 – Pregão Eletrônico PML 012/2020, ficando a mesma e **INTIMADA para no prazo máximo de 05 (cinco) dias apresentar defesa sob pena de aplicação imediata das penalidades da Lei**. A referida rescisão fundamenta-se no art. 78, inciso I e IV da Lei 8.666/93.

Lajedo, 20 de Agosto de 2020.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:CC911469

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
RESCISÃO

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, através de seu Secretário de Administração, torna público para o conhecimento de todos, à **Rescisão Unilateral** dos itens arrematados pela empresa **MULTILUZ COMERCIAL LTDA-EPP**, CNPJ: **31.128.170/0001-80**, situada/residente na **Rua Santa Marta, nº 151, Bela Vista, Palhoça/SC**, constantes na Ata de Registro de Preço PML 009/2020, oriundo do Processo Licitatório PML 020/2020 – Pregão Eletrônico PML 012/2020, ficando a mesma e **INTIMADA para no prazo**

máximo de 05 (cinco) dias apresentar defesa sob pena de aplicação imediata das penalidades da Lei. A referida rescisão fundamenta-se no art. 78, inciso I e IV da Lei 8.666/93.

Lajedo, 20 de Agosto de 2020.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F5488211

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00052/2017. Processo Nº: 00053/2017. CPL. Convite Nº 00014/2017. Serviço. Contratação de Empresa especializada para suporte e consultoria em serviços em gestão a tecnologia da informação, manutenção aos microcomputadores, suporte em servidores e redes tecnológicas, para atendimento ao usuário final, e segurança a tecnologia de dados, para a sede da prefeitura e secretarias vinculadas a Prefeitura municipal de Limoeiro/PE, conforme descrição dos serviços em termo de referência Anexo ao Edital. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02 - Poder Executivo 02.02.00 - Secretaria Municipal de Planejamento, Admin. e Tecnologia 04.122.0021.2208.0000 - Gestão Técnica e Administrativa da Sec. de Planej. Administ. e Tecnológica 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais. Contratado: Luis Henrique A. de Melo e Silva - ME. CNPJ: 26.980.307/0001-90. Valor R\$54.000,00. Vigência: de 31/05/2017 a 31/05/2018.

Limoeiro, 31/05/2017.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:B1F98D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 38/2020

EMENTA: Regulamenta o retorno da atividade de Mototaxista no município de Limoeiro mediante protocolos de segurança contra a COVID-19 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que compete ao Município legislar e executar medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde, bem como disciplinar assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO: a recente alteração do Decreto estadual nº 49.055/2020, que autorizou a retomada das atividades do serviço de mototaxi no âmbito do Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno das atividades dos Mototaxistas no âmbito do município de Limoeiro, conforme as diretrizes e protocolos estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo Único. A autorização de funcionamento constante deste Decreto não isenta os profissionais e proprietários dos pontos de Mototáxi do cumprimento dos demais requisitos ao exercício da

atividade, tais como licenciamento, normas de segurança no transporte, dentre outros.

Art. 2º. A partir do dia 17 de agosto de 2020, fica autorizada a retomada da prestação dos serviços de mototáxi no âmbito do Município de Limoeiro, cuja operação será objeto de fiscalização pelo o Estado e pelo Município, conforme os protocolos de segurança sanitária seguintes:

Fornecimento de álcool 70%, em gel ou líquido, para cada passageiro;
Fornecimento de toucas descartáveis para cada passageiro que não dispuser de capacete próprio;

Higienização do capacete a cada nova corrida com álcool a 70% na presença do passageiro;

Art. 3º. É obrigatório, nos termos da Lei Federal nº 14.019/2020, manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, artesanal ou industrial durante a execução do serviço;

Parágrafo Único. Não se incluem na obrigação prevista no caput as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, 17 de agosto de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:E654EC31

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REALOCAR a Sra. MARCIA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/ MF sob o nº 053.303.284-97 portadora da cédula de identidade nº 6843190 SDS/PE, servidora efetiva ocupante do cargo de **digitadora**, matrícula **nº 00363**, residente e domiciliada na Rua Moises de Carvalho Barros s/n, Bairro Centro, Mirandiba/PE, para desempenhar suas funções funcionais na **UNIDADE MISTA MUNICIPAL ANA ALVES DE CARVALHO- UMMAAC**, no horário das 08:00 às 13:00h, de Segunda a Sexta, à partir de 17 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 17 de Agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 14 de Agosto de 2020.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:7E90AF6B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO – TP 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Moreilândia, resolve, acolher às recomendações do Tribunal de contas de Pernambuco TCE/PE, proferidas a este Município. À vista disso, far-se-á saber o **CANCELAMENTO** do TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, Processo Licitatório nº 005/2020, que tinha por finalidade de realizar a **CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SES 1ª ETAPA DO DISTRITO DE CARIRIMIRIM NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE, COM RECURSO FUNASA – PAC 2 TC/PAC Nº 0145/14, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. Que tinha por valor estimado: R\$ 1.915.317,72.

Moreilândia – PE, 20 de agosto de 2020.

ERONILDO ENOQUE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Walter Alencar Júnior

Código Identificador:A6B89291

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074, 18 DE AGOSTO DE 2020.**

CRIA O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL, REFERENTE À LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 “LEI ALDIR BLANC”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial, atendendo aos dispositivos da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e ao Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a referida Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL, para o atendimento das disposições contidas na Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc”.

Art. 2º - O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL será composto por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, titulares e suplentes, de forma paritária:

I – Poder Público Municipal:

Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Eventos Cultura e Esportes;

Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Educação;

Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

Um representante titular e um suplente da Procuradoria Geral do Município;

Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável;

Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil;

Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Governo, Ordem Pública e Segurança Cidadã;

Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração.

II – Representantes da Sociedade Civil:

Um representante titular e um suplente da Música;

Um representante titular e um suplente das Artes Cênicas e Dança;

Um representante titular e um suplente da Cultura Popular e Folclore;

Um representante titular e um suplente do Artesanato e Artes Visuais;

Um representante titular e um suplente da Gastronomia;

Um representante titular e um suplente da Literatura, Pesquisa e Patrimônio;

Um representante titular e um suplente dos Produtores e Técnicos;

Um representante titular e um suplente da Cultura de Matriz Africana.

§ 1º - O Comitê Gestor Intersetorial de Emergência Cultural será coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esporte.

§ 2º- Os membros do Comitê Gestor Intersetorial de Emergência Cultural não serão remunerados por suas atividades e as suas funções são consideradas como relevante atividade pública.

§ 3º - Os representantes da Sociedade Civil serão escolhidos entre seus segmentos em assembleia geral, aberta a toda a sociedade civil, sob coordenação da Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes.

§ 4º - Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelos titulares das respectivas pastas.

§ 5º - Os membros do Comitê Gestor Intersetorial de Emergência Cultural serão nomeados em ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 6º - O Comitê Gestor poderá criar Grupos de Trabalho visando uma melhor execução de suas finalidades.

Art. 3º - Compete ao Comitê Gestor Intersetorial de Emergência Cultural:

I – acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos recebidos;

II – realizar discussões referentes à regulamentação no âmbito municipal;

III – contribuir com a elaboração do Plano de Aplicação dos recursos conforme previsto em Lei;

IV – aprovar relatório de Execução e Prestação de Contas dos recursos;

V – promover a divulgação dos seus atos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 18 de Agosto de 2020.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:6C778C00

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2020.**

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - Processo Licitatório nº: 021/2020 Comissão: CPL. Objeto Descr: Credenciamento de

Laboratório para Prestação de Serviços de Coleta, Realização e Distribuição de Exames de Análises Clínicas, os serviços serão executados nas instalações físicas da credenciada, ao preço da tabela SUS. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 260.828,64. (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte oito reais e sessenta e quatro centavos). O período para recebimento do envelope contendo a documentação terá início no 21/08/2020 às 08:00 horas e término no dia 09/09/2020 às 09:30 horas. **Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE; Dia da abertura: 09/09/2020; Horário: 10h00min.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 12h30min, de segunda a sexta-feira e pelo email: cplpmm@yahoo.com ou no site www.nazaredamata@pe.gov.br.

Nazaré da Mata, 20/08/2020.

VERA LÚCIA DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva

Código Identificador:1402B4D1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2020 - PMO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2020 - PMO - CPL-I
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020- SEMAPU**

OUTROS SERVIÇOS. Ratifico os termos do presente processo, que versa sobre a possibilidade jurídica da Locação de área localizada no Município de Olinda destinada ao alojamento de animais de grande porte, em razão da captura dos mesmos em vias de logradouros públicos. Ao custo total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 20 de agosto de 2020.

ANDRÉ ANTONY DOMINGOS BOTELHO

Secretário do Meio Ambiente Urbano e Natural

Publicado por:

Clarice Cavalcanti da Silva

Código Identificador:A5EDE379

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149/2020 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 em favor da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal N o 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Infraestrutura, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Infraestrutura,

crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

27	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
27.001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA	
15.451.3052.3.055	Requalificação dos Espaços de Convivência Pública	
3.3.90.30-001-46737	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

27	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
27.001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA	
15.451.3052.4.078	Programa Municipal de Requalificação e Conservação das Vias Públicas	
3.3.90.39-001-33476	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de agosto de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:9C3CE43D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 141/2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 1.800.000,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde para realização de despesas destinadas ao combate da pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto Municipal nº 40, de 26 de março de 2020, no âmbito do Município de Olinda, com a devida aprovação da Assembleia Legislativa do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao coronavírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 1.666, de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados,

Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID 19;

CONSIDERANDO as orientações da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020 e da Nota Técnica SEI nº 21.231/2020, do Ministério da Economia, que tratam sobre a contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela União quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS, de 03 de abril de 2020, que orienta os municípios a abrirem créditos extraordinários sob classificação orçamentária pré-definida, após decretado estado de calamidade municipal, após o reconhecimento da Assembleia Legislativa Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 105, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, que determina que abertura de créditos extraordinários para atender despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de calamidade pública, deve ser realizada *ad referendum* da Câmara de Vereadores;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinados à realização das despesas relativas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, conforme discriminação no **ANEXO ÚNICO**, contendo a classificação da dotação orçamentária que será atendida no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada no **ANEXO ÚNICO** deste decreto.

Art. 3º Este decreto será enviado ao Poder Legislativo, imediatamente após a sua publicação, para os fins do disposto no art. 105, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, que determina que a abertura de créditos extraordinários para atender despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de calamidade pública, deve ser realizada *ad referendum* da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de agosto de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

ANEXO ÚNICO **(DECRETO Nº 141, DE 04 DE AGOSTO DE 2020)**

1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ATENDIDA PELO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO:

18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.3034.1.018	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
3.3.90.30-218-47438	Material de Consumo	1.800.000,00
TOTAL		1.800.000,00

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SERÁ ANULADA PARA O ATENDIMENTO DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO:

18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.3034.1.018	Enfrentamento da Emergência COVID-19	

3.3.90.39-218-47439	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800.000,00
TOTAL		1.800.000,00

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de agosto de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:9DB3264A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº349, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa

Secretária Executiva Interina de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no seu Art. 7º.

RESOLVE:

I – LOTAR à professora **Leila Britto de Amorim Lima**, matrícula nº **630985/1**, na Escola Municipal Gregório Bezerra.

II - ATRIBUIR à professora Leila Britto de Amorim Lima, matrícula nº 630985/1, na Escola Municipal Gregório Bezerra, a **Gratificação de Difícil Acesso – GDA**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta), conforme permissivo constante do art. 1º, Inciso I, da Lei nº 5.707/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito **retroativo a 24 de setembro de 2018**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:41F2DE31

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 020/2020 – SSU**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o servidor **Abimael Simplício da Silva**, matrícula nº **67222-7/1**, CPF sob o nº 027.188.794-08, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas do Departamento de Gestão e Articulação da Guarda Civil Municipal de Olinda, referente às verbas 3390.30 – Material de Consumo e 3390.39 – Serviço de Terceiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Segurança Urbana, em 20 de agosto de 2020.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO

Secretário de Segurança Urbana

Publicado por:

Eduardo de Almeida Lopes de Souza

Código Identificador:3FD212DE

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2020 – SDSCDH**

PORTARIA Nº 019/2020 – SDSCDH

Nomear Gestora para a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO em virtude de Termo de Fomento a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH.

O **Secretário** da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, e

CONSIDERANDO a necessidade de firmar parcerias cujo objetivo é a cooperação mútua para promoção, proteção e defesa de direitos das crianças e adolescentes de do Município de Olinda;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal 13.019/14, e o Art. 5º, inciso IV e Art. 38, inciso V, alínea f, ambos do Decreto Municipal nº 148/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora **EVA MAY FELLOWS**, matrícula nº 45404-4, para a função de gestora da parceria celebrada a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO**, CNPJ Nº 10.812.552/001-58, cujo objeto é a execução do **“PROGRAMA ABRAÇANDO AS DIFERENÇAS – PROJETO TRILHOS DA VIDA”**.

Art. 2º- São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - articular a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 18 de agosto de 2020.

ODIN FELIPE PEREIRA NEVES SILVA

Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda – SDSCDH

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:557D5D91

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO**

OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento de 1 (um) servidor torre Dell e hardwares para melhoria do servidor pertencente à SDSCDH.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência ou documento que informe as condições básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail:

scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelos telefones: (81) 3429-6777 ramal 205/212, no horário de 8h às 13h, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações: 21/08/2020 a 31/08/2020. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLLYANA NASCIMENTO
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Aline de Vasconcelos Cantinha
Código Identificador:A8F18726

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
041/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

Processo Nº: 041/2020 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 018/2020 - Objeto Nat.: Obras - Comissão: CPL - Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do município de Orobó - PE, na comunidade de Caraúbas, Zona Urbana, nos termos do Contrato de Repasse nº 856880/2017-OGU-MDR - Valor Máximo Aceitável: R\$653.645,08 (seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos); Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado e em consonância com as medidas de isolamento social, excepcionalmente, comunicamos que o ato de julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do certame à epígrafe, será realizado através de sessão presencial por videoconferência, devendo os Licitantes e Interessados, entrar em contato com a Comissão de Licitação, através do telefone (81) 3656-1156 ou do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br, seguindo as orientações do Decreto Municipal nº 029/2020, acessível através do link: <http://transparencia.orobo.pe.gov.br/legislacao/legislacao-decretos/>. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; **Dia: 09/09/2020 - Horário: 09:00h.**

Orobó/PE, 20 de agosto de 2020.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:808CC3BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ-PE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE RESULTADO
PRELIMINAR DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O Prefeito do Município de Orobó, Cléber José de Aguiar da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, Resolvem publicar o resultado preliminar da Seleção Simplificada nº 01/2020, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, que objetivava contratar, com fundamento na Lei Municipal nº 780, de 07 de março de 2001, c/c a Lei Municipal nº 1.027, de 16/06/2016 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, Médicos Plantonistas para auxiliarem no combate à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19), assim como informar a nova data para recurso, cujo resultado e novos prazos, ficarão à disposição dos interessados no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Orobó/PE. Fone: (81) 3656-1468. Correio eletrônico: processoseletivomedicosplantonistas@hotmail.com.

Orobó/PE, 21 de agosto de 2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0D89BF05

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE
MÉDICO PLANTONISTA NO COMBATE À PANDEMIA DO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19).

RESULTADO PRELIMINAR

CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE NOME	Critério de desempate	de NOTAL FINAL
01	JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO NETO		12

OS DEMAIS CANDIDATOS AO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA, FORAM DESCLASSIFICADOS DEVIDO À FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL 01/2020 (REPUBLICAÇÃO), CONFORME O ITEM 3.2.1 E O 3.2.2

RELAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS

NOME
CAMILA RAPHAELA BARBOSA DE MEDEIROS
JOSÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
JULYA DE ASSIS SOUSA MORAIS
RAPHAEL HENRIQUE GOMES DE MELO
ROBERTO MAGALHÃES NUNES JÚNIOR

NOVO PRAZO PARA RECURSO

21/08/2020 a 24/08/2020

RESULTADO FINAL

25/08/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4D7CB18B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
“HABILITAÇÃO”

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de habilitação do certame, em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM PALCO, CONFORME PROJETO BÁSICO. A Comissão informa que foi INABILITADA a empresa: EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 29.656.195/0001-04 pelos motivos explicitados na Ata. Transcorrido o prazo, caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a data para abertura dos envelopes de nº 02 (Propostas de Preços) em poder desta Comissão, para o dia 28/08/2020 às 09:00 (nove) horas na sala desta CPL. CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo Corona Vírus, a sessão pública de procedimentos administrativos de abertura de propostas de preços será realizada por meio de ferramenta eletrônica, sendo que o link deverá ser solicitado exclusivamente para o e-mail: cc0012020ouricuri@gmail.com.

Ouricuri- PE, 20 de agosto de 2020.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:586DB311

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2020

Revoga os artigos 5º, 6º e 16 do Decreto Municipal nº 015/2020, de 30 de março de 2020, que determina medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, em razão da queda da arrecadação decorrente das medidas de prevenção ao contágio e disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista o que dispõe o art. 37, *caput*, da Constituição Federal – CF, bem como,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 015/2020, de 30 de março de 2020, que determina medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, em razão da queda da arrecadação decorrente das medidas de prevenção ao contágio e disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 5º, 6º e 16 do Decreto Municipal nº 015/2020, de 30 de março de 2020, que determina medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, em razão da queda da arrecadação decorrente das medidas de prevenção ao contágio e disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências

Art. 2º - Estedecretoentrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2020**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

(Continuação do Decreto Municipal nº 038/2020)

Palmares – PE, em 04 de agosto de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:31067A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 009/2020 – FMS. Processo Nº: 013/2020. CPL. Pregão Eletrônico nº 012-2020 **Objeto:** Contratação de empresa para locação de tendas e disciplinadores para barreiras de contenção sanitárias e ações do Centro de Testagem, no enfrentamento do COVID-19, a serem efetuadas pela Secretaria de Saúde do Município dos Palmares-PE. Empresa Contratada: **PALMARES FEST EVENTOS EIRELI - EPP** - CNPJ: **32.266.796/0001-15**. Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 12/08/2020 a 12/11/2020

Palmares/PE, 12 de agosto de 2020.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:669EE6B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Palmeirina, no uso das suas atribuições legais, por motivos de interesse público, oportunidade e conveniência administrativa supervenientes;

Considerando que o Processo Licitatório nº 03/2020 Pregão Presencial nº 03/2020, para aquisição de material de expediente, teve seu início em março do corrente ano e em razão da Pandemia do COVID-19, foi suspenso, não sendo concluído até o presente momento. Ocorre que as propostas de preços apresentadas no certame já tiveram o prazo de validade expirado, inviabilizando a continuação do certame; decidindo-se pela realização de um novo processo licitatório;

Considerando a supremacia da Administração Pública e do interesse público que deve proteger na condução dos procedimentos licitatórios; Considerando a possibilidade de revogação da presente licitação, segundo dispõe em Edital, bem como como faculta o art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, que o direito pretoriano sumulou através da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que sequer houve abertura das propostas de preços e demais documentos, não tendo sido gerado direitos para o particular participante, não resultando em prejuízo para o mesmo ou para terceiros, nem ao erário público;

DECIDE: A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa,

REVOGAR o processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF.

Palmeirina/PE, 20 de Agosto de 2020.

MARCELO NEVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:5515E0E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO. Nº 047/2020 –
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020.

A Prefeita do município de Panelas/PE, no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar a **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020, PROC. Nº 047/2020, que tem como objeto:** Construção da PRAÇA do Distrito de São Lázaro, deste município, conforme projeto básico apresentado. Em favor da empresa **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 27.603.095/0001-94**, Av. Agamenon Magalhães, 598 – Boa Vista – Bonito/PE – CEP: 55.680-000, com um VALOR GLOBAL DE: **R\$ 316.441,00 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e um reais)**. Mais informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas, 20 de agosto de 2020.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS

Prefeita

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:FC8F0103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 50, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

Decreta situação de emergência, causada pela estiagem, no âmbito do município de Panelas, estado de Pernambuco.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PANELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a continuidade da escassez pluviométrica neste município, em especial na zona rural, causando prejuízo aos produtores rurais, afetando por consequência a agropecuária e o meio ambiente.

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem provocado danos à subsistência e à saúde da população, em decorrência dos prejuízos das atividades produtivas, principalmente à agricultura e pecuária.

CONSIDERANDO ainda que, a principal atividade econômica da maioria da população municipal é a agricultura familiar de subsistência, encontrando-se em situação de grave vulnerabilidade em decorrência da escassez de chuvas.

DECRETA:

Art. 1º Situação de emergência neste município, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, tendo em vista a falta de água decorrente da escassez das chuvas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Panelas/PE, 19 de agosto de 2020.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS

Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:5800AA7D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL N° 038/2020**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório N°: 038/2020. Tomada de Preços N° 007/2020. A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Empresa Participante Declarada HABILITADA:** GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N° 31.232.944/0001-18. **Empresas Participantes Declaradas INABILITADAS:** PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 10.565.011/0001-72 e L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.408.234/0001-11. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua

publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 31/08/2020 às 08:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 20/08/2020

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:742DC944

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO - PL N°
041/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO - UASG:
982511**

Processo Licitatório N° 041/2020. Pregão Eletrônico N° 018/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 892.571,09. **Início do Acolhimento das Propostas:** 21/08/2020, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 08/09/2020, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br.

Paudalho, 20/08/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:885D7B59

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL N° 043/2020 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 462406**

Processo Licitatório N° 043/2020-FMS. Pregão Eletrônico N° 034/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO HIPOCLORITO DE SÓDIO À 24%, DESTINADOS PARA REALIZAÇÃO DA SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES E ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO VISANDO A AÇÕES DE PREVENÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, NESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24.420,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 21/08/2020, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 28/08/2020, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 20/08/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1215296A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 042/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 042/2020-FMS. Pregão Eletrônico Nº 033/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA, DESTINADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E OS LEITOS DE RETAGUARDA HOSPITALAR DE INTERNAMENTOS COVID-19, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 257.010,30. **Início do Acolhimento das Propostas:** 21/08/2020, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 03/09/2020, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 20/08/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B6355E34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017/SASC PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017/SASC CONTRATO Nº 014/LIC/2017/SASC TERMO DE ADITIVO Nº 03 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/LIC/2017/SASC

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 014/LIC/2017/SASC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017/SASC – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017/SASC, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PARA A LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO 04 PT COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO 1.0 COM MENOS DE 04 ANOS DE USO, DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC.

MODIFICAÇÃO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 19 de Setembro de 2017 com fim de vigência dia 19 de Setembro de 2018, prorrogado por mais 12 (doze) meses pelo 1º Termo de Aditivo assinado dia 14 de Setembro de 2018 com fim de vigência dia 19 de Setembro de 2019, prorrogado por mais 12 (doze) meses pelo 3º Termo de Aditivo, ou seja, até o dia 19 de Setembro de 2020, conforme disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADO: CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.749.797/0001-76.

VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO Nº 014/LIC/2017/SASC: R\$ 3.410,00 (Três mil quatrocentos e dez reais);

VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO PRIMITIVO PELO 2º TERMO ADITIVO POR 25%: R\$ 852,50 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 4.262,50 (Quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura do Termo Aditivo: 16 de setembro de 2019.

IZABELA DA SILVA BEZERRA
Secretária de Assistência Social e Cidadania
Município de Pesqueira
Contratante

JOSÉ JANAILSON CAVALCANTI
Cavalcanti & Cavalcanti LTDA – EPP
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7B6F208E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2020 PROCESSO: 031/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e empresa PLENO DISTRIBUIDORALTA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.580.885/0001-39.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5000 (CINCO MIL) UNIDADES DE TESTES RÁPIDOS IG-G E IG-M PARA COVID 19, COM APROVAÇÃO DA ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA E ATENÇÃO BÁSICA, COM BASE NO DECRETO Nº 024 DE 16 DE MARÇO DESTE ANO DE 2020, MEDIDAS TOMADAS PARA A PREVENÇÃO DO COVID-19, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

TOTAL GERAL de: de R\$ 29.875,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco);

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 2.70 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Básica a Saúde da População
Despesa: 555 - 3.3.90.33.00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde (Entidade Supervisionada)
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1005 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Ação: 2.227 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Despesa: 1749 - 3.3.90.33.00

Celebração: 07 de Agosto de 2020
Prazo: 31 de dezembro de 2020

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa PLENO DISTRIBUIDORALTA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.580.885/0001-39. publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 07 de Agosto de 2020

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:97D9AC36

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2020 PROCESSO: 030/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº
10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e
PHARMAPLUS LTDA CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR.
LÍDIO PARAÍBA E ATENÇÃO BÁSICA, EM CONFORMIDADE
COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM
ANEXO.

TOTAL GERAL de: R\$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e
setenta e cinco reais),

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 2.70 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de
Atenção Básica a Saúde da População
Despesa: 555 - 3.3.90.33.00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e
Ambulatorial
Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais da Assistência de
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Despesa: 590 - 3.3.90.33.00

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 122 – Administração Geral
Programa: 1005 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Ação: 2227 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Despesa: 1749 – 3.3.90.33.00 Equipamentos e Material Permanente

Celebração: 12 de agosto de 2020
Prazo: 31 de dezembro de 2020

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a
empresa PHARMAPLUS LTDA CNPJ/MF sob o nº
03.817.043/0001-52; publicado no quadro de avisos da Sede da
Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 12 de agosto de 2020

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:E532769B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2020 PROCESSO: 030/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº
10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e
A.GALDINO DA PAZ-ME - Nº 08.036.308/0001-07;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR.
LÍDIO PARAÍBA E ATENÇÃO BÁSICA, EM CONFORMIDADE
COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM
ANEXO.

TOTAL GERAL de: R\$ 15.393,00 (quinze mil, trezentos e noventa e
três reais);

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 2.70 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de
Atenção Básica a Saúde da População
Despesa: 555 - 3.3.90.33.00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e
Ambulatorial
Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais da Assistência de
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Despesa: 590 - 3.3.90.33.00

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 122 – Administração Geral
Programa: 1005 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Ação: 2227 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Despesa: 1749 – 3.3.90.33.00 Equipamentos e Material Permanente

Celebração: 12 de agosto de 2020
Prazo: 31 de dezembro de 2020

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a
empresa A.GALDINO DA PAZ-ME - Nº 08.036.308/0001-
07, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de
Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 12 de agosto de 2020

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:86CF24EE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2020 PROCESSO: 030/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº
10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS – (CUSTOMED);

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA E ATENÇÃO BÁSICA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

TOTAL GERAL de: R\$ 44.817,70 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e setenta centavos);

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 2.70 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Básica a Saúde da População
Despesa: 555 - 3.3.90.33.00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais da Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Despesa: 590 - 3.3.90.33.00

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1005 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Ação: 2227 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Despesa: 1749 – 3.3.90.33.00 Equipamentos e Material Permanente

Celebração: 12 de agosto de 2020
Prazo: 31 de dezembro de 2020

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa empresa PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS – (CUSTOMED), publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 12 de agosto de 2020

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:C3F418ED

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020 PROCESSO: 030/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº
10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e LAISE DE LIMA E SILVA – (MEDICAL CENTER - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.706.033/0001-57;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA E ATENÇÃO BÁSICA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

TOTAL GERAL de: R\$ 84.909,12 (oitenta e quatro mil, novecentos e nove reais e doze centavos);

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 2.70 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Básica a Saúde da População
Despesa: 555 - 3.3.90.33.00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais da Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Despesa: 590 - 3.3.90.33.00

Unidade Gestora: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 16000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1005 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Ação: 2227 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Despesa: 1749 – 3.3.90.33.00 Equipamentos e Material Permanente

Celebração: 12 de agosto de 2020
Prazo: 31 de dezembro de 2020

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa empresa LAISE DE LIMA E SILVA – (MEDICAL CENTER) - CNPJ/MF sob o nº 23.706.033/0001-57, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 12 de agosto de 2020

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:FE8EC306

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DO: SETOR DE LICITAÇÃO DO FMS DE
PESQUEIRA-PE**

Vimos através deste, convocar para assinatura de contrato as empresas: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 13.630.407/0001-44, sediada na Avenida Ulisses Montarroyos, 2387 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes-PE; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ Nº 25.279.552/0001-01, sediada na Rua Peru, 454 – Centro – Ouro verde

do Oeste-PR; Drogafonte Ltda, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, sediada na Av. Barão de Bonito, 408 – Varzea – Recife-PE; FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 24.994.990/0001-99, sediada na Av. Tenente Felipe Bandeira de Mel, 270 – Areias – Recife-PE; LAISE DE LIMA E SILVA, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57, sediada na Rua Ernesto Mariano de Lima 231 – Andar 1 – Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira-PE; LIGIA MARIA CARNEIRO, CNPJ Nº 29.228.930/0001-89, sediada na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418 – Sala 2 – São Miguel – Francisco Beltrão-PR; ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80, sediada na Av. Euclides Dourado, 61 – Heliópolis – Garanhuns-PE; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 12.305.387/0001-73, sediada na Av. Interventor Mario Camara, 3918 – Galpão – Cidade da Esperança – Natal-RN; SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 29.775.313/0001-01, sediada na Av. Vinte de Janeiro, 499 – Boa Viagem – Recife-PE; ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ Nº 23.232.280/0001-69, sediada na Rua Buenópolis, 200 – Rua Acesso BR 324/350 BI – Feira de Santana-BA, habilitadas no Processo Licitatório nº 032/2020 – Pregão SRP Eletrônico nº 007/2020 com o objeto: Aquisição de Medicamentos Comuns e de uso Controlado para atender as necessidades do Hospital Dr. Lídio Paraíba e Farmácia Básica. Perfazendo um valor global máximo de R\$ 1.807.944,50 (hum milhão oitocentos e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Informamos ainda que a empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação conforme subitem 18.1 do Certame.

Pesqueira, 20 de agosto de 2020.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES

Presidente-Pregoeiro/FMS

Publicado por:

Rita de Cassia Felix Xavier

Código Identificador:34DF4DB4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE DISTRATO**

Rescisão Contratual nº 01/2020 ao Contrato de Dispensa nº 16/2019. Serviço: Rescisão da contratação de Prestação de serviços de assessoria jurídica e legislativa, conforme necessidade da Câmara Municipal de Poção/PE. Distratado: Geraldo Cristovam Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 33.293.653/0001-65. Endereço: Rua Zeferino Galvão, 04, centro, Pesqueira/PE, representada pelo Sr. Geraldo Cristovam dos Santos Junior.

Poção, 30 de julho de 2020.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO

Presidente

Publicado por:

Suzana Bezerra da Silva Paes

Código Identificador:16D885EA

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE DISTRATO**

Rescisão Contratual nº 02/2020 ao Contrato de Dispensa nº 15/2020. Serviço: Rescisão da contratação de Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa e jurídica ao controle interno da Câmara Municipal de Poção/PE. Distratado: Igor Batista Aguiar, CPF nº 070.246.554-29. Endereço: Rua Paulo de Carvalho, 174, centro, Poção/PE.

Poção, 30 de julho de 2020.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO

Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:F724E1DB

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE DISTRATO**

Rescisão Contratual nº 03/2020 ao Contrato de Dispensa nº 11/2020. Serviço: Rescisão da contratação de Prestação de serviços de profissionais de filmagem das sessões ordinárias e extraordinária da Câmara Municipal de Poção/PE. Distratado: Maria José Germino, CPF nº 145.861.264-34. Endereço: Rua Jacinto Dantas, 105 – Centro, Poção/PE.

Poção, 30 de julho de 2020.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO

Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:224DCFDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 17/2020. Serviço: Prestação de Serviços profissionais de filmagem das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara municipal de Poção/PE, bem como para a edição e produção do material gravado, transformando-o em DVD'S sem cortes. Contratado: Rosely Elisbão de Farias, CPF Nº 096.613.334-08. Endereço: Rua José Amaro da Silva, nº 98, Centro, Poção/PE. Valor Total: 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 03/08/2020 a 31/12/2020.

Poção, 03 de agosto de 2020.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO

Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:0BD23BF2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001/2020/FMAS**

Processo nº 001/2020/FMAS. CP. Pregão Eletrônico nº 001/2020. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade para composição de Cestas Básicas que serão entregues e distribuídas às famílias carentes do Município de Poção – PE. Valor R\$ 83.580,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 21/08/2020. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 10/09/2020. Abertura das Propostas: às 09h:30min. do dia 10/09/2020. Início da Sessão de disputa: às 10:00 h. do dia 10/09/2020. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Poção - PE, 20 de Agosto de 2020.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:B94D1E2E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 009/2020/FMS**

Processo nº 009/2020/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 002/2020. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE. Valor R\$ 253.008,80. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 21/08/2020. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 03/09/2020. Abertura das Propostas: às 09h:15min. do dia 03/09/2020. Início da Sessão de

disputa: às 09:30 h. do dia 03/09/2020. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Poção - PE, 20 de Agosto de 2020.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:71BBA5FE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 010/2020/FMS**

Processo nº 010/2020/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 003/2020. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE. Valor R\$ 67.653,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 21/08/2020. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 03/09/2020. Abertura das Propostas: às 09h:30min. do dia 03/09/2020. Início da Sessão de disputa: às 10:00 h. do dia 03/09/2020. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Poção - PE, 20 de Agosto de 2020.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:EEEE25AA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2020/FMS CONTRATO
047/2019/FMS**

-Processo Nº: 023/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
-Objeto Descr.: Contratação De Empresa Para Fornecimento, Parcelado, De Medicamentos, Material Médico E Alimentos Especiais Destinados A Secretaria Municipal De Saúde De Poção - PE.
-Contrato Nº: 047/2019/FMS.
-Contratado: J. M. MEDICAMENTOS LTDA ME.
-CNPJ Nº 11.933.012/0001-95.
-Valor Contratado: R\$ 38.046,00 (trinta e oito mil e quarenta e seis reais).
-Termo Aditivo Nº: 001/2020/FMS.
- Valor do Aditivo: R\$ 9.368,50 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
- Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção, 03 de agosto de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:AB542844

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2020/FMS CONTRATO
022/2019/FMS**

-Processo Nº: 011/2019/FMS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde – Projeto Padronizado Padrão 1 – Ministério da Saúde, no bairro do Prado, no município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 022/2019/FMS.

-Contratado: W.V.C. CONSTUTORA LTDA EPP

-CNPJ Nº 26.542.585/0001-65

-Aditivo 004/2020.

Valor do Aditivo: R\$ 11.618,21 (onze mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e um centavos), perfazendo o percentual de 2,81%.

- Fundamentação Legal: Art. 57 c/c Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 20 de agosto de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:EF17A293

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 003/2020/PMP**

-Processo Nº: 038/2017/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
-Objeto Descr.: Contratação de assessoria e consultoria de empresa especializada em Administração de Pessoal e Recursos Humanos, com cessão de uso de software e treinamento de pessoal.
-Contrato Nº: 042/2017/PMP.
-Contratado: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP
-CNPJ Nº 24.448.730-0001-18
-Valor Contratado: R\$ R\$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).
- Termo Aditivo 003/2020/PMP.
- Prazo: Prorrogo o Contrato 042/2017/PMP, referente ao Pregão Presencial Nº 015/2017, Processo Nº 038/2017, pelo prazo de 122 (cento e vinte e dois) dias, ou seja, de 01/09/2020 a 31/08/2020. CP.
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 27 de agosto de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:F5AA4860

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 016/2020/PMP**

Processo nº 016/2020/PMP. CP. Pregão Eletrônico nº 002/2020. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE. Valor R\$ 83.580,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 21/08/2020. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 10/09/2020. Abertura das Propostas: às 09h:15min. do dia 10/09/2020. Início da Sessão de disputa: às 09:30 h. do dia 10/09/2020. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Poção - PE, 20 de Agosto de 2020.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:2053A526

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº019-2020 FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n 019/2020-FMS

Processo nº 029/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL NDE SAUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.299.001/0001-03, com sede à Praça Umbelino Cavalcante, 104 - Centro - Quipapá-PE, CEP nº 55.415-000

Contratado: à **GEBEL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME**, com sede na AV. JOSE RODRIGUES DE JESUS , Nº 280- INDIANÓPOLIS – CEP : 55.024-000- CARUARU PE, inscrita sob o CNPJ 08.652.778/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO QUE SE FAZ NECESSARIO AO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO NOVO CORONA VIRUS (COVID-19) NO MUNICIPIO DE QUIPAPÁ PE.

Dotação orçamentária:

11700– SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10301- VIGILANCIA ATENÇÃO BASICA

1030010027- PROMOÇÃO DA SAUDE

1030400312.0081 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE HOSPITALAR

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

O valor de **R\$ 234.840,00**(duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais).

Vigência: 22 de Julho a 31 de dezembro de 2020.

Data de assinatura: 22 de julho de 2020.

Secretário de Saúde e Meio Ambiente

CNPJ: 11.299.001/0001-03

ELICLEYTON ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO

Publicado por:

Marcelo Luis do Nascimento

Código Identificador:03977791

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N 015/2020-FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n 015/2020-FMS

Processo nº 025/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2020

Contratante: A SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE , Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.299.001/0001-03, com sede à Praça Umbelino Cavalcante, 104 - Centro - Quipapá-PE, CEP nº 55.415-000

Contratado: à **PAPELARIA COMPASSO EIRELI**, com sede na AV. DOM ADELINO DANTAS Nº 10 – CENTRO ITAIBA PE, inscrita sob o CNPJ 30.551.026/0001/99.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets destinados aos agentes comunitários de saúde, agentes de endemias e recepcionistas dos PSF,S e Hospital Maria Digna pessoa de Mello, afim de concluir os cadastros no sistema E-SUS de toda população de Quipapá PE

Dotação orçamentária:

11700– SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10301- VIGILANCIA ATENÇÃO BASICA

1030010027- PROMOÇÃO DA SAUDE

1030400312.0081 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE HOSPITALAR

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

O valor **R\$ 48.160,00** (Quarenta e oito mil cento e sessenta reais)

Vigência: 08 de Julho a 08 de Outubro de 2020.

Data de assinatura: 07 de julho de 2020.

ELICLEYTON ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO

Secretário de Saúde e Meio Ambiente

CNPJ: 11.299.001/0001-03

Publicado por:

Marcelo Luis do Nascimento

Código Identificador:08CA10C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 017/2020-FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 017/2020-FMS

Processo nº 027/2020

Dispensa nº 017/2020

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIPAPÁ**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.299.001/0001-03, com sede- Quipapá-PE, CEP nº 55.415-000.

Contratado: **MÉRITO ASSESSORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, com sede à Rua Dr. Pacifico da luz, 256 – 2º andar – Sala E –centro- Petrolina- PE-CEP.56.302-130, inscrita sob o CNPJ: 11.432.505/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE AVENTAL DESCARTÁVEL, VISEIRA PROTETOR FACIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E MÁSCARAS PREVENTIVAS PARA USO E DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIPAPÁ EM COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS(COVID-19).

O valor **R\$ 186.600,00** (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais).

Vigência: 22 de julho a 22 de setembro 2020.

Data de assinatura: 22 de julho de 2020.

ELICLEYTON ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO

Secretário de Saúde e Meio Ambiente do Município de Quipapá/PE.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Publicado por:

Marcelo Luis do Nascimento

Código Identificador:C93967D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº09./2020-FMS
PROCESSO Nº 014/2020**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº09./2020-FMS

Processo nº 014/2020

Dispensa nº 005/2020

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIPAPÁ**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.299.001/0001-03, com sede à Praça Umbelino Cavalcante, 104 - Centro - Quipapá-PE, CEP nº 55.415-000

Contratado: **FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME**, com sede à Rua Pedro Rodrigues de Melo, nº 03 – Redenção – Custódia/PE, inscrita sob o CNPJ: 11.107.114/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (COBERTURA ESPECIAL EM GRIDES DE ALUMINIO, DISCIPLINADORES, TOLDOS E STANDERS, PARA USO EM BARREIRAS SANITÁRIAS COVID-19 DO MUNICIPIO DE QUIPAPÁ/PE. EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO COMBATE AO CORONAVÍRUS(COVID-19).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11700– SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10304- VIGILANCIA SANITÁRIA

103040031 - FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA

1030400312.0081 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O valor **R\$ 177.300,00**(cento e setenta e sete mil, trezentos reais).

Vigência: 18 de maio a 18 de junho de 2020.

Data de assinatura: 18 de maio de 2020.

ELICLEYTON ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO

Secretário de Saúde e Meio Ambiente Do Município de Quipapá/PE.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:53C256CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N 020/2020-FMS
PROCESSO Nº 028/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n 020/2020-FMS

Processo nº 028/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2020

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIPAPÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.299.001/0001-03, com sede à Praça Umbelino Cavalcante, 104 - Centro - Quipapá-PE, CEP nº 55.415.000

Contratado:à**MARIA LENILDA SOBRAL DOS SANTOS CAVALCANTE**, com sede à, **RUA 13 DE MAIO nº 724 Bairro CENTRO QUIPAPA PE**, inscrita sob o CNPJ 21.488482/0001-40
OBJETO:Contratação emergencial de empresa para confecção de prótese dentaria de forma a atender as necessidades do programa de saúde bucal do fundo municipal de saúde de Quipapá/PE.

Dotação orçamenta:

11600	SECRETARIA DE SAUDE
11691	FUNDO DE MANUT
1236100372.0035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O valorde **R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)**

Vigência: 28 de julho a 28 de outubro de 2020.

Data de assinatura:28 de julho de 2020.

Secretario de Saúde e Meio Ambiente

CNPJ: 11.299.001/0001-03

ELICLEYTON ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:03A815DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2020

O Secretário de Saúde e Meio Ambiente Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores considerando a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020, publiquei nesta data na forma dos artigos 97, I alínea b, da Constituição Estadual e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu a dispensa de licitação que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para aquisição de tabletes destinados aos agentes comunitários de saúde, agentes de endemias e recepcionistas dos PSF,S e Hospital Maria Digna pessoa de Mello, afim de concluir os cadastros no sistema E-SUS de toda população de Quipapá PE**, conforme autorização da SECRETÁRIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, no **valor R\$ 48.160,00 (Quarenta e oito mil cento e sessenta reais)** estando o contrato por um período de : 08 de Julho a 08 de Outubro de 2020. Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa**PAPELARIA COMPASSO EIRELI**, com sede à AV. DOM ADELINO DANTAS Nº 10 – CENTRO ITAIBA PE, inscrita sob o CNPJ 30.551.026/0001/99.

Quipapá - PE, 08 de julho de 2020.

ELICLEYTON ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO

Secretário de Saúde e Meio Ambiente do Município de Quipapá/PE

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:B8044F60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2020

O Secretário de Saúde e Meio Ambiente Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores considerando a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, publiquei nesta data na forma dos artigos 97, I alínea b, da Constituição Estadual e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu a dispensa de licitação que tem por objeto **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NOS PREDIOS DA SECRETARIA DE SAUDE NO MUNICIPIO QUE SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO MUNICIPIO DE QUIPAPÁ PE**, conforme autorização da SECRETÁRIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, no valor**R\$ 111.138,23(cento e onze mil e cento e trinta e oito reais e vinte e três centavos)**, estando o contrato por um período de 07 de julho a 18 de dezembro de 2020.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa **LUIZ HENRIQUE DE S.PINTO** com sede à Est. Pitombeira s/n zona rural na cidade de são Caitano/ PE CNPJ: 19.244.363/0001-39.

Quipapá - PE, 07 de Junho de 2020.

ELICLEYTON ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO

Secretário de Saúde e Meio Ambiente do Município de Quipapá/PE

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:FC676E56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2020

O Secretário de Saúde e Meio Ambiente Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores considerando a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, publiquei nesta data na forma dos artigos 97, I alínea b, da Constituição Estadual e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu a dispensa de licitação que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE AVENTAL DESCARTÁVEL, VISEIRA PROTETOR FACIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E MÁSCARAS PREVENTIVAS PARA USO E DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIPAPÁ EM COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS(COVID-19)** , conforme autorização da SECRETÁRIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, no valor**R\$ 186.600,00 (Cento e oitenta e seis mil e seiscientos reais)**, estando o contrato por um período de 22 de junho a 22 de setembro de 2020.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa**MERITO ASSESSORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME**, com sede à Rua Dr. Pacifico da luz, 256 – 2º andar – sala E – CENTRO-PETROLINA PE CEP 56.302-130, inscrita sob o CNPJ: 11.432.505/0001-51.

Quipapá - PE, 22 de Julho de 2020.

ELICLEYTON ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO

Secretário de Saúde e Meio Ambiente do Município de Quipapá/PE

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:BE5048BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2020

O Secretário de Saúde e Meio Ambiente Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores considerando a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, publiquei nesta data na forma dos artigos 97, I alínea b, da Constituição Estadual e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu a dispensa de licitação que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO QUE SE FAZ NECESSARIO AO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO NOVO CORONA VIRUS (COVID-19) NO MUNICIPIO DE QUIPAPÁ PE**, conforme autorização da SECRETÁRIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, no valor **R\$ 234.840,00(duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais)**, estando o contrato por um período de : 22 de Julho a 31 de dezembro de 2020. Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa **GEBEL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME, com sede na AV. JOSE RODRIGUES DE JESUS, Nº 280- INDIANOPOLIS – CEP : 55.024-000- CARUARU PE, inscrita sob o CNPJ 08.652.778/0001-97.**

Quipapá - PE, 22 de julho de 2020.

ELICLEYTON ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO

Secretário de Saúde e Meio Ambiente do Município de Quipapá/PE

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:C8D88025

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2020

O Secretário de Saúde e Meio Ambiente Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores considerando a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020, publiquei nesta data na forma dos artigos 97, I alínea b, da Constituição Estadual e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu a dispensa de licitação que tem por objeto **Contratação emergencial de empresa para confecção de prótese dentaria de forma a atender as necessidades do programa de saúde bucal do fundo municipal de saúde de Quipapá/PE**, conforme autorização da SECRETÁRIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, no valor **R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)** estando o contrato por um período de : 28 de julho a 28 de outubro de 2020. Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa **MARIA LENILDA SOBRAL DOS SANTOS CAVALCANTE, com sede à, RUA 13 DE MAIO nº 724 Bairro CENTRO QUIPAPA PE, inscrita sob o CNPJ 21.488482/0001-40**

Quipapá - PE, 28 de julho de 2020.

ELICLEYTON ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO

Secretário de Saúde e Meio Ambiente do Município de Quipapá/PE

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:4E675869

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS –
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

Comunicamos as empresas participantes e demais interessados no Processo Licitatório Nº: 014/2020; CPL; Tomada de Preços Nº 002/2020; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Pavimentação em Diversas Ruas (Sítio Garganela, Rua 08 Vila Band, Cira Principal, Acesso Principal ao Engenho Minas Novas, Serrinha, Agrovila Ruas 01, 02 e 03, Prolongamento Agamenon Magalhães, Travessa da Macaíba, Rua do Olheiro e Av. Armando Monteiro – Vila Aripibú), do Município de Ribeirão, que foi procedido o seguinte julgamento quanto às propostas de preços:

LOTE 01:

1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME – CNPJ nº 27.928.441/0001-04, com o valor total de R\$ 217.304,25 (Duzentos e dezessete mil trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias;

2ª CLASSIFICADA: JOALE PROJETOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ nº 35.043.507/0001-07, com o valor total de R\$ 229.109,25 (Duzentos e vinte e nove mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias;

3ª CLASSIFICADA: RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº 27.602.052/0001-94, com o valor total de R\$ 268.394,50 (Duzentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias;

4ª CLASSIFICADA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ nº 02.951.249/0001-08, com o valor total de R\$ 268.726,75 (Duzentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias e

5ª CLASSIFICADA: CF CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ Nº 14.133.443/0001-65, com o valor total de R\$ 280.748,75 (Duzentos e oitenta mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias.

6ª CLASSIFICADA: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 29.505.771/0001-12, com o valor total de R\$ 287.484,00 (Duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias.

7ª CLASSIFICADA: B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA – ME – CNPJ nº 14.780.722/0001-10, com o valor total de R\$ 289.212,25 (Duzentos e oitenta e nove mil duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias.

8ª CLASSIFICADA: NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 11.888.179/0001-81, com o valor total de R\$ 289.358,75 (Duzentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias.

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ nº 07.414.627/0001-38; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ nº 17.440.286/0001-29; ERICK HENRIQUE BARRETO DE SANTANA & CIA LTDA ME (TRIPLE EMPREENDIMENTOS) – CNPJ nº 13.681.971/0001-96; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ nº 19.744.104/0001-39 e PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 13.350.370/0001-90, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia do Município.

LOTE 02:

1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME – CNPJ nº 27.928.441/0001-04, com o valor

total de R\$ 442.048,61 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias;

2ª CLASSIFICADA: JOALE PROJETOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ nº 35.043.507/0001-07, com o valor total de R\$ 468.416,26 (Quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias;

3ª CLASSIFICADA: RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº 27.602.052/0001-94, com o valor total de R\$ 547.587,10 (Quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias;

4ª CLASSIFICADA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ nº 02.951.249/0001-08, com o valor total de R\$ 548.512,42 (Quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias e

5ª CLASSIFICADA: CF CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ nº 14.133.443/0001-65, com o valor total de R\$ 566.423,92 (Quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias.

6ª CLASSIFICADA: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 29.505.771/0001-12, com o valor total de R\$ 586.724,73 (Quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte quatro reais e setenta e três centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias.

7ª CLASSIFICADA: B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA – ME – CNPJ nº 14.780.722/0001-10, com o valor total de R\$ 590.274,36 (Quinhentos e noventa mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias.

8ª CLASSIFICADA: NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 11.888.179/0001-81, com o valor total de R\$ 590.570,72 (Quinhentos e noventa mil quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias.

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ nº 07.414.627/0001-38; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ nº 17.440.286/0001-29; ERICK HENRIQUE BARRETO DE SANTANA & CIA LTDA ME (TRIPLE EMPREENDIMENTOS) – CNPJ nº 13.681.971/0001-96; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ nº 19.744.104/0001-39 e PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 13.350.370/0001-90, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia do Município.

LOTE 03:

1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME – CNPJ nº 27.928.441/0001-04, com o valor total de R\$ 151.072,01 (Cento e cinquenta e um mil e setenta e dois reais e um centavo), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias;

2ª CLASSIFICADA: JOALE PROJETOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ nº 35.043.507/0001-07, com o valor total de R\$ 159.307,06 (Cento e cinquenta e nove mil trezentos e sete reais e seis centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias;

3ª CLASSIFICADA: RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº 27.602.052/0001-94, com o valor total de R\$ 186.694,55 (Cento e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias;

4ª CLASSIFICADA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ nº 02.951.249/0001-08, com o valor total de R\$ 186.838,94 (Cento e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias e

5ª CLASSIFICADA: CF CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ nº 14.133.443/0001-65, com o valor total de R\$ 195.192,41 (Cento e

noventa e cinco mil cento e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias.

6ª CLASSIFICADA: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 29.505.771/0001-12, com o valor total de R\$ 199.875,72 (Cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias.

7ª CLASSIFICADA: B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA – ME – CNPJ nº 14.780.722/0001-10, com o valor total de R\$ 201.078,40 (Duzentos e um mil e setenta e oito reais e quarenta centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias.

8ª CLASSIFICADA: NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 11.888.179/0001-81, com o valor total de R\$ 201.179,74 (Duzentos e um mil cento e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias.

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ nº 07.414.627/0001-38; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ nº 17.440.286/0001-29; ERICK HENRIQUE BARRETO DE SANTANA & CIA LTDA ME (TRIPLE EMPREENDIMENTOS) – CNPJ nº 13.681.971/0001-96; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ nº 19.744.104/0001-39 e PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 13.350.370/0001-90, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia do Município.

Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Mais informações, na sala da CPL, 1º andar na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç. Estácio Coimbra, 359 – Centro – Ribeirão/PE.

Ribeirão/PE, 20 de agosto de 2020.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente - CPL

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:DF86A638

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 005/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2020 - SRP. Compras. **Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2020 - SRP**, para o Registro de preços para eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos injetáveis, Medicamentos, Material Médico Hospitalar, E.P.I e Controle Especial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde nas atividades diárias, bem como também no controle e prevenção de infecção pelo novo coronavírus(COVID-19); e Adjudicação do(s) objeto(s) às empresas: **DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ nº 29.602.808/0001-20**, para os itens 11, 15, 22, 31, 43, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 62, 63, 70, 89, 95, 96, 98, 100, 101, 103, 104, 107, 111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 126, 128, 130, 135, 137, 138, 140, 146, 148, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 185, 186, 187, 189, 192, 193, 196, 197, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 229, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 253, 255, 256, 257, 259, 264, 265, 266, 267, 271, 272, 274 e 275, perfazendo o valor total de R\$ 369.892,54 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos); **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 31.368.706/0001-34**, para os itens 02, 03, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 30, 35, 37, 38, 40, 41, 46, 49, 55, 56, 60, 61, 64, 66, 67, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 105, 108, 112, 113, 114, 121, 123, 127, 129, 132, 133, 134, 136, 139, 142, 143, 144, 145 e 147, perfazendo o valor total de R\$ 170.401,68 (cento e setenta mil quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos); **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP – CNPJ nº 24.868.172/0001-40**, para os itens: 04, 05, 09, 10, 16, 25,

26, 29, 32, 33, 34, 36, 39, 42, 45, 47, 59, 65, 68, 72, 77, 78, 79, 80, 83, 92, 97, 99, 102, 106, 109, 110, 124, 125, 131, 141, 151, 154, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 178, 181, 184, 190, 191, 194, 195, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 208, 218, 227, 228, 230, 231, 242, 243, 244, 249, 252, 254, 258, 260, 261, 262, 263, 268, 270, 277, 278, 281, 283, 284, 285, 289, 292, 296, 297, 298, 301, 303, 304, 305, 306 e 309, perfazendo o valor total de R\$ 132.146,02 (cento e trinta e dois mil cento e quarenta e seis reais e dois centavos) e **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ nº 23.706.033/0001-57**, para os itens 21 e 279, com o valor total de R\$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais)

Ribeirão/PE, 20 de agosto de 2020.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA.

Secretário Municipal de Saúde.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE.

Pregoeiro.

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:9267D8F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Manutenção preventiva e corretiva e equipamentos médicos/hospitalares.

Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos/hospitalares, fisioterápicos, laboratoriais no Hospital e Maternidade Maria José Monteiro, SAMU, Raio-X e PSF's pertencentes ao município do Rio Formoso/PE, com fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios originais ou similar do fabricante, conforme características e especificações constantes neste edital.

Contrato Nº: **093/2020 (FMS)**

Contratado: **ODONTOTECH – SYLVANEIDE MASCARENHAS DA SILVA DOS SANTOS**

CNPJ Nº: 28.588.270/0001-84

Valor do contrato: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Rio Formoso, 14 de agosto de 2020.

NEIJA CRISTINA VIEIRA CARDOSO

Secretária do FMS

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:4886051F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2020.**

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos e material penso, destinados ao Hospital Municipal e Atenção Básica. Valor máximo aceitável: R\$ 723.846,69. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 horas do dia 21/08/2020. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 03/09/2020 às 09:00h Abertura da sessão de lances: 03/09/2020, às 10:00h, (horários de Brasília), site

www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br ou através do e-mail: cpl.sairex@gmail.com.

Sairé, 20 de agosto de 2020.

LETÍCIA BISPO VIEIRA MONTEIRO

Pregoeira

Publicado por:

Letícia Bispo Vieira Monteiro

Código Identificador:93EA6676

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 249/2020 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: ROCHA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 12.800.694/001-20. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção (Cimento e Tubos de PVC), destinado à pavimentação de Diversas Ruas em Bairros e Distritos no Município de Salgueiro – PE. Processo Licitatório nº 131/2019 – Pregão Presencial nº 078/2019. Valor: R\$ 19.641,60. Vigência do contrato: 03 (três) meses. Data: 04 de Agosto de 2020.

MARCOS TARCISIO DE SÁ VASCONCELOS

Secretária Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:E43D5A62

**PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE 5º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 708/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: HC ENGENHARIA EIRELLI EPP; CNPJ: 20.050.731/0001-59; Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia civil relativa a construção de uma Quadra Escolar com vestiário na Escola Municipal Torres Galvão, no Sítio Feijão em Salgueiro/PE. Vigência do contrato: Fica o contrato original prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, com data inicial em 12/12/2019 e data final 09/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto. Processo Licitatório Nº 148/2017- Tomada de Preço Nº 004/2017. Data: 10 de Dezembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:B5089E01

**PREFEITURA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº 098/2020 – Pregão Eletrônico Nº 032/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dispositivos móveis (tablets) para utilização de Sistema dos Agentes Comunitários de Saúde, com garantia e suporte técnico, com vigência de 12 meses, observados os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 163.140,00. Nova data de Abertura da sessão no Site www.comprasgovernamentais.gov.br: 03.09.2020 às 09h00min. Recebimento das propostas: até dia 03.09.2020 às 08h00min. Informações e aquisição do Novo edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro/PE, 20/08/2020.

MARIA LÚCIA RODRIGUES.

Pregoeira.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:39512FFB

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE I APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 130/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: CONSTRUTORA MASTER EIRELI; CNPJ: 10.698.641/001-15; Objeto: a correção de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato CPL Nº 130/2020, tendo como objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a execução da ampliação da policlínica localizada no Município de Salgueiro/PE. Processo Licitatório nº 002/2020 - Tomada de Preço nº 001/2020. Data: 17 Abril de 2020.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA

Secretaria de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:5E3AFD0B

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE II APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 130/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: CONSTRUTORA MASTER EIRELI; CNPJ: 10.698.641/001-15; Objeto: a correção de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato CPL Nº 130/2020, tendo como objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a execução da ampliação da policlínica localizada no Município de Salgueiro/PE. Processo Licitatório nº 002/2020 - Tomada de Preço nº 001/2020. Data: 14 Julho de 2020.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA

Secretaria de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:4CABDAE8

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 197/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: J. N. CONSTRUTORA LTDA; CNPJ Nº 21.641.207/0001-15; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, por agrupamento, de conservação de pavimentos viários, com assentamento e reposição de pavimento em paralelepípedos para tapa buracos de ruas do Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras e as especificações constantes nos ANEXO DO EDITAL e da PROPOSTA DA CONTRATADA, que fazem parte integrante desse contrato, independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 047/2019 – Tomada de Preço nº 003/2019. Valor: O contrato original fica reajustado no percentual de 24,98% do valor total de R\$ 441.095,49 (Quatrocentos e quarenta e um mil e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao valor de R\$ 109.675,67 (Cento e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), podendo ser alterada de acordo com a vigência do mesmo. Data: 03 de Agosto de 2020

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:531DDA2A

PREFEITURA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO CC 005/2020

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº 110/2020 – Carta Convite Nº 005/2020. Objeto: **REFORMA DE DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor estimado R\$ 329.608,39. Abertura da sessão: 28/08/2020 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro/PE, 20/08/2020.

WALTER ALENCAR JUNIOR

Presidente da CPL.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:34D442D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 023/2020

Notificamos a empresa: VCS COMERCIO SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, portadora do CNPJ sob o nº 21.700.911/0001-00, pelo descumprimento a convocação para assinatura de contrato, podendo apresentar defesa previa no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir desta publicação, sob pena de aplicação das sanções da Lei 10.520/2002. Contrato: 023/2020, objeto: Aquisição de um veículo, tipo ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida- ambulância tipo A e um veículo tipo passeio, conforme especificações no Termo de Referência, nos termos da proposta apresentada.

Saloá, 20/08/2020.

MANUELA TORRES SOUTO

Secretária de Saúde

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:3F1DA6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020 AO CONTRATO 37/2020

Notificamos a empresa: PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 32.225.634/0001-39, pelo descumprimento a convocação para assinatura de contrato, podendo apresentar defesa previa no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir desta publicação, sob pena de aplicação das sanções da Lei 10.520/2002. Contrato: 037/2020, objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades de manutenção dos Programas de Alimentação Escolar PNAE deste município.

Saloá, 20/08/2020.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES

Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:0EC990B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
Nº: 005/2020

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
E POSSE Nº: 005/2020

O prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao Capítulo IX do edital de concurso nº: 001/2019, publicado no diário Oficial do Estado de Pernambuco, bem como homologação do resultado definitivo do Concurso Público – Portaria 027/2020, datado de 24 de março de 2020.

resolve

convocar, os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados nos cargos de **agente comunitário de saúde**, para realização de perícia médica, pré-admissional e apresentação de documentos, na forma do capítulo IX do edital de concurso 001/2019, de acordo com as seguintes orientações:

I) O candidato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação deste edital, juntamente com a documentação para a comprovação dos requisitos citados neste, bem como os exames admissionais para encaminhamento a avaliação física e mental, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso.

II) O candidato deverá apresentar a seguinte documentação legível:

- a) CPF -Cadastro de Pessoa Física (original e cópia, ou cópia autenticada);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia, ou cópia autenticada);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS (original e cópia, ou cópia autenticada);
- e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia, ou cópia autenticada);
- f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia, ou cópia autenticada);
- g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia, ou cópia autenticada);
- h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia, ou cópia autenticada);
- i) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- j) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia, ou cópia autenticada);
- k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/especialidade pleiteado (original e cópia, ou cópia autenticada);
- l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual - antecedentes criminais (TJPE), Quitação Eleitoral (TSE), Crimes Eleitorais (TSE), Antecedentes criminais Justiça Federal de Pernambuco (JFPE).
- m) Comprovante de residência atualizado (original e cópia, ou cópia autenticada).
- n) CNIS emitido junto ao INSS;
- o) Conta Salário Bradesco;
- p) Declaração de bens;
- q) Declaração de que não exerce outro cargo, função ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal;
- r) Declaração, se houver, de acumulação legal de cargo, informando a natureza do vínculo, cargo, localização e carga horária;

s) Carteira Nacional de Habilitação (cargos de motorista)

III) O atendimento na Secretaria Municipal de Administração será feito de segunda à sexta, no horário entre 08h00 e 14h00.

IV) A realização dos exames pré-admissionais e complementares é de responsabilidade do candidato.

V) Nesta etapa será realizada avaliação de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, onde serão apresentados exames que terão por objetivo avaliar as condições de saúde apresentadas pelo candidato, visto as exigências das atividades inerentes ao cargo, podendo na avaliação pré-admissional ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da junta médica.

VI) A realização dos exames pré-admissionais e complementares é de responsabilidade do candidato.

VII) EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

ü RADIOGRAFIA DO TORAX em PA e PERFIL (com Laudo e assinatura do Profissional Responsável) " Nas radiografias deverão constar data do exame e todas as iniciais do nome do paciente"

ü ELETROCARDIOGRAMA (Laudo com carimbo e assinatura do Médico Cardiologista)

ü HEMOGRAMA COMPLETO

ü TIPAGEM SANGUÍNEA

ü URANÁLISE

ü GLICEMIA: Jejum

ü UREIA

ü CREATININA

ü VDRL

ü LAUDO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

VIII) Os candidatos, por ordem de chegada, serão atendidos pela junta médica municipal que após a avaliação dos exames pré-admissionais atestará a aptidão ou inaptidão para o exercício do cargo público.

IX) Não serão recebidos documentos de forma parcial: o candidato deverá apresentar ao Departamento de Pessoal toda a documentação exigida para o exercício do cargo, relacionadas nos itens II e VII deste edital;

X) Nos Casos em que o candidato comprove estar impossibilitado temporariamente de prover a vaga oferecida deverá ser registrado em termo de desistência temporária, no qual o candidato renunciará da sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista de aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do concurso.

XI) O Não Comparecimento no prazo estipulado neste edital de convocação implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação.

XII) Cumpridas as exigências constantes neste edital, o candidato será nomeado por Ato do Exmo. Prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, e após tomar posse terá o prazo máximo de 15 dias para entrar em exercício de sua função, no local para onde for designado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado e afixado no quadro de publicações da Prefeitura, Câmara e no Site Eletrônico do Município – www.santacruzdaibaxaverde.pe.gov.br.

Santa Cruz da Baixa Verde, 12 de agosto de 2020

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

anexo I

cargo: agente comunitário de saúde (nível médio/técnico)

classificação	nome completo	nota final	pne
1º	caitiane maria de souza	5,75	n
2º	enmilly karine de souza	5,75	n

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:C7CEF4F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/2020

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO
COMMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**,
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de
acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, O (a) senhor (a); **ANA PAULA DE CASTRO
COELHO**, no cargo comissionado de **DIRETORA DO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroagidos a 01/08/2020, revogadas as disposições em
contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santa Filomena/PE. 14 de Agosto de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:5EFA1FC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DA PREFEITA RESCISÃO CONTRATUAL -
CONTRATO Nº 243/2018

A Prefeitura municipal de São Bento do Una- PE, com base no art. 79,
inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve rescindir o Contrato nº
243/2018, que teve como objeto a contratação de serviço de
engenharia para construção remanescente de 01 (uma) Creche, tipo 2,
localizada no Lot. Menino Jesus de Praga, no município de São Bento
do Una-PE, firmado no dia 26/09/2018, com a empresa **M & W
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, sediada na
Rua Jorge de Lima, nº 36, Imbiribeira, Recife - PE, CNPJ nº
19.314.966/0001-21 -

São Bento do Una - PE, 20 de Agosto de 2020 -

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:B0E25833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
022/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Processo Licitatório nº 022/2020, Pregão Eletrônico nº 005/2020,
objeto: Registro de Preços para o Fornecimento parcelado de
material de limpeza, descartável e higiene pessoal, para diversas
secretarias e departamentos deste município, em conformidade
com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de

Referência. Valor Máximo admitido **pela UG. R\$ 584.854,91**
(quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro
reais e noventa e um centavos); **ENTREGA DE PROPOSTA:** Até às
8h30min do dia 02/09/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:**
02/09/2020 às 8h35min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 02/09/2020 às
9h00min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na
íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá
a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura
Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador
Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000)
ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de
segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail:
cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 20 de Agosto de 2020

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:16EE11CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L. Nº 022/2020 – P. ELETRÔNICO
Nº 004/2020

P.L. nº 022/2020 – P. Eletrônico nº 004/2020. OBJETO: Aquisição
de medicamentos de média e alta complexidade e Farmácia Básica
com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de
Saúde, com entrega parcelada, em conformidade com as
especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência –
Valor Máximo admitido pela UG. R\$ 1.162.244,80 (Hum milhão
cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e
oitenta e centavos). **ENTREGA DE PROPOSTA:** Até às 8h30min
do dia 03/09/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/09/2020 às
8h35min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 03/09/2020 às 8h45min (Horário
de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site
www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa.
Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura
Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador
Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000)
ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de
segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail:
cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 21 de agosto de 2020

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:203A7328

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
PROCESSOS LICITATÓRIOS DO EXERCÍCIO 2017

RETIFICAÇÃO: Fica retificado na data do 1º termo aditivo do
contrato 10/2017, na publicação do dia 25 de Outubro de 2019; Diário
Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco, referente ao Process
25/2017; Pregão presencial 13/2017, onde se lê “Valor acrescido: R\$
728.824,37, leia-se **Valor acrescido:** R\$ 728.834,37 e onde se lê
“Prazo acrescido: até 31 de dezembro de 2019, leia-se **“Prazo**
acrescido: até 12 de julho de 2019.”.

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 27/2017 Prorrogação da vigência do Contrato referente a Fornecimento parcelado de material didático/pedagógico para atender a secretaria municipal de educação; **Contratada:** CEMS PAPEIS E CIA LTDA- EPP; **CNPJ:** 11.429.363/0001-63; **Prazo acrescido:** 05 meses. **Nova vigência:** de 10/07/2020 a 31/12/2020.

São João/PE, 10/07/2020.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:8A8ED785

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93.

CPL – COMPRAS - Processo Administrativo 015/2020 – Dispensa de Licitação 007/2020

Objeto: Instalação de equipamentos de informática nas unidades de saúde do município do município.

Contratado: Empresa **MARCOS BARBOSA DE SOUZA 90189728434**, inscrita no CNPJ sob o número 19.959.331/0001-81, com sede à Rua Gertrudes Eponina de Carvalho, nº 57, Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte (PE).

Valor Global:

Especificação	Quant.	Unidade	Unitário	Total
Instalação e cabeamento de ponto de rede	73	Und.	50,00	3.650,00
Instalação de computador (e acessórios)	73	Und.	30,00	2.190,00
Instalação de software específico	76	Und.	50,00	3.800,00
Instalação de impressora e configuração	13	Und.	30,00	390,00

Vigência: 07/08/2020 À 06/09/2020

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BF7531E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.251.832/0001-05, através da **CONTROLADORIA MUNICIPAL**, e como contratada: **AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº. **10.986.454/0001-37**, sito à Rua Oiticica Lins, nº 332, Areias/Recife-PE, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS, (NOVOS DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO) COM TRANSFORMADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LOGÍSTICA PARA TROCA DE SUPRIMENTOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E**

COMPONENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. Valor: R\$ **1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**. Vigência: 08 (oito) meses. Data da Assinatura: 15 de junho de 2020. Signatários: Lásaro Trajano Gonçalves Neto; Ferrer Addobati Neto.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:829B378E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO - PL Nº
037/2020

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

Processo Licitatório Nº 037/2020. Pregão Eletrônico CEL Nº 028/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E LAMPADAS ATUAIS POR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED, NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.279.903,89. **Abertura das Propostas:** 02/09/2020, 09:00h, através do Sistema Comprasnet - SIASG. O Edital Retificado na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 20/08/2020.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:B530C913

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020; 051/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.257.765/0001-90**, e como **CONTRATADA** a empresa: **VITALIS DIAGNÓSTICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **01.663.156/0001-15**, com sede à Rua Antomar de Brito Freitas, nº 3680, Candelária/Natal-RN. Cujo objeto é: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM REAGENTES, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS, AGULHAS), CONTROLES, CALBRADORES, INTERFACEAMENTO, SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO LABORATORIAL (LIS) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA, HEMATOLOGIA, COAGULAÇÃO, IONOGRAMA, UROANALISES E EXAMES DIVERSOS, A SEREM REALIZADOS PARA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.** Valor global anual R\$ **681.786,00 (Seiscentos e oitenta e um mil reais, setecentos e oitenta e seis reais)**. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 09 de abril de 2020. Signatários: Gislaíne Bezerra Calado Muniz; Veruska Lory O. Araújo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.257.765/0001-90**, e como **CONTRATADA** a empresa: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **73.008.682/0001-52**, com sede à Av. Guido Caloi, nº 1935, Jardim São Luiz/São Paulo-SP, cujo objeto é: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM REAGENTES, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS, AGULHAS), CONTROLES, CALIBRADORES, INTERFACEAMENTO, SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO LABORATORIAL (LIS) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA, HEMATOLOGIA, COAGULAÇÃO, IONOGRAMA, UROANALISES E EXAMES DIVERSOS, A SEREM REALIZADOS PARA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. Valor global anual R\$ 474.000,00(Quatrocentos e setenta e quatro mil). Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 16 de abril de 2020. Signatários: Gislaíne Bezerra Calado Muniz; Guillermo Julio Figueroa Casas.**

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:56CA0D92

SECRETARIA DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO Nº
044/2020

TORNA SEM EFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

O Presidente da CPL/SLM torna SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020 veiculada no dia 20/05/2020, identificada pelo código **316E96D2**

São Lourenço da Mata – PE, 20 de Agosto de 2020.

EDUARDO AUGUSTO SOARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:947DBA50

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.251.832/0001-05, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90, e como contratada: **SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **40.904.492/0001-64**, sito à Avenida Olinda, nº 145, Santa Tereza/Olinda-PE, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS, (NOVOS DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO) COM TRANSFORMADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LOGÍSTICA PARA TROCA DE SUPRIMENTOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. Valor: R\$ 7.296,00(Sete mil, duzentos e noventa e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses.**

Data da Assinatura: 05 de março de 2020. Signatários: Gislaíne Bezerra Calado Muniz; Jucélio Xavier da Silva.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:7441570D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
DISPENSA N.º 002/2020

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO Dispensa n.º 002/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA.
Contratado: DJM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com inscrição no C.N.P.J n.º 33.803.187/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de diversas praças e construção de um coreto, no município de Serrita-PE.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - 02.09 . SECRETARIA DE INFRA ESTRURA
UNIDADE: 15.122.0403 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
FUNCIONAL: 15.451.1502.1837.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor total: R\$ 86.562,03 (oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos).

Vigência: 1 (um) Mês.

Fundamento: O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23, alterada pela Medida Provisória de nº. 961/2020 de 05 de maio de 2020. Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II.

Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 20 de agosto de 2020

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito
Contratante

DJM Serviços e Construções EIRELI-ME,
Com Inscrição No C.N.P.J N.º 33.803.187/0001-10.
DEMOSTENES JANNIO MOREIRA DE ALENCAR
Representante Legal
Contratado

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:A6A80B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
DISPENSA N.º 003 / 2020

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO Dispensa n.º 003/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA.

Contratado: AGA CONSTRUÇÕES LTDA, com inscrição no C.N.P.J n.º 07.806.397/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE SANGRADOURO E REFORÇO DA CRISTA DE AÇUDE NO SÍTIO BEZERRO, zonal Rural do Município de Serrita-PE.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - 02.09 . SECRETARIA DE INFRA ESTRURA
UNIDADE: 20.544,2001 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
FUNCIONAL: 20.544.2001.1849.0000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor total: R\$ 84.441,76 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um real e setenta e seis centavos).

Vigência: 1 (um) Mês.

Fundamento: O art. 24, §1º, da Lei n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23, alterada pela Medida Provisória de n.º 961/2020 de 05 de maio de 2020. Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II.

Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 20 de agosto de 2020

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito
Contratante

AGA Construções LTDA,
Com Inscrição No C.N.P.J N.º 07.806.397/0001-52.
MARCOS ANDRÉ NUNES E SILVA
Representante Legal
Contratado

Publicado por:

Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:96CFEFA4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 057/2020. Processo n.º 009/2020. Pregão Eletrônico n.º 001/2020. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA (PE). Contratada: COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP – CNPJ: 13.400.219/0001-20. Valor Acrescido: R\$ 62.791,36. Valor Atual do Contrato: R\$ 429.040,42.

Sertânia (PE), 31 de Julho de 2020.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:13B1EA11

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 023/2019. Processo n.º 004/2019. Pregão Presencial n.º 002/2019. Alteração no prazo do Contrato referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL, GÁS ENGARRAFADO GLP P13 (GÁS DE COZINHA) E BOTTIÃO DE GÁS GLP P13, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA BIBLIOTECA PÚBLICA PROFESSOR UBIRAJARA ALVES CHAVES, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME – CNPJ: 01.413.986/0001-94. Prazo prorrogado do dia 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2020.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.

Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D79915D3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 081/2020. Processo n.º 033/2020. Pregão Eletrônico n.º 008/2020. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) veículos tipo “AMBULÂNCIA”, para atender as necessidades do Município de Sertânia-PE. Contratada: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA – CNPJ n.º 02.472.105/0003-30. Valor Contratado: R\$ 263.478,00. Vigência: 07.08.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 07 de Agosto de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:782D0ABC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

6º Termo Aditivo ao Contrato N.º 054/2018. Processo n.º 035/2017. Tomada de Preços n.º 003/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), SENDO UMA NO BAIRRO DA CERÂMICA E OUTRA NO BAIRRO NOVA SERTÂNIA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-96. Prazo prorrogado de 13.03.2020 até 24.09.2020.

Sertânia (PE), 02 de Março de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8FE5B992

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

7º Termo Aditivo ao Contrato N.º 054/2018. Processo n.º 035/2017. Tomada de Preços n.º 003/2017. Alteração no valor do Contrato

referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), SENDO UMA NO BAIRRO DA CERÂMICA E OUTRA NO BAIRRO NOVA SERTÂNIA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-96. Valor acrescido: R\$ 160.720,28. Valor atual do Contrato: R\$ 918.014,36.

Sertânia (PE), 11 de Agosto de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:22A49C58

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 080/2018. Processo nº 034/2017. Tomada de Preços nº 002/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), SENDO UMA NO BAIRRO 13 DE MAIO E OUTRA NO BAIRRO FERRO NOVO, AMBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: MWR CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ: 28.039.559/0001-44. Prazo prorrogado até 18.12.2020, contado a partir de 05.06.2020.

Sertânia (PE), 29 de Maio de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:620AADBD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 103/2018. Processo nº 024/2018. Tomada de Preços nº 002/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ARQUIBANCADAS, PISOS E ALAMBRADOS DAS QUADRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DR. ALCIDES LOPES DE SIQUEIRA, NO DISTRITO DE ALBUQUERQUE NÉ E CEL. ERNANI GOMES DE ARAÚJO, NO DISTRITO DE RIO DA BARRA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADAS DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-96. Prazo prorrogado até o dia 31.12.2020, a contar do dia 13.07.2020.

Sertânia (PE), 26 de Junho de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:A1608FC0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 060/2020. Processo nº 030/2020. Dispensa nº 020/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO IMEDIATO E EM CARÁTER EMERGENCIAL DE 12 (DOZE) KITS COVID -19 COM IGG/IGM, CADA KIT COM

25 TESTES RÁPIDOS PARA LEITURA DA COVID-19, DESTINADOS AOS PACIENTES DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, COM SINTOMAS SUGESTIVOS DA DOENÇA, COMO AÇÃO PREVENTIVA DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID -19, NO SENTIDO DE PRESERVAR A VIDA DA POPULAÇÃO ENVOLVIDA. Contratada: **INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 06.260.394/0001-01.** Valor Contratado: R\$ 29.700,00. Vigência: 120 dias.

Sertânia, 17 de Junho de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:4A0642F0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 064/2020. Processo nº 032/2020. Dispensa nº 021/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO IMEDIATO E EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (MACACÕES IMPERMEÁVEIS), DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COMO AÇÃO PREVENTIVA DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, NO SENTIDO DE PRESERVAR A VIDA DA POPULAÇÃO ENVOLVIDA. Contratada: **ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ Nº 03.284.928/0001-33.** Valor Contratado: R\$ 8.000,00. Vigência: 120 dias.

Sertânia, 02 de Julho de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:C6DE13AC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 078/2020. Processo nº 037/2020. Dispensa nº 022/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE. Contratada: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 00.236.193/0001-84. Valor Contratado: R\$ 5.819,00. Vigência: 120 dias.

Sertânia, 06 de Agosto de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:0FF327A0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 079/2020. Processo nº 037/2020. Dispensa nº 022/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE. Contratada:

PHARMAPLUS LTDA – CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Valor Contratado: R\$ 20.539,26. Vigência: 120 dias.

Sertânia, 06 de Agosto de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:429E6942

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 080/2020. Processo nº 037/2020. Dispensa nº 022/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE. Contratada: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ nº 08.674.752/0001-40. Valor Contratado: R\$ 11.074,50. Vigência: 120 dias.

Sertânia, 06 de Agosto de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FE6B4366

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 076/2019. Processo nº 057/2019. Tomada de Preços nº 004/2019. Alteração no prazo do Contrato referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DE LAZER, LOCALIZADA NA RUA AMARO LAFAYETTE, SEDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: **PRISMA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 12.644.934/0001-45.** Prazo prorrogado do dia 20.05.2020 até o dia 01.12.2020.

Sertânia (PE), 08 de Maio de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.

Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AA82591C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 103/2018. Processo nº 024/2018. Tomada de Preços nº 002/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ARQUIBANCADAS, PISOS E ALAMBRADOS DAS QUADRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DR. ALCIDES LOPES DE SIQUEIRA, NO DISTRITO DE ALBUQUERQUE NÉ E CEL. ERNANI GOMES DE ARAÚJO, NO DISTRITO DE RIO DA BARRA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADAS DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-96. Prazo prorrogado até o dia 31.12.2020, a contar do dia 02.07.2020.

Sertânia (PE), 29 de Junho de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.

Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E226FFB5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 052/2019. Processo nº 017/2019. Tomada de Preços nº 001/2019. Alteração no prazo do Contrato referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO LARGO MARIA FRANCISCA DE JESUS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O TERMO DE ADESÃO Nº 123/2015 AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: **M.W.R. CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ nº 28.039.559/0001-44.** Prazo prorrogado do dia 26.12.2019 até o dia 08.07.2020.

Sertânia (PE), 13 de Dezembro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.

Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:40E87733

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 052/2019. Processo nº 017/2019. Tomada de Preços nº 001/2019. Alteração no prazo do Contrato referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO LARGO MARIA FRANCISCA DE JESUS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O TERMO DE ADESÃO Nº 123/2015 AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: **M.W.R. CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ nº 28.039.559/0001-44.** Prazo prorrogado do dia 08.07.2020 até o dia 31.12.2020.

Sertânia (PE), 01 de Julho de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.

Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C74C3BD7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2020. Processo nº 016/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019. Alteração no valor do contrato referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORE (EPP). Contratada: **REVENDEDORA ELO LTDA**– CNPJ: 00.606.688/0001-58. Valor Acrescido: R\$ 5.094,70. Valor Atual do Contrato: R\$ 25.473,50.

Sertânia (PE), 15 de Junho de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.

Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A0855B35

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2019. Processo nº 041/2019. Dispensa nº 004/2019. Alteração no prazo do Contrato referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DE LAZER, NA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, NAS PROXIMIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O TERMO DE ADESÃO Nº 123/2015 AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: **PRISMA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 12.644.934/0001-45**. Prazo prorrogado do dia 20.06.2020 até o dia 02.12.2020.

Sertânia (PE), 08 de Junho de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3EF473F3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 113/2017. Processo nº 057/2017. Tomada de Preços nº 005/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: **PRAXEDES LTDA EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-98**. Prazo prorrogado até 31.12.2020, contado a partir do dia 22.06.2020.

Sertânia (PE), 15 de Junho de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A90BB328

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 003/2020. Processo nº 045/2019. Pregão Eletrônico nº 007/2019. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA ATENDER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED (LIGHT EMITTING DIODE), EM SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS CONVENCIONAIS NAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 26.889.181/0001-42**. Valor Contratado: R\$ 311.954,65. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:072BA5D1

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 005/2020. Processo nº 045/2019. Pregão Eletrônico nº 007/2019. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA

ATENDER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED (LIGHT EMITTING DIODE), EM SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS CONVENCIONAIS NAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: **ANDRÉ BRÁULIO JAPIASSU NETO - EPP – CNPJ nº 29.314.271/0001-01**. Valor Contratado: R\$ 37.234,80. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:442370E1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 060, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando os termos do ofício 092/2020 da lavra da secretária municipal de saúde, bem como as necessidades do serviço público de saúde no âmbito deste Município de Solidão,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o cancelamento do processo administrativo n.º 003/2020, para todos os fins e sem que dele haja qualquer anotação na ficha funcional do servidor interessado.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:4753C9D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 059, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando os termos do ofício 092/2020 da lavra da secretária municipal de saúde, bem como as necessidades do serviço público de saúde no âmbito deste Município de Solidão,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o cancelamento do processo administrativo n.º 001/2020, para todos os fins e sem que dele haja qualquer anotação na ficha funcional do servidor interessado.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
 Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:5C06A30D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**PROCURADORIA MUNICIPAL
 EXTRATO AO CONTRATO Nº 059/2020.**

Contrato nº 059/2020.
RDC Eletrônico nº004/2020.
Processo Administrativo nº036/2020.
Contratante:MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE.
Contratada:CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - ME.
Resumo do Objeto:Constitui objeto deste contrato a execução de Contratação de Empresa para execução dos serviços de engenharia de requalificação urbana do trevo da entrada do Município de Surubim-PE.
Valor: R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Vigência:17/08/2020 a 17/12/2020.
Data de Assinatura:17/08/2020.

Publicado por:
 Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:59131DCF

**PROCURADORIA MUNICIPAL
 EXTRATO AO CONTRATO Nº 058/2020.**

Contrato nº 058/2020.
RDC Eletrônico nº003/2020.
Processo Administrativo nº073/2020.
Contratante:MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE.
Contratada:CONSTRUTORA ANCAR LTDA.
Resumo do Objeto:Constitui objeto deste contrato a execução de prestação de serviços de engenharia para recapeamento asfáltico de diversas ruas do Município de Surubim-PE.
Valor: R\$ 1,057.148,54 (um milhão e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência:14/08/2020 a 14/11/2020.
Data de Assinatura:14/08/2020.

Publicado por:
 Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:16772769

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBAÚBA – PE AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)
 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

- OBJETO Nat.: Serviço - **OBJETO Descr:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE FUNERAL, SEPULTAMENTO E TRANSLADO EM CASOS DE ÓBITOS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA OU/E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONCEDIDOS PELA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 123.103,00 (cento e vinte e três mil e três reais) - **Limite para acolhimento de propostas:** 02/09/2020 às 15:00h. **Abertura das propostas:** 02/09/2020 às 15:00h. **Início da disputa de preços:** 02/09/2020 às 15:30. Sistema eletrônico utilizado: www.licitacoes-e.com.br. (LICITAÇÃO Nº 827373). Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município

<<http://www.timbauba.pe.gov.br/transparencia>> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Timbaúba, 19 de agosto de 2020.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:B94F0895

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO EM 19/08/2020**

Errata referente ao Processo 033/2020 – Dispensa de Licitação 028/2020, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE 1000 (MIL) UNIDADES DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° EM BOMBONAS DE 05 LITROS PARA USO NAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM RAZÃO DO COVID 19.**

ONDE LÊ-SE:

Valor unitário por litro de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LEIA-SE:

Valor unitário por embalagem de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Timbaúba 20 de agosto de 2020.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA.
 Secretária de Saúde.

Publicado por:
 Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:0B1B1AF3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE TORITAMA**

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO - PAAP/PMT Nº 034-2020

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Pelo presente, notifico a EMPRESA: LAISE DE LIMA E SILVA – EPP, inscrita no CNPJ – 23.706.033/0001-57, para, querendo, apresentar **defesa prévia** no Processo Administrativo PAAP/PMT nº 034/2020 – CAAP, instaurado pela Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista que, após expedição de ordem de fornecimento, a empresa descumpriu o prazo para fornecimento de itens solicitados, sendo imputada nos termos do art. 7º, da lei 10.520/02.

Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal nº 42 de 23 de outubro de 2019, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e o não pronunciamento ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, não ensejará a paralisação deste processo administrativo, podendo ser aplicada as sanções elencadas no art. art. 7º da lei nº 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

O protocolo poderá, preferencialmente, ser realizado através do endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Toritama, 20 de agosto de 2020

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAP-PMT

JOÃO LUCAS NUNES MOURA
Secretário da CAAP-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:E6EAEDE

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
INTIMAÇÃO - PAAP/PMT Nº 035/2020**

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Pelo presente, notifico a EMPRESA: **HOSPITALMED EIRELLI, inscrita no CNPJ – 29.868.059/0001-88**, para, querendo, apresentar **defesa prévia** no Processo Administrativo PAAP/PMT nº 035/2020 – CAAP, instaurado pela Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista que, após expedição de ordem de fornecimento, a empresa descumpriu o prazo para fornecimento de itens solicitados, sendo imputada nos termos do art. 7º, da lei 10.520/02.

Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal nº 42 de 23 de outubro de 2019, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e o não pronunciamento ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, não ensejará a paralisação deste processo administrativo, podendo ser aplicada as sanções elencadas no art. art. 7º da lei nº 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

O protocolo poderá, preferencialmente, ser realizado através do endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Toritama, 20 de agosto de 2020

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAP-PMT

JOÃO LUCAS NUNES MOURA
Secretário da CAAP-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:4F63E799

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
INTIMAÇÃO - PAAP/PMT Nº 036/2020**

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Pelo presente, notifico a EMPRESA: **ALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ – 22.889.282/0001-62**, para, querendo, apresentar **defesa prévia** no Processo Administrativo PAAP/PMT nº 036/2020 – CAAP, instaurado pela Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista que, após expedição de ordem de fornecimento, a empresa descumpriu o prazo para fornecimento de itens solicitados, sendo imputada nos termos do art. 7º, da lei 10.520/02.

Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal nº 42 de 23 de outubro de 2019, o prazo para apresentação de defesa

prévia é de **10 (dez) dias úteis** e o não pronunciamento ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, não ensejará a paralisação deste processo administrativo, podendo ser aplicada as sanções elencadas no art. art. 7º da lei nº 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

O protocolo poderá, preferencialmente, ser realizado através do endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Toritama, 20 de agosto de 2020

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAP-PMT

JOÃO LUCAS NUNES MOURA
Secretário da CAAP-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:4D8E306F

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
INTIMAÇÃO - PAAP/PMT Nº 037-2020**

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Pelo presente, notifico a EMPRESA: **ALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ – 22.889.282/0001-62**, para, querendo, apresentar **defesa prévia** no Processo Administrativo PAAP/PMT nº 037/2020 – CAAP, instaurado pela Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista que, após expedição de ordem de fornecimento, a empresa descumpriu o prazo para fornecimento de itens solicitados, sendo imputada nos termos do art. 7º, da lei 10.520/02.

Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal nº 42 de 23 de outubro de 2019, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e o não pronunciamento ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, não ensejará a paralisação deste processo administrativo, podendo ser aplicada as sanções elencadas no art. art. 7º da lei nº 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

O protocolo poderá, preferencialmente, ser realizado através do endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Toritama, 20 de agosto de 2020

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAP-PMT

JOÃO LUCAS NUNES MOURA
Secretário da CAAP-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:581EF8DB

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO PAAP-PMT Nº 038/2020

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Pelo presente, notifico a EMPRESA: **A. R. VERÍSSIMO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ – **04.419.989/0001-23**, para, querendo, apresentar **defesa prévia** no Processo Administrativo PAAP/PMT nº 038/2020 – CAAP, instaurado pela Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista que, após expedição de ordem de fornecimento, a empresa descumpriu o prazo para fornecimento de itens solicitados, sendo imputada nos termos do art. 7º, da lei 10.520/02.

Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal nº 42 de 23 de outubro de 2019, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e o não pronunciamento ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, não ensejará a paralisação deste processo administrativo, podendo ser aplicada as sanções elencadas no art. art. 7º da lei nº 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

O protocolo poderá, preferencialmente, ser realizado através do endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Toritama, 20 de agosto de 2020

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAP-PMT

JOÃO LUCAS NUNES MOURA
Secretário da CAAP-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:792B737F

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO - PAAP-PMT Nº 039/2020

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Pelo presente, notifico a EMPRESA: **MEDFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP 69.950.913/0001-75**, para, querendo, apresentar **defesa prévia** no Processo Administrativo PAAP/PMT nº 039/2020 – CAAP, instaurado pela Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista que, após expedição de ordem de fornecimento, a empresa descumpriu o prazo para fornecimento de itens solicitados, sendo imputada nos termos do art. 7º, da lei 10.520/02.

Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal nº 42 de 23 de outubro de 2019, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e o não pronunciamento ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, não ensejará a paralisação deste processo administrativo, podendo ser aplicada as sanções elencadas no art. art. 7º da lei nº 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

O protocolo poderá, preferencialmente, ser realizado através do endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Toritama, 20 de agosto de 2020

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAP-PMT

JOÃO LUCAS NUNES MOURA
Secretário da CAAP-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:35A8C01F

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO - PAAP/PMT Nº 040/2020

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Pelo presente, notifico a EMPRESA: **MEDFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP 69.950.913/0001-75**, para, querendo, apresentar **defesa prévia** no Processo Administrativo PAAP/PMT nº 040/2020 – CAAP, instaurado pela Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista que, após expedição de ordem de fornecimento, a empresa descumpriu o prazo para fornecimento de itens solicitados, sendo imputada nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02.

Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal nº 42 de 23 de outubro de 2019, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e o não pronunciamento ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, não ensejará a paralisação deste processo administrativo, podendo ser aplicada as sanções elencadas no art. art. 7º da lei nº 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

O protocolo poderá, preferencialmente, ser realizado através do endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Toritama, 20 de agosto de 2020

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAP-PMT

JOÃO LUCAS NUNES MOURA
Secretário da CAAP-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:FFCAA637

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO - PAAP/PMT Nº 041/2020

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Pelo presente, notifico a EMPRESA: empresa **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.232.208/0001-69**, para, querendo, apresentar **defesa prévia** no Processo Administrativo PAAP/PMT nº 041/2020 – CAAP, instaurado pela Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista que, após expedição de ordem de fornecimento, a empresa descumpriu o prazo para fornecimento de itens solicitados, sendo imputada nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02.

Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal nº 42 de 23 de outubro de 2019, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e o não pronunciamento ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, não ensejará a paralisação deste processo administrativo, podendo ser aplicada as sanções elencadas no art. art. 7º da lei nº 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ou por e-mail: caapr@outlook.com.

O protocolo poderá, preferencialmente, ser realizado através do endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Toritama, 20 de agosto de 2020

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAP-PMT

JOÃO LUCAS NUNES MOURA
Secretário da CAAP-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:A661110F

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO - PAAP/PMT Nº 042/2020

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Pelo presente, notifico a EMPRESA: **A. R. VERÍSSIMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ – 04.419.989/0001-23**, para, querendo, apresentar **defesa prévia** no Processo Administrativo PAAP/PMT nº 042/2020 – CAAP, instaurado pela Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista que, após expedição de ordem de fornecimento, a empresa descumpriu o prazo para fornecimento de itens solicitados, sendo imputada nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02.

Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal nº 42 de 23 de outubro de 2019, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e o não pronunciamento ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, não ensejará a paralisação deste processo administrativo, podendo ser aplicada as sanções elencadas no art. art. 7º da lei nº 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ou por e-mail: caapr@outlook.com.

O protocolo poderá, preferencialmente, ser realizado através do endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Toritama, 20 de agosto de 2020

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAP-PMT

JOÃO LUCAS NUNES MOURA
Secretário da CAAP-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:56B0106F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE JULGAMENTO**

O Pregoeiro da Assistência de Triunfo, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento a quem interessar que o **PROCESSO LICITATÓRIO/FMAS Nº 009 / 2020 PREGÃO PRESENCIAL/FMAS Nº 001 / 2020**, foi **DESERTO**, por não acudir nenhum interessado na data prevista para o certame. Salientamos que a referida licitação fora REPUBLICADA. Para maiores informações dirija-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365; Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>.

Triunfo 20 de Agosto de 2020.

SILVIO ROMERO BEZERRA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:280AD7BF

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Em virtude do Processo Licitatório/FMAS nº 009/2020 – Pregão Presencial FMAS nº 001/2020; ter sido julgado DESERTO na sessão prevista para o dia 20/08/2020. OBJETIVANDO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em psicologia e assistência social para prestação de serviços junto a Secretaria de Desenvolvimento Social a ser desempenhado junto ao Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, por um período de 05 (cinco) meses; Critério de Julgamento: Menor Preço por Item, VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 33.333,30; ABERTURA: 03/09/2020 às 09:00h. O referido processo será republicado com nova data para julgamento. O edital encontra-se disponível no site <http://www.triunfo.pe.gov.br/> e no (www.bnc.org.br), para maiores informações dirija-se a sala de Licitação situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo – PE, CEP: 56.870-00, no horário das 08h00 às 13h00min.

Triunfo 20 de Agosto de 2020.

SILVIO ROMERO BEZERRA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:6E36514B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO NO PROCESSO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA
RETIFICAÇÃO NO OBJETO DO PROCESSO
PROCESSO:** 17/2020. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 04/2020 .
ONDE LÊ: EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 10.342.688000/1190-08, LEIA-SE PROPOSTA Nº 10.342.688000/1190-08,

TUPANATINGA 12 DE AGOSTO DE 2020.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS.

Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:5D7D4171

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.04/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2020
PROCESSO: 16/2020. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 03/2020 **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BOMBAS DE INFUSÃO PARA USO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA CLARA, CONFORME DESCRITO NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS (TERMOS DE REFERÊNCIA). **CONTRATADA:** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº CNPJ 33.613.876/0001-62-**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 11/08/2020 **ATA REGISTRO DE PREÇO:** 004/2020. **VALOR UNITARIO :** ITEM 01 R\$ 8.850,00 **VALOR TOTAL R\$ 53.100,00 (CINQUENTA E TRES MIL E CEM REAIS),**

Tupanatinga 12 de Agosto de 2020.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA

Gestora Do FMS

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:B58AC91C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 023/2020. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 009/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** compra. **OBJETO:** Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Equipamento e material permanente, destinado A Farmácia (Caf), Através do ao Programa Qualifarsus, conforme termo de referência Em Anexo. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R\$ 55.798,92 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e oito mil e noventa e dois centavos). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/09/2020 às 10:01. O edital está disponível: site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou <https://www.tupanatinga.pe.gov.br>. Fone 87 3856-1156,

Tupanatinga, 20 de agosto de 2020.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS

Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:95E9FE87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE SUAS ATIVIDADES PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública **SEBASTIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO TOMÉ**, matrícula nº 0001314,

lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 6222529 SSP/PE SSP/PE e inscrito no CPF nº 044.247.454-73, **AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO CARGO/FUNÇÃO**, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral/2020, por período de 3 (três) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

Tupanatinga 21 de agosto de 2020.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:E18B1C5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.03/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N.03/2020
PROCESSO: 0023/2020 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 004/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇOS **OBJETO:** a contratação de assessoria/consultoria especializada para prestação de serviços de orientação técnica contábil para manutenção dos serviços do Fundo Municipal de assistência social de Tupanatinga , **CONFORME PROJETO ANEXO** de engenharia **CONTRATADA:** INGRED TATTYANA DE LIMA, CNPJ 27.023.891/0001-58, com sede na RUA MACEIO, Nº10 – bairro BOA VISTA CEP.: 55.292-550 – GARANHUNS/PE **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14/08/2020.Valor R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) Vigência 12 MESES.

Tupanatinga 18 de agosto de 2020

MEYRIEELY SUAMMY SILVA SANTOS

Gestor do Fundo de Assistencia Social

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:97139927

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.021/2020

EXTRATO DE CONTRATO N.021/2020
PROCESSO: 0023/2020 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 004/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇOS **OBJETO:** a contratação de assessoria/consultoria especializada para prestação de serviços de orientação técnica contábil para manutenção dos serviços na Prefeitura de Tupanatinga , **CONFORME PROJETO ANEXO** de engenharia **CONTRATADA:** INGRED TATTYANA DE LIMA, CNPJ 27.023.891/0001-58, com sede na RUA MACEIO, Nº10 – bairro BOA VISTA CEP.: 55.292-550 – GARANHUNS/PE **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14/08/2020.Valor R\$112.000,00 (Cento e doze mil reais) Vigência 12 MESES.

Tupanatinga 18 de agosto de 2020

RITA FELIX DA SILVA

Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:133011CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.22/2020

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO N.022/2020**

PROCESSO: 0023/2020 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 004/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇOS OBJETO: a contratação de assessoria/consultoria especializada para prestação de serviços de orientação técnica contábil para manutenção dos serviços do Fundo Municipal da criança e do adolescente de Tupanatinga , **CONFORME PROJETO ANEXO** de engenharia **CONTRATADA: INGRED TATTYANA DE LIMA, CNPJ 27.023.891/0001-58**, com sede na RUA MACEIO, Nº10 – bairro BOA VISTA CEP.: 55.292-550 – GARANHUNS/PE **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14/08/2020.Valor R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) Vigência 12 MESES.

Tupanatinga 18 de agosto de 2020

EDILMA ALVES DE SOUZA
Coordenadora do FUNDECA

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:4128C659

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.14/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.014/2020**

PROCESSO: 0023/2020 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 004/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇOS OBJETO: a contratação de assessoria/consultoria especializada para prestação de serviços de orientação técnica contábil para manutenção dos serviços do Fundo Municipal de SAUDE de Tupanatinga , **CONFORME PROJETO ANEXO** de engenharia **CONTRATADA: INGRED TATTYANA DE LIMA, CNPJ 27.023.891/0001-58**, com sede na RUA MACEIO, Nº10 – bairro BOA VISTA CEP.: 55.292-550 – GARANHUNS/PE **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14/08/2020.Valor R\$56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) Vigência 12 MESES.

Tupanatinga 18 de agosto de 2020

EDILMA ALVES DE SOUZA
Gestora Do FMS

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:72CA8C12

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.04/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.04/2020**

PROCESSO: 0023/2020 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 004/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇOS OBJETO: a contratação de assessoria/consultoria especializada para prestação de serviços de orientação técnica contábil para manutenção dos serviços do Fundo Municipal da Educação de Tupanatinga , **CONFORME PROJETO ANEXO** de engenharia **CONTRATADA: INGRED TATTYANA DE LIMA, CNPJ 27.023.891/0001-58**, com sede na RUA MACEIO, Nº10 – bairro BOA VISTA CEP.: 55.292-550 – GARANHUNS/PE **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14/08/2020.Valor R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) Vigência 12 MESES.

Tupanatinga 18 de agosto de 2020

JOSE RONALDO DA SILVA
Gestor do Fundo de Educação

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:481040F2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.02/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N.02/2020**

PROCESSO: 003/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL 003/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇOS OBJETO: a Contratação de empresa para futura e eventual contratação de serviços funerários e de traslado, para atender a demanda deste município, conforme termo de referência Pregão Presencial nº03/2019 e todos os seus anexos **CONTRATADA: JOBERVALDO SOARES DA SILVA –ME, CNPJ 12.004.027/0001-31, Av presidente Vargas, 814 – Centro, CEP: 56.600-000 Sertânia/PE DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03/07/2019.Valor R\$19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais) Vigência 31 de dezembro de 2020..

Tupanatinga 01 de JULHO de 2020

MEYRIEELY SUAMMY SILVA SANTOS
Gestor do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:47EE372B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 139, DE 209 DE AGOSTO DE 2020**

EMENTA: Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB 2020 – 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, após indicação de seus respectivos segmentos, os seguintes membros para compor o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB (Biênio 2020-2022)** - deste Município.

I - REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Cleidejane Soares de Barros	Mirian Domingos Cavalcante
II - REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Antônio Carlos Pereira	Maria Edivânia Machado dos Santos
III - REPRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	SUPLENTE
José Edilson Cavalcanti de Albuquerque	Fernanda Bezerra de Santana
IV - REPRESENTAÇÃO DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
TITULAR	SUPLENTE
Heleno Pedro do Nascimento	Edmácio Alves de Macêdo
V - REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Erlange Firmino de Carvalho	Neusa Macedo da Silva de Oliveira
VI - REPRESENTAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	SUPLENTE
Magda de Souza Salvador Carlos	Ermírio Miranda Neto
Maria Inês de Oliveira	Jaqueline Sobral Barbosa
VII - REPRESENTAÇÃO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	SUPLENTE
Geralda Faustino de Melo	Cristiane Ciriáco de Beserra
Maria Sidineide dos Santos	Camila Gomes da Silva
VIII - REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Cleide da Silva Cavalcante	Márcia Maria da Silva Melo
IX - REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	SUPLENTE

José Edinaldo de Sousa Maranhão

Rosineide Briano

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. A composição do CACS-FUNDEB será vigente por 02 (dois) anos após a sua publicação, isto é, entre o biênio 2020-2022.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

Tupanatinga 20 de agosto de 2020

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:567A4298

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO**

Processo Nº: 00000007/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2020. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE. Valor: R\$88.766,27. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/09/2020 às 09:00h. Av Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tuparetama, 03/08/2020.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.

Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:

Eryka Maria Rafael Agostinho

Código Identificador:72E04A3A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 092/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Decreta Situação de Emergência no Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, em consequência da estiagem e seus efeitos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que compete ao município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre regulamentação e a operacionalização da Lei nº 13.979 de 2020 e o Decreto legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 do Congresso Nacional, que reconhece estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Ofício nº 026/2020 da Coordenadoria da Defesa Civil do Município de Venturosa, informando escassez de água potável e de água para o consumo animal, a perca parcial ou total das lavouras permanentes;

CONSIDERANDO o Formulário de Informações de Desastre – FIDE da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

CONSIDERANDO que o abastecimento de água tratada constitui serviço essencial à sobrevivência humana, com destaque para o fato de que, no momento atual, constitui importante instrumento para as práticas de higienização pessoal, necessárias para evitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que há manifestação favorável da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Venturosa quanto ao reconhecimento da situação de emergência;

CONSIDERANDO a impossibilidade financeira para o Poder Público Municipal em arcar com todo o ônus financeiro para solução destas situações:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” no Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, em razão da estiagem e seus efeitos.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto poderão ser suspensos conforme normalizem-se os índices pluviométricos previstos para o Município de Venturosa se concretizem em toda sua área territorial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:CD719767

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 05/2020, oriundo do Processo Licitatório n.º **74/2019** – Modalidade **Tomada de Preços nº 08/2019**, cujo **objeto é** a Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação de vias públicas nos Distritos de Borracha e Trigueiros do Município de Vicência, conforme Projeto Básico.

Empresa Contratada:

**IHNOVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR EIRELI**

CNPJ: 31.506.321/0001-96

Valor global de R\$ 383.784,32 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Contrato assinado em 10 de janeiro de 2020.

Vicência/PE, 13 de janeiro de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:28066745

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 42/2020, oriundo do Proc. Licitatório n.º 75/2019 – Modalidade **Tomada de Preços nº 09/2019**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação de vias públicas nos Distritos de Angélicas e Murupé do Município de Vicência, conforme Projeto Básico

Empresa Contratada:

IG CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 09.531.960/0001-52

Valor global de R\$ 575.913,53 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

Contrato assinado em 13 de março de 2020.

Vicência/PE, 13 de março de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:30B16011

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A CONTRATO

A Prefeitura municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do 2º Termo Aditivo aos CONTRATOS 108 e 109/2017, oriundo do Proc. n.º 68/2017 - Pregão Presencial n.º 20/2017, que tem como **objeto** a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos automotores, utilitários e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos, Administração, Secretaria de Educação e ao Fundo da Criança e do Adolescente deste município.

2º TERMO ADITIVO ao Contrato 108/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Vicência

Contratada: W. TUR VIAGENS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 26.774.868/0001-22

2º TERMO ADITIVO ao Contrato 109/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Vicência

Contratada: VICENCIA AUTO PEÇAS LTDA-ME

CNPJ: 10.905.622/0001-12

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de agosto de 2019, com vigência prevista até 20 de agosto de 2020.

Vicência/PE, 01 de outubro de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:83A19539

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

A Prefeitura municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do 3º Termo Aditivo aos CONTRATOS 108 e 109/2017, oriundo do Proc. n.º 68/2017 - Pregão Presencial n.º 20/2017, que tem como **objeto** a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos automotores, utilitários e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos, Administração, Secretaria de Educação e ao Fundo da Criança e do Adolescente deste município.

3º TERMO ADITIVO ao Contrato 108/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Vicência.

Contratada: W. TUR VIAGENS E LOCAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 26.774.868/0001-32

3º TERMO ADITIVO ao Contrato 109/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Vicência.

Contratada: VICENCIA AUTO PEÇAS LTDA-ME –

CNPJ: 10.905.622/0001-12

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de agosto de 2020, com vigência prevista até 20 de agosto de 2021.

Vicência/PE, 20 de agosto de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2C4EA9E9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
 RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do município de Vicência, torna público, através da CPL, o resultado do **Proc. Licitatório n.º 27/2020** – Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 04/2020**, que tem como **Objeto** a aquisição de equipamento de refrigeração do tipo câmara para conservação de hemoderivados / imuno / termolabeis, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, com base nos elementos constantes do processo correspondente à:

Empresa vencedora:

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ n.º: 31.748.956/0001-08

Valor global de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

Vicência/PE, 19 de agosto de 2020.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:CFAB606E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
 EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência, torna público, através da CPL, o extrato do 2º TERMO ADITIVO ao **Contrato 33/2017** oriundo do Proc. Licitatório n.º 25/2017 - Pregão Presencial n.º 11/2017, que tem como **objeto** a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículo automotor e utilitários tipo van e ônibus para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio.

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: W. TUR LOCAÇÃO E VIAGENS E LOCAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 26.774.868/0001-32

Objeto:

1. Prorrogação do prazo em mais 12 (doze) meses a contar de 21 de agosto de 2019, com vigência prevista até 21 de agosto de 2020; Demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:ABA57425

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
 EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

Extrato do 3º TERMO ADITIVO ao Contrato 33/2017 oriundo do Proc. Licitatório n.º 25/2017 - Pregão Presencial n.º 11/2017, que tem como **objeto** a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículo automotor e utilitários tipo van e ônibus para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio.

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Vicência.
Contratada: W. TUR LOCAÇÃO E VIAGENS E LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ: 26.774.868/0001-32

Objeto:

1. Prorrogação do prazo em mais 12 (doze) meses a contar de 21 de agosto de 2020, com vigência prevista até 21 de agosto de 2021;
 2. Reajuste de valor, conforme Item 15 do Edital - fica reajustado o valor mensal do Contrato 33/2017 de **R\$ 23.792,79** (vinte e três mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) para **24.387,57** (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme índice IPCA/IBGE.
- Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 20 de agosto de 2020.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:E06D3AB7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ABERTURA DE PROPOSTAS**

Processo de Licitação nº 018/2020– Tomada de Preço nº 03/2020– Contratação de Empresa de Engenharia para Serviços de Construção de Cobertura Metálicas nas Escolas (Maria dos Anjos, Maria Das Merçês, Arthur Barbosa de Queiroz e Terezinha Barbosa) do Município de Xexéu/PE.– Convocamos as empresas participantes do processo acima, para sessão de abertura da proposta a ser realizado dia 25/08/2020 às 09:00hs.

Xexéu, 20 de Agosto de 2020

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
 CPL

Publicado por:
 Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:81A2AFD9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº.1695/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **EDSON FRANCISCO CHAGAS**, mat. 4104, ocupante do cargo de Gari, licença para concorrer atividade político-eletiva, contando seus efeitos a partir de **15.08.2020** até **15.11.2020**, conforme, Lei Complementar nº 64/90, Lei nº 3.100/92 e Emenda Constitucional nº 107/2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10/08/ 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
 Prefeito

Publicado por:
 Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:019A66E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº.1941/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **ANTÔNIO JOSÉ LIMA VALPASSOS**, mat. 10.931, ocupante do cargo de Professor, licença para concorrer atividade político-eletiva, contando seus efeitos a partir de **15.08.2020** até **15.11.2020**, conforme, Lei Complementar nº 64/90, Lei nº 3.100/92 e Emenda Constitucional nº 107/2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 14/08/2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
 Prefeito

Publicado por:
 Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:B74559DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº.1940/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **MANOEL VALENTIM PESSOA**, mat. 3.502, ocupante do cargo de Professor, licença para concorrer atividade político-eletiva, contando seus efeitos a partir de **15.08.2020** até **15.11.2020**, conforme, Lei Complementar nº 64/90, Lei nº 3.100/92 e Emenda Constitucional nº 107/2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 14/08/2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
 Prefeito

Publicado por:
 Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:AB14D0D8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE SAÚDE
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 021/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 042/2020

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 017/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 021/2020**

Aos **20 (vinte) dias do mês de agosto de 2020**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Atrás do Carmo, 33, Centro, Goiana/PE, CEP: 55.900-00, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 017/2020** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Lotes abaixo, **Homologada em 20/08/2020**, doravante denominada **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de gerenciamento de resíduos da saúde, Infectantes (Classe A), químicos (Classe B) e perfurocortante (Classe E), incluindo a coleta externa, o transporte, o tratamento e a destinação final, para as áreas do Complexo Hospitalar de Igarassu e SAMU – Igarassu.

1.1 - DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do Prestador de Serviço registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso da prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Prestador dos Serviços

Empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 11.863.530/0001-80, com sede à BR 232, Lote 03, Distrito Industrial, Pombos, Pernambuco, CEP: 55.630-000, Telefone (81) 99960.0182, representada por seu Procurador Legal, Sr José Antônio Coelho Madureira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rua Feliciano José de Farias, 185, Quadra 29, Apto 1504, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-450, RG Nº 2.564.402 (SSP/PE), CPF/MF Nº 922.187.094-49.

Valor Total registrado: R\$ 125.760,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

GRUPO	TIPO DE RESIDUO	CLASSE	UND	QUANT BOMBONAS (200 L)	QTD DE SEMANAL KG	QTD DE MENSAL KG	QTD DE ANUAL KG	Valor Und Kg	Valor Total
1	RESÍDUO BIOLÓGICO/INFECTANTE	A	KG	30	750	3.000	36.000	R\$ 2,09	R\$ 75.240,00
	RESÍDUO QUÍMICO	B	KG	5	125	500	6.000	R\$ 2,15	R\$ 12.900,00
	RESÍDUO PERFUROCORTANTE	E	KG	15	375	1.500	18.000	R\$ 2,09	R\$ 37.620,00
TOTAL				50	1.250	5.000	60.000		R\$125.760,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o prestador de serviços registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 017/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 017/2020**.

2.2 – O prestador de serviços registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores de serviços detentores da Ata serão divulgados no **DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE** (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o Prestador dos Serviços registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores de serviços registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador de serviços detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O prestador de serviço terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Prestação de Serviço será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	JOSÉ ANTÔNIO COELHO MADUREIRA
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 922.187.094-49
Fundo Municipal De Saúde	Brascon Gestão Ambiental LTDA
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada
TESTEMUNHAS	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:D637085D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N.º. 001/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VI– COVID 19 (PROCESSO ADMINISTRATIVO PSS N.º. 0006/2020)

A Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de **profissionais de saúde para exercer funções perante os serviços de saúde relacionados ao enfrentamento a Pandemia do Coronavírus (Covid 19)**, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista no artigo 71 da Lei Municipal n.º. 012/1998, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 355/2016, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1 - O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão constituída pela Portaria PMI/GCPE n.º. 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição do dia 07 de janeiro de 2020.
2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período.
3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as Funções Temporárias.
4. O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento de vagas e cadastro reserva para os cargos descritos no quadro de vagas.

II - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. As Funções Temporárias, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01 - Funções Temporárias

Cód. Inscrição	Função temporária	Lotação	Nº Vagas	Pré-Requisitos /escolaridade	Vencimento Básico	Carga Horária Semanal	Valor da Inscrição
001	Médico(a)	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vaga e Cadastro Reserva 1 PD	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho	R\$ 9.000,00 + 20% de Insalubridade	Jornada de trabalho semanal de 24H	Gratuita
002	Enfermeiro(a)	Secretaria Municipal de Saúde	04 Vagas e Cadastro Reserva 1 PD	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho	R\$ 1.500,00 + 20% de Insalubridade	Jornada de trabalho semanal de 44H	Gratuita
003	Técnico Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	04 Vagas e Cadastro Reserva 1 PD	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho	R\$ 1.045,00 + 20% de Insalubridade	Jornada de trabalho semanal de 44H	Gratuita
004	Técnico Enfermagem (Prevenção de pacientes)	Secretaria Municipal de Saúde	02 Vagas e Cadastro Reserva 1 PD	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho	R\$ 1.045,00 + 20% de Insalubridade	Jornada de trabalho semanal de 44H (Sobrevia)	Gratuita

2. A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico, bem como ao expediente estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. A descrição das Funções Temporárias consta nas respectivas Leis Municipais que dispõem sobre sua criação.
4. Ao inscrever-se para qualquer das Funções Temporárias oferecidas, o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.
5. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE).

III. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

1. A convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, está condicionada ao surgimento de vaga. O mesmo será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
 - c) Não ter registro de antecedentes criminais;
 - d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.
 - e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
 - g) Estar devidamente registrado no respectivo Conselho, para a Função Temporária de Técnico ou de Nível Superior;
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
 - i) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas *a*, *b* e *c*;
 - j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.
2. No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

IV. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O candidato deverá efetuar a inscrição exclusiva e excepcionalmente pela Internet: via e-mail: processoseletivo@itapetim.pe.gov.br, das 00h e 01min do dia 20 de Agosto de 2020, até às 23h e 59min do dia 28 de Agosto de 2020 (vide item 6 adiante), conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.1. Ler e preencher a Ficha de Inscrição, datar e assinar.
 - 2.2. Enviar a Ficha de Inscrição, o currículo e sua respectiva documentação comprobatória.
 - 2.3. O candidato à vaga reservada para de Necessidade Especial (PD) deverá apresentar o respectivo laudo médico que ateste a deficiência que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004 e Emenda Constitucional nº 40/2016 ao artigo 97 da Constituição Estadual.
3. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição, Anexo I, Item 2, o Código de Inscrição da Função Temporária para a qual pretende concorrer.
4. O candidato não poderá concorrer para mais de uma Temporária no Processo Seletivo Simplificado.
 - 4.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado será considerado válida a última inscrição.
 - 4.2. A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferição da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente ou do envio do e-mail
5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
6. A inscrição por e-mail, o Candidato deverá baixar o inteiro teor do Edital no Site Oficial da Prefeitura, imprimir, preencher, assinar e digitalizar em formato PDF a Ficha de Inscrição a qual deverá ser enviada para o e-mail: processoseletivo@itapetim.pe.gov.br até o horário indicado no Item 01 do Capítulo IV deste Edital, juntamente com o currículo e a respectiva documentação comprobatória, igualmente em formato PDF.
 - 6.1. Não será aceita a Ficha de Inscrição, o currículo e sua respectiva documentação comprobatória enviados por e-mail em formato diferente do PDF.
 - 6.2. Não será aceita inscrição por e-mail enviadas após o prazo estabelecido no Item 01 do Capítulo IV deste Edital.
 - 6.3. A qualidade e a fidelidade do material enviado por e-mail, bem como a integridade dos respectivos arquivos eletrônicos, é de inteira responsabilidade do candidato.
6. A Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), através da Comissão, publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital.
7. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

V - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (PDs):

1. O presente Processo Seletivo Simplificado reserva a proporção de até 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos Portadores de Deficiência (PD), conforme artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal nº. 7.853/1989, de 24 de outubro de 1989, e Emenda Constitucional nº 40/2016 ao artigo 97 da Constituição Estadual.
2. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas as pessoas portadoras de deficiência deverá declarar no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID).
3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004.
4. O laudo médico deverá ser anexado no momento da inscrição, conforme período de efetivação de inscrição do presente edital, devendo conter:
 - a) identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
 - b) nome completo do candidato;
 - c) especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador;
 - d) indicação das prováveis causas da deficiência;
 - e) classificação internacional de doenças (CID);
 - f) local e data de sua emissão; e
 - g) nome, assinatura, carimbo e CRM do médico atestante.
5. O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, doze meses do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência possua caráter permanente.

6. Caso o candidato não apresente o laudo médico na forma dos subitens anteriores ou o laudo médico encaminhado não atenda aos requisitos constantes neste edital, o candidato perderá o direito a concorrer às vagas destinadas aos Portadores de Deficiência e permanecerá concorrendo apenas às vagas de ampla concorrência.

7. O candidato que não for considerado portador de necessidades especiais pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcados para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos candidatos Portadores de Deficiência que ocuparia, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo Simplificado.

8. As vagas reservadas a Portadores de Deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por eliminação no Processo Seletivo Simplificado, por contra indicação na avaliação da equipe multiprofissional ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

VI. DAS ETAPAS:

1. O Processo Seletivo Simplificado constará da única Etapa de Análise Curricular, eliminatória e classificatória.

VII. DA ETAPA ÚNICA: ANÁLISE CURRICULAR:

1. Análise Curricular será realizada pela Comissão em de 03 de Setembro de 2020 e dos dados declarados e comprovados na Ficha de Inscrição, Anexo II.

2. A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função/funções Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato no ato da inscrição.

3. Na análise curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:

Quadro 2 - Requisitos de Avaliação - Análise Curricular

FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL SUPERIOR

(Médico e Enfermeiro)

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	5,0 pontos	5,0 pontos
Mestrado, Doutorado, PhD na área de Saúde	5,0 pontos	15,0 pontos
Publicação Revista Internacionais e Nacionais na área de Saúde	2,5 pontos	5,0 pontos
Publicação/apresentação em Congresso na área de Saúde	2,5 pontos	5,0 pontos
Congressos na área de Saúde	2,5 pontos	5,0 pontos
Cursos (≥20Hs) na área de Saúde	2,5 pontos	5,0 pontos
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		
De 6 meses a 1 ano de serviço	10,0 pontos	60,0 pontos
Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na área de saúde pontua 10,0 pontos a cada ano comprovado	10,0 pontos	

Quadro 3 - Requisitos de Avaliação - Análise Curricular

FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

(Técnico em Enfermagem)

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursando Graduação em Área Diversa	2,0 pontos	2,0 pontos
Cursando Graduação da Área de Saúde	5,0 pontos	5,0 pontos
Graduação em área diversa, concluída	5,0 pontos	5,0 pontos
Graduação na Área de Saúde concluído	8,0 pontos	8,0 pontos
Pós-Graduação na Área de Saúde	5,0 pontos	5,0 pontos
Cursos (≥20Hs) na área de Saúde	2,5 pontos	5,0 pontos
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	2,5 pontos	10,0 pontos
Experiência no Serviço Público como profissional da área de saúde, comprovada por atestados das instituições que atuou		
De 6 meses a 1 ano de serviço	10,0 pontos	60,0 pontos
Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na área pontua 5,0 pontos a cada ano comprovado	10,0 pontos	

4. A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos III e IV deste Edital.

5. A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado.

8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Análise Curricular;

2. Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida, com cadastro de reserva.

3. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal nº. 10.741 de 01/10/2003.

IX. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

1. A Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

2. Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição;

X. DOS RECURSOS:

1. Será admitido recurso quanto ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
2. O prazo para interposição de recurso será de 24h (vinte e quatro horas) após a publicação do resultado da etapa seletiva no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco tendo como termo final o prazo o estabelecido no Cronograma em Anexo.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original.
5. Cada item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso.

Processo Seletivo Simplificado:

Candidato:

Código de Inscrição e Opção da Função Temporária:

N.º de Inscrição:

N.º do Documento de Identidade:

Fundamentação e argumentação lógica:

Data e assinatura:

6. Os recursos serão enviados, ainda, por e-mail: processoseletivo@itapetim.pe.gov.br em formato PDF, dirigidos à Comissão, devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data quando encaminhado via e-mail, a data da postagem.
8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, telegrama, Correios ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
9. A decisão do recurso será dada a conhecer, através de publicação em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

XI. DA CONTRATAÇÃO:

1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a convocação dos candidatos aprovados fica condicionada ao surgimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.
 - 1.1. Na ocasião da convocação, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.
2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
 - b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
 - c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
 - d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
 - e) Original e cópia de documento de comprovação dos cursos: técnico e/ou de aperfeiçoamento e/ou de informática, declarados na ficha de inscrição e currículo.
 - f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
 - g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
 - h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
 - i) Original e cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe;
 - j) Declaração de Bens;
 - k) Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil S/A ou SICOOB;
 - l) Original e cópia de comprovante de residência;
- 2.1. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, quando do surgimento de vagas.
2. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).
3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
4. Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, por meio do titular da Presidência da Comissão.
6. Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.
7. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
8. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
9. A referida declaração de que se trata no item 8 deste Capítulo, deverá ser enviada por e-mail devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone do candidato.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no item 1 do Capítulo I no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.
11. As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

Itapetim (PE), em 19 de Agosto do ano de 2020.

Secretária Municipal de Saúde

Anexo I**Formulário de Inscrição
Processo Seletivo Simplificado 002/2020****Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE).**

Nome do Candidato					
Estado Civil		Identidade		CPF	
Endereço				Nº	
Bairro		Cidade		UF	CEP
Profissão			Reg. Cons. Profissional		

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 01 publicado em ___/___/2020, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), sendo que o REQUERENTE busca concorrer para a seguinte Função Temporária:

Código		Função Temporária	
--------	--	-------------------	--

Vaga Reservada para PD?:

() NÃO () SIM - tipo de deficiência - Classificação Internacional de Doenças (CID) _____

Segue em anexo, para a regular análise desta o Curriculum do Requerente, ciente que as declarações nele contida, no caso de aprovação e convocação, deverão ser documentalmente comprovadas no ato de contratação. Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Declara estar ciente que poderá configurar crime apresentar declaração inverídica no currículo e/ou apresentar documento falso para sua comprovação (art. 22 do Código Penal, pena de reclusão, de um a cinco anos de reclusão; art. 304 do Código Penal, pena de um a cinco anos de reclusão).

Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

Itapetim (PE)	Data	___/___/2020
Assinatura do Candidato		

Protocolo em	___/___/2020	Recebido por	
--------------	--------------	--------------	--

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

FASES	PERÍODO/DATAS
Inscrições	Das 00h:00min do dia 20/08/2020 a 23h:59min do dia 28/08/2020
Publicação das Inscrições Indeferidas	02/09/2020
Análise dos Currículos pela Comissão	03/09/2020
Publicação do Resultado Preliminar da Análise dos Currículos	08/09/2020
Prazo para apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar	Das 00h:00min do dia 09/09/2020 a 23h:59min do dia 10/09/2020
Publicação do julgamento dos recursos	11/09/2020
Realização da avaliação pela equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde nos candidatos classificados as vagas para PD	11/09/2020
Publicação da Classificação Final	14/09/2020

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:39AC6938

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO FUTURA, PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNOQUÍMICOS E HEMATOLÓGICOS, POR TÉCNICA AUTOMATIZADA COM A CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, SOFTWARE DE GESTÃO LABORATORIAL E INTERFACE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA NSG COMÉRCIO LTDA ME CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DO MORENO, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3754, Centro, Moreno/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.822/0001-83, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Secretária da Pasta, Sra. ÂNGELA ROBERTA LESSA DE ANDRADE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.299.424 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 830.152.724-20, neste ato denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro lado, a empresa N S G COMÉRCIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 6.300.403/0001-32, com sede na Av. Presidente Kennedy nº 1001, bloco D, sala 52, Peixinhos, Olinda - PE, CEP: 53.230-630, neste ato representada pelo Senhor Adelmo Francisco Bezerra, da Cédula de Identidade, RG nº 3502196 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 653.466.964-15, residente e domiciliado a Rua Jose Mariano, 326 , apto. 201, Jardim Atlântico, Olinda, PE, CEP: 53.140-230 e a Senhora Maria Cristina Bezerra, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 46.17633 SSP/PE e inscrita no CPF/MF nº 882.003.964- 87, residente e domiciliada a Rua José Álvaro de Melo, 383 ,Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP: 54.400-380, doravante denominada FORNECEDORA, resolvem registrar os preços consignados em Planilha ínsita neste instrumento, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS COM FUTURA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNOQUÍMICOS E HEMATOLÓGICOS, POR TÉCNICA AUTOMATIZADA COM A CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, SOFTWARE DE GESTÃO LABORATORIAL E INTERFACE**, de

conformidade às especificações previstas no Termo de Referência e propostas apresentadas na licitação - Pregão Eletrônico nº 006/2020 e Processo Administrativo nº 044/2020, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único. A contratação dos serviços a serem executados, decorrente dos preços registrados em ata, poderá ocorrer através da emissão de Notas de Empenhos ou assinatura de Contrato de Prestação dos

Serviços, dependendo do quantitativo de serviços e prazo previsto de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A Secretaria Municipal de Saúde é o ÓRGÃO GERENCIADOR do registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;

Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da ata de registro de preços;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irrevogáveis, conforme itens listados abaixo:

LOTE I: COMODATO 01 (UM) ANALISADOR HEMATOLÓGICO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, REAGENTES PARA HEMOGRAMA E SEUS PARAMETROS, COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ASSOCIADOS CONFORME DESCRITOS A SEGUIR:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT MENSAL	QUANT ANUAL	PREÇO UNIT	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Comodato de 01 (um) analisador totalmente automatizado para realização de hemogramas completos, com fornecimento de todos os reagentes para determinação dos parâmetros: WBC, #NEU, #BAS, #LYN, #MON, #EOS, #Granulócitos imaturos, #Linfócitos atípicos, %NEU, %BAS, %LYN, %MON, %EOS, %Granulócitos imaturos, %Linfócitos atípicos, RBC, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, RDW, PLT, VPM, PDW, PCT.	1	1			
1.1	Reagente para a realização de Hemograma completo com plaquetas	1500	18.000	R\$ 2,94	4.410,00	52.920,00
TOTAL LOTE I					4.410,00	52.920,00

LOTE II: COMODATO DE 01 (UM) ANALISADOR PARA DOSAGENS DE IMUNOQUÍMICA, REAGENTES ESPECIFICOS PARA AS DOSAGENS BIOQUÍMICAS, METABÓLITOS, PROTEÍNAS PLASMÁTICAS, DOSAGENS, MARCADORES CARDÍACOS E ELETRÓLITOS, COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ASSOCIADOS CONFORME DESCRITOS A SEGUIR:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS	QUANT MENSAL	QUANT ANUAL	PREÇO UNIT	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
2	Comodato de analisador totalmente automatizado para realização de testes de imunquímica (dosagens bioquímicas, metabólitos, proteínas plasmáticas, marcadores cardíacos, e eletrólitos. Através de 01 (uma) ou metodologias combinadas de espectrofotometria, quimioluminescência, eletrodo de íons seletivos, turbidimetria, com o fornecimento dos reagentes, soluções de lavagens, cubetas de reação, calibradores, controles e todos os reagentes necessários para a realização dos exames, todos com registro emitido pela ANVISA.	1	1			
2.1	Ácido Úrico	700	8400	0,99	693,00	8.316,00
2.2	Albumina	50	600	1,00	50,00	600,00
2.3	Amilase	150	1800	2,10	315,00	3.780,00
2.5	Bilirrubinas Direta	300	3600	1,10	330,00	3.960,00
2.6	Bilirrubinas Totais	300	3600	1,10	330,00	3.960,00
2.7	Cálcio	100	1200	1,00	100,00	1.200,00
2.8	CK-MB	100	1200	3,00	300,00	3.600,00
2.9	Cloreto	400	4800	2,40	960,00	11.520,00

2.10	Colesterol HDL	1.300	15600	1,05	1.365,00	16.380,00
2.11	Colesterol Total	1.300	15600	1,04	1.352,00	16.224,00
2.12	CPK	100	1200	3,00	300,00	3.600,00
2.13	Creatinina	1.400	16800	1,00	1.400,00	16.800,00
2.15	DHL	100	1200	1,10	110,00	1.320,00
2.17	Ferro	100	1200	1,05	105,00	1.260,00
2.18	Fosfatase Alcalina	100	1200	1,10	110,00	1.320,00
2.19	Gama Glutamil (Gama GT)	200	2400	1,10	220,00	2.640,00
2.20	Glicose	1.800	21600	1,10	1.980,00	23.760,00
2.21	Hemoglobina glicada	200	2400	9,00	1.800,00	21.600,00
2.24	Potassio	400	4800	2,40	960,00	11.520,00
2.25	Proteína C-Reativa (PCR)	600	7200	2,40	1.440,00	17.280,00
2.28	Sódio	400	4800	2,40	960,00	11.520,00
2.29	Transaminase Oxalacetica (TGO)	800	9600	1,10	880,00	10.560,00
2.30	Transaminase Pirúvica (TGP)	800	9600	1,10	880,00	10.560,00
2.31	Triglicérides	1.300	15600	1,10	1.430,00	17.160,00
2.32	Uréia	1.400	16800	1,15	1.610,00	19.320,00
TOTAL LOTE II					19.980,00	239.760,00

Parágrafo Primeiro. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

Parágrafo Segundo. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

Parágrafo Terceiro. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.

Parágrafo Quinto Dos itens registrados e da empresa fornecedora:

LOTE 01 – EMPRESA: NSG COMÉRCIO LTDA ME, no valor de R\$ 52.920,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais).

LOTE 02 – EMPRESA: NSG COMÉRCIO LTDA ME, no valor de R\$ 239.760,00 (Duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Valor Total: R\$ 292.680,00 (Duzentos e noventa e dois mil, seissentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA PREVISÃO DE REVISÃO E REAJUSTAMENTO

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Primeiro. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município do Moreno,

instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

Parágrafo Segundo. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Terceiro. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Quando da contratação o pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Coordenação Administrativa.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado através de ordem bancária mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, devidamente atestada conforme subitem acima. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA dos serviços, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.

Parágrafo Segundo. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

– Do Fornecedor:

Constituem obrigações do FORNECEDOR dos serviços, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, asseguintes:

Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviços contratados, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar incluídas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

Executar os serviços, objeto deste TR, em completa consonância com as legislações que regem a matéria;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;

Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e da execução dos serviços nele previstos;

Ter profissionais capacitados e habilitados na aplicação e acompanhamento do serviço a ser executado;

Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

– Do Órgão Gerenciador:

Constituem obrigações da Unidade Contratante, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

Receber os serviços, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura.

Verificar a qualidade dos serviços em conformidade com as especificações exigidas no Edital.

Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades na execução dos serviços para promover a regularização.

Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, nocaço, empenhamento, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décimaterceira;

Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;

Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;

Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Primeiro. No caso de CANCELAMENTO do registro de preços, através da Ata, tal ato se dará por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo ao contraditório e ampla defesa:

Pela Administração, quando:

– Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

– Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado; III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Pelo fornecedor, quando:

– Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

– O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;

Parágrafo Segundo – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município do Moreno fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O licitante será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar com o Município do Moreno, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou contrato, nos seguintes casos:

Ensejar o retardamento da execução do certame;

Não mantiver a proposta;

Falhar ou fraudar na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

Parágrafo Segundo - A caracterização das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ensejar, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa a aplicação das seguintes penalidades:

- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Moreno, por prazo não superior a dois anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dalei.

Parágrafo Terceiro - A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

advertência;

multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:

1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Moreno, por prazo não superior a dois anos; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

Parágrafo Quarto - O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

Parágrafo Quinto - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

Parágrafo Sexto - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se apunir:

- . a reincidência em condutas já apenadas;
- . as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;
- a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sétimo - A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Oitavo - Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

Parágrafo Nono - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo Décimo - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

Parágrafo Décimo Primeiro - Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

- A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

- Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- A despesa com a contratação correrá à vigência na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Gerência Administrativa Setorial.

- Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e demais dispositivos legais pertinentes.

- E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrada a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, a qual, depois de lida e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 03 de Agosto de 2020.

Orgão Gerenciador	Fornecedor
ÂNGELA ROBERTA LESSA DE ANDRADE	ADELMO FRANCISCO BEZERRA
Secretária Municipal De Saúde	MARIA CRISTINA BEZERRA
TESTEMUNHA 1:	TESTEMUNHA 2:
Nome:	Nome:

CPF/MF Nº:

CPF/MF Nº:

Visto

OAB/_nº

Assessoria Jurídica do Município do Moreno

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:C422DD83

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DA CÂMARA TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Gerência de Vigilância Sanitária tornam pública a presente Errata ao Resultado Preliminar do Edital da Câmara Técnica da Vigilância Sanitária, publicado no dia 19/08/2020.

Onde se lê:

RESULTADO PRELIMINAR DA CÂMARA TÉCNICA DE ACORDO COM O ITEM 3.4 DO EDITAL DA CÂMARA TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
DIVISÃO	INSCRITOS	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
DICAL	EDER FERREIRA DE OLIVEIRA	60803	8	1º
	SUELI ALVES BARBOSA	60794-0	7	2º
DICMECO	RODRIGO CESAR ABREU DE AQUINO	60724-0	9	1º
	CLAUDIO CEZAR RODRIGUES CALDAS	20051-4	9	2º
DICOSS	KILDREY AQUINO DE OLIVEIRA	60.914-0	9	1º
	ERICKA VIVIANE PONTES PROCÓPIO	60801-7	9	2º
DICSAM	DIANA RAQUERL SIQUEIRA DA SILVA	60896-3	8	1º
	ISAURA MACEDO MORAIS	17335-5	7	2º
SAUDE TRABALHADOR	JAQUELINE DA SILVA GUIMARÃES TENÓRIO CLAUDINO	60808-4	7	1º
	ADMILSON MACHADO RAMOS	13018-4	5	2º

Leia-se

RESULTADO PRELIMINAR DA CÂMARA TÉCNICA DE ACORDO COM O ITEM 3.4 DO EDITAL DA CÂMARA TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
DIVISÃO	INSCRITOS	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
DICAL	EDER FERREIRA DE OLIVEIRA	60803	8	1º
	SUELI ALVES BARBOSA	60794-0	7	2º
DICMECO	RODRIGO CESAR ABREU DE AQUINO	60724-0	9	1º
	CLAUDIO CEZAR RODRIGUES CALDAS	20051-4	9	2º
DICOSS	KILDREY AQUINO DE OLIVEIRA	60.914-0	9	1º
	ERICKA VIVIANE PONTES PROCÓPIO	60801-7	9	2º
DICSAM	DIANA RAQUERL SIQUEIRA DA SILVA	60896-3	8	1º
	ISAURA MACEDO MORAIS	17335-5	7	2º
SAÚDE TRABALHADOR	JAQUELINE DA SILVA GUIMARÃES TENÓRIO CLAUDINO	60808-4	7	1º

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:20C5690F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020**

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO IV, DA LEI nº 8.666/93.

CPL – COMPRAS - Processo Administrativo 014/2020 – Dispensa de Licitação 006/2020

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o hospital de campanha para atender pacientes em tratamento do COVID-19.

Contratado: **VICENTE MÓVEIS LTDA**, estabelecida à Rua Joaquina Nunes de Moura, nº 60, centro, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 12.375.391/0001-08.

Valor Global:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unitário	Total
01	04	Und.	Aparelho de ar condicionado 12000 Btus	Springer Midea	2.580,00	10.320,00
02	01	Und.	Aparelho de ar condicionado 9.000 Btus	Springer Midea	1.835,00	1.835,00

Vigência: 07/08/2020 À 06/09/2020

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A9A80EE2